



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

Nº 16.810

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.748, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 44.351.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 10.984 de 26 de dezembro de 2019 e considerando a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 44.351.000,00 (Quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 27 de julho de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philippe Theophilus Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
					R\$ 1,00
11.000	GABINETE DO PREFEITO				5.000
11.205	FUNDACAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA				5.000
19.122.0001.2016.0004	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0100100000001	5.000
			TOTAL		5.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				1.017.000
18.102	CENTRAL DE LICITACOES DA PREFEITURA DE FORTALEZA				9.000
04.122.0001.2016.0013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0100100000001	9.000
			TOTAL		9.000
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				8.000
04.333.0001.2016.0014	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0100100000001	8.000
			TOTAL		8.000
18.203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA				1.000.000
10.122.0001.2016.0016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.40		0199000000001	1.000.000
			TOTAL		1.000.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				2.300.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				300.000
15.452.0014.2386.0001	MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS E ESPACOS URBANOS				
	MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30		0199000000099	300.000
			TOTAL		300.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA				2.000.000
15.451.0053.2385.0002	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39		0100100000001	2.000.000
			TOTAL		2.000.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				700.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				700.000
12.368.0105.2162.0001	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE CARTEIRA DE ESTUDANTE PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL				
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32		0111100000000	700.000
			TOTAL		700.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				700.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>LAUDÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>JOÃO FREIRE NETO Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
--	--	--	--

25.000				8.880.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA			6.195.000
10.122.0001.2016.0024	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR S	3.3.90.08	0199000000004	1.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0199000000004	90.000
	TOTAL			91.000
10.302.0001.2195.0026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0199000000004	5.200.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0199000000004	890.000
	TOTAL			6.090.000
10.302.0124.2470.0001	ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0121100000000	14.000
	TOTAL			14.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			2.685.000
10.301.0119.2195.0048	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0199000000004	320.000
	TOTAL			320.000
10.302.0123.2503.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0199000000004	2.000.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0199000000004	320.000
	TOTAL			2.320.000
10.302.0123.2528.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA			
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0199000000004	45.000
	TOTAL			45.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			21.097.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			21.097.000
13.451.0206.1450.0001	CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS - CUCA			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	2192000000002	14.900.000
	TOTAL			14.900.000
15.451.0101.1443.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3192000000001	1.500.000
	TOTAL			1.500.000
15.451.0101.1674.0001	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, INTERFERENCIAS, LICENCAS E DESPESAS AFINS			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	0100100000001	2.000.000
	TOTAL			2.000.000
15.451.0102.1674.0006	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, INTERFERENCIAS, LICENCAS E DESPESAS AFINS			
	AQUISICAO DE IMOVEIS F	4.4.90.61	5100100000001	150.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	5100100000001	150.000
	TOTAL			300.000
15.451.0209.1447.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	3192000000001	360.000
	TOTAL			360.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

27.451.0209.1448.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3192000000001	2.007.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	2100100000001	30.000
	TOTAL			2.037.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.951.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.651.000
08.122.0001.2016.0034 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0199000000004	50.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0131100000000	30.000
	TOTAL			80.000
08.122.0001.2195.0035 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0131100000000	330.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0199000000004	950.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S	3.1.90.13	0199000000004	110.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S	3.1.90.13	0131100000000	60.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0199000000004	120.000
	TOTAL			1.570.000
14.422.0031.1351.0001 PROMOCAO DO TRABALHO, AUTONOMIA E CIDADANIA DAS MULHERES DE FORTALEZA				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	5194000000001	1.000
	TOTAL			1.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.300.000
08.244.0210.2028.0001 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0131100000000	500.000
	TOTAL			500.000
08.244.0211.2027.0001 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0131100000000	2.500.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0131100000000	300.000
	TOTAL			2.800.000
33.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL			700.000
33.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL			700.000
15.451.0010.2943.0002 MANUTENCAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	700.000
	TOTAL			700.000
39.000	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO			300.000
39.101	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO			300.000
04.122.0001.2195.0040 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	280.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	20.000
	TOTAL			300.000
40.000	SECRETARIA REGIONAL I			906.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I			906.000
04.122.0001.2016.0040 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001	6.000
	TOTAL			6.000
04.122.0001.2195.0041 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	900.000
	TOTAL			900.000
41.000	SECRETARIA REGIONAL II			941.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II			941.000
04.122.0001.2016.0041 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001	1.000
	TOTAL			1.000
04.122.0001.2195.0042 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	900.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	40.000
	TOTAL			940.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III			1.020.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III			1.020.000
04.122.0001.2195.0043 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	900.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	20.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	100.000
	TOTAL			1.020.000
43.000	SECRETARIA REGIONAL IV			721.000
43.101	SECRETARIA REGIONAL IV			721.000
04.122.0001.2016.0043 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001	1.000
	TOTAL			1.000
04.122.0001.2195.0044 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	600.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	20.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	100.000
	TOTAL			720.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 4

44.000	SECRETARIA REGIONAL V				502.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V				502.000
04.122.0001.2016.0044	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001		2.000
	TOTAL				2.000
04.122.0001.2195.0045	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001		400.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001		100.000
	TOTAL				500.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI				311.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI				311.000
04.122.0001.2195.0046	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001		250.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001		20.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001		41.000
	TOTAL				311.000
T O T A L					44.351.000

ANEXO II

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	R\$ 1,00 Valor
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				1.008.000
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				8.000
04.122.0001.2195.0015	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001		8.000
	TOTAL				8.000
18.203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA				1.000.000
10.122.0001.2016.0016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47	0199000000001		1.000.000
	TOTAL				1.000.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				2.300.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				2.300.000
15.451.0101.2385.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001		2.000.000
	TOTAL				2.000.000
15.452.0014.2386.0001	MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS E ESPACOS URBANOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0199000000099		300.000
	TOTAL				300.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				700.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				700.000
12.361.0042.2792.0001	MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0111100000000		700.000
	TOTAL				700.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				8.880.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				6.195.000
10.122.0001.2016.0024	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR S	3.3.90.08	0121100000000		1.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0121100000000		90.000
	TOTAL				91.000
10.302.0001.2195.0026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0121100000000		5.200.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0121100000000		14.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0121100000000		890.000
	TOTAL				6.104.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				2.685.000
10.301.0119.2195.0048	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0121100000000		320.000
	TOTAL				320.000
10.302.0123.2503.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0121100000000		2.000.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0121100000000		320.000
	TOTAL				2.320.000
10.302.0123.2528.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA				
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0121100000000		45.000
	TOTAL				45.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				21.097.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				21.097.000
12.451.0208.1453.0001	CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCACAO				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3192000000001		1.000.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 5

	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3192000000001	1.000.000
	TOTAL			2.000.000
12.451.0209.1031.0001 REFORMA E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCACAO				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	1.000.000
	TOTAL			1.000.000
15.451.0101.1217.0001 AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	30.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	150.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	150.000
	TOTAL			330.000
15.451.0101.2003.0001 SERVICOS COMPLEMENTARES (ARBORIZACAO, ANTIPICHACAO, SINALIZACAO, GRAFITE ARTISTICO, DENTRE OUTROS) EM EQUIPAMENTOS URBANOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	3192000000001	1.007.000
	TOTAL			1.007.000
15.451.0208.1217.0002 AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	2192000000002	14.900.000
	TOTAL			14.900.000
15.451.0208.1461.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS E URBANIZACAO DE ESPACOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	1.000.000
	TOTAL			1.000.000
15.451.0208.1673.0005 GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	3192000000001	500.000
	TOTAL			500.000
15.451.0209.1447.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3192000000001	360.000
	TOTAL			360.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.951.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.651.000
08.122.0001.2016.0034 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0100100000001	30.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0100100000001	50.000
	TOTAL			80.000
08.122.0001.2195.0035 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0100100000001	330.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0100100000001	950.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S	3.1.90.13	0100100000001	110.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S	3.1.90.13	0100100000001	60.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0100100000001	120.000
	TOTAL			1.570.000
14.422.0031.1516.0001 FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	5194000000001	1.000
	TOTAL			1.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.300.000
08.126.0171.1066.0004 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TIC				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0131100000000	199.000
	TOTAL			199.000
08.243.0141.2281.0001 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS? CRIANCA FELIZ				
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0131100000000	600.000
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S	3.3.90.33	0131100000000	99.000
	TOTAL			699.000
08.243.0210.2229.0001 DESENVOLVIMENTO DE ACOES ESTRATEGICAS DO PETI				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0131100000000	45.000
	TOTAL			45.000
08.244.0141.2021.0001 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0131100000000	807.000
	TOTAL			807.000
08.244.0171.2014.0001 GESTAO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD PBF				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0131100000000	500.000
	TOTAL			500.000
08.244.0171.2029.0001 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS - IGD SUAS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0131100000000	50.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0131100000000	400.000
	TOTAL			450.000
08.244.0210.2028.0001 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0131100000000	200.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0131100000000	300.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0131100000000	100.000
	TOTAL			600.000
33.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL			5.415.000
33.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL			5.415.000
04.122.0001.2016.0052 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 6

	3.3.90.08	0100100000001	1.000
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001	1.000
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.36	0100100000001	6.000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001	5.000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001	9.000
TOTAL			22.000
04.122.0001.2195.0049 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	250.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	900.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	900.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	400.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	900.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	600.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	280.000
OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	100.000
OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	20.000
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.16	0100100000001	2.000
CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	41.000
CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	20.000
CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	100.000
CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	20.000
CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	20.000
CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	40.000
CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	100.000
TOTAL			4.693.000
15.451.0006.1604.0003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS			
OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	200.000
TOTAL			200.000
15.451.0101.2003.0002 SERVICOS COMPLEMENTARES (ARBORIZACAO, ANTIPICHACAO, SINALIZACAO, GRAFITE ARTISTICO, DENTRE OUTROS) EM EQUIPAMENTOS URBANOS			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001	100.000
TOTAL			100.000
15.452.0087.2001.0002 REVITALIZACAO, ARBORIZACAO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	400.000
TOTAL			400.000
T O T A L			44.351.000

*** **

DECRETO Nº 14.749, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, credito especial no valor de R\$ 20.000,00 para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 1º da Lei nº 10.991, de 21 de fevereiro de 2020 e da Lei nº 11.004 de 20.05.2020, CONSIDERANDO a necessidade de adequar a execução da despesa inerente ao processo orçamentário das unidades constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa, através da criação de novo elemento de despesa. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 27 de julho de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	R\$ 1,00 Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				13.000
11.205	FUNDACAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA				13.000
19.573.0182.1029.0001	IMPLANTACAO DE CASA DA CULTURA DIGITAL - VILA DA CULTURA DIGITAL				
	SENTENCAS JUDICIAIS F	3.3.90.91	0100100000001		13.000
	TOTAL				13.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				3.000
18.102	CENTRAL DE LICITACOES DA PREFEITURA DE FORTALEZA				3.000
04.122.0001.2016.0013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001		3.000
	TOTAL				3.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				4.000
31.201	FUNDACAO DA CRIANCA E DA FAMILIA CIDADADA				4.000
08.243.0001.2016.0036	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR S	3.3.90.08	0100100000001		4.000
	TOTAL				4.000
T O T A L					20.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 7

ANEXO II

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				13.000
11.205	FUNDAÇÃO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA				13.000
19.122.0001.2016.0004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
			DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14 0100100000001	5.000
			TOTAL		5.000
19.126.0183.1057.0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS INOVADORES PARA OS ORGAOS DA PMF				
			AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES F	3.3.90.20 0100100000001	5.000
			TOTAL		5.000
19.126.0183.2024.0001	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO PROJETO FORTALEZA ONLINE				
			MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30 0100100000001	3.000
			TOTAL		3.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				3.000
18.102	CENTRAL DE LICITACOES DA PREFEITURA DE FORTALEZA				3.000
04.122.0001.2016.0013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
			MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30 0100100000001	3.000
			TOTAL		3.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				4.000
31.201	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADADA				4.000
08.243.0001.2016.0036	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
			MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30 0100100000001	4.000
			TOTAL		4.000
T O T A L					20.000

*** **

ATO N° 1438/2020 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 4º, art.12, do Decreto n° 13.730, de 28 de dezembro de 2015. RESOLVE designar, com fundamento nos § 2º e § 3º do Art. 7º da Lei Complementar n° 283, de 27 de dezembro de 2019, os titulares e respectivos suplentes relacionados em anexo para compor a Câmara Recursal da Junta de Análise e Julgamento de Processos, vinculada a Agência de Fiscalização de Fortaleza, a partir de 01.08.2020, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA em 22 de julho de 2020. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE ATO N° 1438/2020 – GABPREF

Nome	Membro	Órgão / Entidade
Raimundo Gomes de Almeida Neto	Titular	Procuradoria Geral do Município - PGM
Pablo Freire Romão	Suplente	Procuradoria Geral do Município - PGM
Sergio Henrique Oliveira Sales	Titular	Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON
Nina Colaço Facó	Suplente	Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON
Eline Saraiva Silveira Araujo	Titular	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Raquel de Alencar Carvalho	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Maria Edilene Silva Oliveira	Titular	Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA
Camila Claudino Leite	Suplente	Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA
Albert Brasil Gradvohl	Titular	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP
Marco Antônio de Sousa Borges	Suplente	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP
Diana Paula Pereira Meireles	Titular	Sociedade Civil / Associação dos Fiscais do Município - AFIM
Allysson Gomes de Queiroz	Suplente	Sociedade Civil / Associação dos Fiscais do Município - AFIM

Gerlano Araújo Pereira da Costa	Titular	Sociedade Civil / Câmara Dirigentes Lojistas - CDL
Elaine Cavalcante da Silva	Suplente	Sociedade Civil / Câmara Dirigentes Lojistas - CDL
Ranieri Palmeira Leitão	Titular	Sociedade Civil / Fecomércio - CE
Ananias Magalhães Neto	Suplente	Sociedade Civil / Fecomércio - CE
Mark Augusto Lara Pereira	Titular	Sociedade Civil / Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC
Darlan Moreira Maciel Filho	Suplente	Sociedade Civil / Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC
Andre Asfor Machado	Titular	Sociedade Civil / Câmara Municipal de Fortaleza - CMF
Henrique Nogueira da Gama Mota	Suplente	Sociedade Civil / Câmara Municipal de Fortaleza - CMF
Antônio Dantas de Alencar Filho	Titular	Sociedade Civil / Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará - OAB
Bruno Meyer Montenegro	Suplente	Sociedade Civil / Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará - OAB

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO N° 1930/1985 MAT. 25.753 - Pelo presente contrato de trabalho que entre si celebram, como partes o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Deputado Federal Cesar Cals Neto, e MANOEL ECILIO XIMENES ALBUQUERQUE, brasileiro(a), maior, portador da CTPS N° 094694 série 00010-Ce denominado Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo com fundamento no Art. 2º do Decreto n° 6263/83. **CLÁUSULA 1ª - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de AUXILIAR DE SECRETARIA. CLÁUSULA 2ª - A) O Empregador pagará ao Empregado o salário mensal de Cr\$ 166.560 (cento e sesenta e seis mil, quinhentos e sesenta cruzeiros), no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. B) O(A) Contratado deverá ministrar aulas da disciplina _____ no _____ no horário que ficar determinado, por mútuo consentimento, percebendo remuneração pelas aulas efetiva-**

mente cumpridas no valor de Cr\$ _____ (_____) por aula observando o disposto no art. 318, da CLT. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal será de 120H podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o Empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do Município, independentemente de majoração de salário, a menos que a transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª - O Empregador poderá descontar do salário do Empregado o valor dos danos por ele causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 07.03.85, junto à Secretaria de Educação e Cultura do Município. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de qual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 07/03/85. **Cesar Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. Manoel Ecilio Ximenes Albuquerque - EMPREGADO(A).** TESTEMUNHAS: 1. Assinatura Ilegível. 2. Assinatura Ilegível.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE MEMORIAIS DE RECURSO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 159/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de prestação de serviço de restauração do piso de madeira, contendo 05 (cinco) lixamentos e 03 (três) demãos de verniz (alto tráfego), serviço de calefação para restaurar a originalidade da madeira e reposição e/ou substituição de madeira, caso necessário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: **DANILO DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME**, apresentou memoriais de recurso no processo em epígrafe. Informa, ainda, que FOI NEGADO PROVIMENTO ao recurso da referida empresa. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 24 de julho de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 159/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de prestação de serviço de restauração do piso de madeira, contendo 05 (cinco) lixamentos e 03 (três) demãos de verniz (alto tráfego), serviço de calefação para restaurar a originalidade da madeira e reposição e/ou substituição de madeira, caso necessário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: **PROTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou Contrarrazões no processo em epígrafe. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 24 de julho de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 191/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de 60 (sessenta) baterias, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza/CE (SME).
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 27 de julho de 2020 a 10 de agosto de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de agosto de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 10 de agosto de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 24 de julho de 2020. **Cícero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 121/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos da atenção farmacêutica básica III, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020 - SMS, foi declarada FRACASSADA PARA OS ITENS 11, 15, 18 E 26, bem como, DESERTA PARA O ITEM 16. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 24 de julho de 2020. **Cícero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 12 (doze) hortas urbanas para plantio semi-hidropônico, localizadas em diversos Bairros no Município de Fortaleza – CE, conforme especificado nos anexos deste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que declara como CLASSIFICADA a empresa, com os respectivos valores, conforme consta a seguir: LOTE 01: 1º Lugar: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 2.962.546,24 (dois milhões novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos); LOTE 02: 1º Lugar: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 2.950.944,02 (dois milhões novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 24 de julho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 192/2020.
ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde - Infraestrutura (FMS-I).
OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos do sistema público de saúde de atenção secundária considerando o menor preço em função do maior percentual de desconto sobre a Tabela de Preços e Custos da Construção Civil do SINAPI e da SEINFRA – Tabelas Sintéticas com Desoneração, acrescidas com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento), de acordo com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço, aqui representado pelo maior percentual de desconto sobre as tabelas de preços.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 27 de julho de 2020 a 10 de agosto de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de agosto de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 10 de agosto de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 24 de julho de 2020. **José Jesus Léidio de Alencar - PRE-GOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 193/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de prestação de serviços técnicos especializados para execução de conservação e restauro das pinturas parietais e obra de Vicente Leite pertencentes ao Teatro São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 27 de julho de 2020 a 10 de agosto de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de agosto de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 10 de agosto de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 24 de julho de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS.
OBJETO: Constitui objeto deste procedimento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa no intuito de elaborar, realizar e divulgar os resultados de pesquisa denominada de 2º censo de pesquisa municipal sobre população em situação de rua, com vistas a aferir a evolução ou a inibição do número de pessoas em situação de Rua do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no projeto básico.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que declara como HABILITADA a empresa: QUALITEST CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP., e como INABILITADA, a empresa: ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 24 de julho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES

PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - FCS

NOTA DE ESCLARECIMENTO 01 REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE OFERTA Nº 001/2020/CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas de engenharia e social para a realização de atividade

des de mobilização social, apoio à fiscalização para a identificação de imóveis não Interligados à rede de esgoto, e obras de interligação intradomiciliar à rede de esgoto, no âmbito do projeto Fortaleza Cidade Sustentável.

ESCLARECIMENTOS

PERGUNTA 1: “É solicitado uma garantia de proposta para participar da referida licitação no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme item “7” do edital. Diante disso pergunta-se: 1. O licitante deverá protocolar no cliente antes da entrega da licitação ou é permitido apenas inserir a apólice da garantia da licitação nos documentos da proposta?” RESPOSTA 1: A Garantia de Proposta, conforme determina a Cláusula 11.1 das Instruções aos Licitantes – IAL do Edital de Licitação, é um dos documentos constitutivos da proposta, portanto, deverá ser apresentada juntamente com a documentação da proposta. PERGUNTA 2: “Não conseguimos localizar no edital o valor de referência da licitação. E conforme alínea 3 do art. 131 da Lei n 8666/03 e suas alterações, a garantia deverá ser de no máximo 1% do valor de referência da licitação. Portanto, qual o valor a ser considerado como máximo de contratação para esse serviço?” RESPOSTA 2: A licitação em questão é oriunda de financiamento do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável - FCS, financiado pelo Banco Mundial, de modo que é regida pelo “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de IPF – Aquisições no Financiamento de Projetos de Investimento” do Banco Mundial, de Projetos após 1º de julho de 2016 (o “Regulamento de Aquisições”), versão de agosto de 2018. Com efeito, a Garantia de Proposta deverá ser apresentada no valor definido na Cláusula 19.1 da Folha de Dados do Edital, na forma estabelecida na Cláusula 19.3 das Instruções aos Licitantes e da Folha de Dados do Edital. Pelo exposto, conforme respostas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Fortaleza, 24 de julho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.**

*** **

PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - FCS

NOTA DE ESCLARECIMENTO 01 REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE OFERTA Nº 002/2020/CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL

OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar a implementação do Plano de Educação Ambiental e Sanitária (PEAS), incluindo o fornecimento de corpo técnico e insumos operacionais e didáticos (produção de arte gráfica, layout e impressão de material didático, material de divulgação e identificação, transporte para locomoção das equipes, dentre outros), no âmbito do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável (FCS).

ESCLARECIMENTOS

PERGUNTA 1: “Conforme item 4.1 (pág. 10) da SDO, entendemos que a participação de consórcio de empresas está permitido. Nosso entendimento está correto?” RESPOSTA 1: Sim, não havendo inclusive limite do número de membros, conforme definido na Cláusula 4.1 das Instruções aos Licitantes - IAC e Folha de Dados do Edital - FDE. PERGUNTA 2: “Gostaríamos de entender melhor a questão da Pré-Qualificação citada no item 5.2 (pág.13) da SDO. Solicitamos informações adicionais” RESPOSTA 2: De acordo com a Cláusula 18.4 da Folha de Dados do Edital - FDE, não foi realizada pré-qualificação para esta licitação. Desse modo, a qualificação dos licitantes será avaliada com base na documentação apresentada juntamente com a proposta, com base nos critérios listados na Seção III – Critérios de Avaliação e Qualificação do Edital de Licitação. Pelo exposto, conforme respostas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambien-

te - SEUMA. Fortaleza, 24 de julho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.**

*** **

PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - FCS

NOTA DE ESCLARECIMENTO 02 REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE OFERTA Nº 002/2020/CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL

OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar a implementação do Plano de Educação Ambiental e Sanitária (PEAS), incluindo o fornecimento de corpo técnico e insumos operacionais e didáticos (produção de arte gráfica, layout e impressão de material didático, material de divulgação e identificação, transporte para locomoção das equipes, dentre outros), no âmbito do projeto Fortaleza Cidade Sustentável (FCS).

ESCLARECIMENTOS

PERGUNTA 1: “Para atendimento ao item 06 – Garantia de Proposta, solicitamos informar possibilidade de ser feita em espécie.” RESPOSTA 1: O Edital de Licitação, na Cláusula 20.3 (d) das Instruções aos Licitantes – IAC, bem como a sua Cláusula correspondente da Folha de Dados do Edital - FDE, estabelecem as formas de apresentação da Garantia de Proposta. Assim sendo, não há possibilidade de apresentação da referida Garantia na forma solicitada. PERGUNTA 2: “Como não temos experiência nesse tipo de garantia, solicitamos ainda esclarecimento de como seria o atendimento pela declaração anexa? O Banco emitiria a declaração como garantidor/avalista?” RESPOSTA 2: A Declaração de Garantia de Proposta não é exigida para esta licitação, conforme determina a Cláusula 20.1 da Folha de Dados do Edital – FDE, sendo aceita somente a Garantia de Proposta no valor estabelecido no Edital. Pelo exposto, conforme respostas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Fortaleza, 24 de julho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 0223/2020-SESEC

Instaura o Processo nº 020/2020-PAD e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro do art. 14, da Lei Complementar nº0263, de 03 de maio de 2019, art. 70, da Lei Complementar nº176, de 19 de dezembro de 2014 e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar nº0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO o teor dos documentos e das informações constantes dos autos protocolados sob o nº SPU P113077/2020, atuado no âmbito da Corregedoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã sob o nº 053/2020-CORREG. CONSIDERANDO a informação trazida à baila acerca do envolvimento do servidor PAULO JOSÉ FERNANDES MATOS, Guarda Municipal, matrícula nº 73.435-01, em extravio de arma de fogo institucional e respectivas munções, e possível porte irregular de arma de fogo. CONSIDERANDO os termos de despachos exarados pelo Corregedor Geral e pelo Secretário da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC, a partir dos quais resta determinada a instauração direta de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do referido servidor, em face da plena identificação do servidor,

cuja(s) conduta(s) será(ão) objeto de apuração, e a clareza dos fatos apresentados, os quais convergem para possível cometimento de transgressão disciplinar, sem embargo da vultosa gravidade destes. CONSIDERANDO que o servidor PAULO JOSÉ FERNANDES MATOS, Guarda Municipal, matrícula nº 73.435-01, possivelmente infringiu as normas previstas nos moldes dos arts. 11, incisos VII, VIII e X; 26, incisos XII, XIV e XIX; 27, § 1º, incisos XIII e XXV, § 2º, incisos V, XI, XII e XIV; 29, inciso III; 33, inciso I e IX; 36, inciso I, todos da Lei Complementar 0037/2007, c/c os arts. 14, da Lei n. 10.826/03 e 312 do Código Penal Brasileiro. RESOLVE: I) INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2020, em conformidade com os Arts. 192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c os Arts. 116 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, com o fim de apurar possíveis transgressões disciplinares cometidas pelo servidor PAULO JOSÉ FERNANDES MATOS, Guarda Municipal, matrícula nº 73.435-01; II) DESIGNAR os servidores municipais LUCIANA ALMEIDA MATIHARA, Corregedora Auxiliar, matrícula 73.139-01, como Presidente; BLENDIA ISABEL LIMA PRAZERES FERREIRA, matrícula 73.322-01, como Membro, e FRANCISCO ALISSON SIQUEIRA LIMA, matrícula 106.464-0, como Secretário, para comporem a referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; III) DETERMINAR que se proceda a citação do acusado e/ou defensor legal, nos termos dos Art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar(em) do processo e nele se defender(em). Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 13 de julho de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 0232/2020 – SESEC

Decide em sede de Pedido de Reconsideração (P180080/2020) interposto da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019-PAD e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro dos art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Despacho datado de 20 de julho de 2020, exarado nos autos do Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor JOSÉ RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 73.422-01 em face da penalidade proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, publicizada na Portaria nº Portaria nº 0186/2020 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 23 de junho de 2020. RESOLVE: Art. 1º - NEGAR PROVIMENTO ao Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor JOSÉ RICARDO DE SOUSA FERREIRA, por não ser cabível absolvição, haja vista estar comprovado nos autos a autoria e a materialidade da infração cometida pelo recorrente na madrugada do dia 13 de setembro de 2016, na recepção do Paço Municipal. Assim, PERMANECE A PENALIDADE nos exatos termos do DESPACHO DECISÓRIO, no âmbito do Processo Administrativo nº 011/2019-PAD. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 20 de julho de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 233/2019 – SESEC

Decide em sede de Pedido de Reconsideração em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Despacho datado de 22 de julho de 2020, exarado nos autos do Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor ELISON ANDERSON SAMPAIO BARBOS, Guarda Municipal, matrícula nº 73.132-01 em face da penalidade proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2017, publicizada na Portaria nº 0258/2019 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM de 30 de maio de 2019. RESOLVE: Art. 1º - NÃO CONHEÇO do Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor ELISON ANDERSON SAMPAIO BARBOS, Guarda Municipal, matrícula nº 73.132-01, tendo em vista a INTIMPETIVIDADE do aludido pedido, vez que a presente peça foi interposta fora do prazo estabelecido no artigo 147 da Lei Complementar nº 0037/2007. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 24 de julho de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 239/2020 - SESEC

Regulamenta o uso do fardamento para os servidores da carreira de defesa civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício das atribuições legais, e por meio das competências atribuídas à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC) pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a importância da identificação visual do agente de defesa civil e colaboradores, presentes nas ações preventivas, bem como nas cenas de desastres ou calamidades públicas, na cidade de Fortaleza; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regulamentação no que pese ao uso do uniforme pelos servidores da carreira de defesa civil desta Instituição. RESOLVE: Art. 1º - ESTABELECEER a regulamentação do uso dos uniformes fornecidos pela Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, nos moldes a seguir que tem por finalidade prescrever o uniforme da carreira de Defesa Civil e regular seu uso, posse e composição. Art. 2º - O uniforme é o símbolo da autoridade e seu uso correto é elemento primordial na boa apresentação individual e coletiva dos servidores lotados na Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, constituindo-se em importante fator de padronização e reconhecimento perante a sociedade. Art. 3º - A Secretaria Municipal da Segurança Cidadã fornecerá gratuitamente o uniforme padrão e o opcional, na quantidade mínima de 02 (duas) unidades de cada peça aos agentes de defesa civil. Parágrafo Único - Os uniformes serão entregues anualmente em tamanhos e medidas que se adequem à compleição física do servidor e permitam sempre a sua boa apresentação. Art. 4º - A posse e o uso do uniforme padrão são de uso exclusivo dos servidores integrantes da carreira de Defesa Civil. Art. 5º - Fica proibido alterar as características do uniforme, assim como

sobrepor às mesmas peças, artigos, adesivos, insígnias ou distintivos de qualquer natureza, não previstos neste regulamento. Art. 6º - Constitui obrigação de todos os servidores da Defesa Civil zelar por seu uniforme. Art. 7 - O uniforme padrão para os servidores efetivos da Defesa Civil será composto das seguintes peças, ilustrado de acordo com o Anexo I da presente Portaria: I - Blusa Gola Polo Operacional unissex; II - Calça jeans masculina/calça jeans feminina com stretch; III - Cinto de nylon; IV - Tênis tático. Parágrafo Único - O uniforme de que trata o caput do presente artigo é de uso exclusivo dos agentes de defesa civil. Art. 8 - O colete com faixa refletiva previsto no Anexo II desta Portaria trata-se de uniforme opcional e poderá ser utilizado sobreposto ao uniforme padrão ou, facultado ao servidor, utilizá-lo com camisa, calça e tênis pessoais do servidor. § 1º - Aos servidores comissionados pertencentes aos quadros da Defesa Civil, será obrigatório o uso do colete de que trata o caput deste artigo, enquanto estiverem no desempenho de atividades próprias de Defesa Civil. § 2º - As combinações apresentadas no caput deste artigo serão consideradas uniforme válido. Art. 9 - Constituem acessórios a serem utilizados conforme necessidade do serviço descritos no Anexo III da presente Portaria. I - Boné; II - Capa de chuva; III - Botas de Borracha. Art. 10 - As peças de uniformes distribuídas aos servidores deverão ser recolhidas ao Serviço de Patrimônio pelo servidor nos casos de demissão, exoneração, aposentadoria ou afastamento para trato de interesse particular superior a 06 (seis) meses. § 1º - As peças de fardamento inservíveis deverão obrigatoriamente ser entregues ao Serviço de Patrimônio, para que seja autorizada a concessão de novas peças, em substituição àquelas. § 2º - Caso alguma peça do uniforme seja extraviada, deverá o servidor apresentar justificativa à Coordenadoria Administrativo Financeiro - COAFI para fins de recebimento de novo uniforme. Art. 11 - Para fins de aquisição de uniformes, de modo espontâneo, o interessado deverá solicitar documento de autorização, a ser emitido em 03 (três) vias, pela COAFI. Art. 12 - É vedado o uso dos uniformes descritos neste Regulamento, bem como seus acessórios, por pessoas não autorizadas. Art. 13 - Será permitido o uso de bata prevista no Anexo IV a voluntários e demais colaboradores da defesa civil. Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã. Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ em 23 de julho de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

ANEXO I

- UNIFORME PADRÃO, conforme artigo 7º.



ANEXO II

- COLETE COM FAIXA REFLETIVA, conforme artigo 8º.



ANEXO III

- ACESSÓRIOS, conforme artigo 9º.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 13

ANEXO IV

- BATA, conforme o artigo 13.



INTIMAÇÃO - PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 036/2018. INTERESSADOS:

CLEDYSON KYLDARY DE SOUSA CELES, Subinspetor, matrícula nº 55.263-01 e FRANCISCO JOSEDY PINHEIRO JUNIOR, Guarda Municipal, matrícula nº 106.802-01. ADVOGADOS: Renan Bezerra Cavalcante, OAB/CE nº 24.364; Lidiane Uchoa do Nascimento, OAB/CE 26.511-B e Thiago Câmara Loureiro, OAB/CE 19.245. Objeto: Intimar as partes supramencionadas, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2018, que culminou na extinção do processo pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos dos artigos 105, inc. II; 108, inc. III; e 130, inc. III, da Lei Complementar nº 0037/2007, que apurou as supostas infrações disciplinares ocorridas no Aterro da Praia de Iracema, no dia 07 de maio de 2017. Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 188/2020 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 23 de julho de 2020, publicizou a absolvição exarada no Despacho Decisório, proferido no PAD 036/2018. Publique-se e registre-se. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 24 de julho de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020 – SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF). CONTRATADA: A D S QUEIROZ EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. com sede na Rua João Regino, nº 246, Bairro Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60.821-780. DA FUNDAMENTAÇÃO: o Edital do Pregão Eletrônico nº 446/2019 - SEFIN e seus anexos, os preceitos do Direito Público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN.

LOTE 08				MÉDIA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
8.1	DESCANSO PES, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, LARGURA 30 CM, COMPRIMENTO 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCLINAÇÃO PARA FRENTE E PARA TRÁS	Stalo	500	39,46	19.730,00

DO VALOR, DA ESPECIFICAÇÃO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: Os produtos a serem entregues, deverão obedecer às quantidades e especificações abaixo listadas: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 19.730,00 (dezenove mil setecentos e trinta reais), irremovíveis. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Bradesco S/A. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade 23.901.04.122.0001.2016.0022; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso 0.1.001.0000.00.01, consignado no orçamento do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal – FIDAF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pela servidora EMANUELLA VERÍSSIMO PAULO – Matrícula nº 54.835, lotada na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SEFIN, contato nº, especialmente designada para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada GESTORA do CONTRATO. Os outros membros da Comissão Técnica são os servidores DAMÁCIO BINDÁ DE MORAIS – Matrícula nº 15.518, e ISABEL CRISTINA DOS SANTOS NACIMENTO - Matrícula nº 17.633, ambos lotados na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA, da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN. DA GARANTIA CONTRATUAL: A CONTRATADA deverá prestar garantia contratual no valor de R\$ 986,50 (novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do CONTRATO. DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 03 de julho de 2020. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Sr. George Veras Bandeira**. Pela **EMPRESA A D S QUEIROZ EPP - Sr. Alesson da Silva Queiroz. George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PODER EXECUTIVO

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): JUNHO

DATA DE EMISSÃO: 10/07/2020

INGRESSOS		Exercício	Atual
Receita Orçamentária (I)		596.498.086,54	
Ordinária		309.593.367,60	
Vinculada		286.904.718,94	
Recursos Vinculados à Educação		65.002.671,32	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 14

Recursos Vinculados à Saúde	126.970.254,27
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	48.767.700,97
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	-
Recursos Vinculados à Seguridade Social	4.109.952,39
Outras Destinações de Recursos	42.054.139,99
Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse	466.366,45
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17.989.093,25
Recursos Vinculados ao Trânsito	5.284.982,28
Recursos de Operações de Crédito	1.112.605,29
Recursos de Alienação de Bens	5.861,33
Outros Recursos	17.195.231,39
Transferências Financ. Recebidas (II)	453.995.237,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	453.271.161,95
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	724.075,05
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	86.147.290,35
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	85.987.041,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	160.248,57
Saldo Anterior (IV)	1.599.380.572,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.576.674.989,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.705.583,61
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.736.021.186,57
DISPÊNDIOS	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	718.008.291,65
Ordinária	206.383.582,57
Vinculada	511.624.709,08
Recursos Destinados à Educação	119.773.582,46
Recursos Destinados à Saúde	243.107.934,16
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS	76.986.684,29
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS	-
Recursos Destinados à Seguridade Social	2.805.913,26
Outras Destinações de Recursos	68.950.594,91
Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse	1.514.451,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	13.653.003,02
Recursos Vinculados ao Trânsito	4.240.243,44
Recursos de Operações de Crédito	39.604.128,66
Recursos de Alienação de Bens	-
Outros Recursos	9.938.767,92
Transferências Financ. Concedidas (VII)	470.075.864,14
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	469.351.789,09
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	724.075,05
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	94.051.096,30
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	5.116.862,64
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	43.794,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	88.890.438,92
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
Saldo para o Ex. Seguinte (IX)	1.453.885.934,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.431.180.350,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.705.583,61
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.736.021.186,57

Fonte: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável CCONT-SEFIN

Nota: Diferença de R\$ 16.080.627,14 entre as Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária e as Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária corresponde ao valor do duodécimo repassado ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo.

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a LEI Nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Fortaleza informa aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município de Fortaleza, que os recursos federais relacionados abaixo foram recebidos em JUNHO/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 15

DIA	RUBRICA	DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR	
1	-	SEM MOVIMENTO	0,00	
2	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	1.023.785,00	(+)
2	1718034100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	1.312.426,48	(+)
2	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	55.913.419,72	(+)
3	1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	81.282,00	(+)
3	1718033100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	81.620,00	(+)
3	1718033100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	157.727,61	(+)
3	1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	1.323.548,74	(+)
3	1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	361.564,31	(+)
3	1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	620.500,00	(+)
3	1718033100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	1.550.780,00	(+)
3	1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	115.946,43	(+)
3	1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	9.028.686,27	(+)
4	1718039100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	19.813.939,72	(+)
5	1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	2.849.000,00	(+)
5	1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	3.176.336,00	(+)
5	1718991199	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	19.886.568,02	(+)
6	-	SEM MOVIMENTO	0,00	
7	-	SEM MOVIMENTO	0,00	
8	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	3.485.226,27	(+)
8	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	156.057,63	(+)
8	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	121.742,09	(+)
8	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	116.796,47	(+)
9	1718991199	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	9.568.718,52	(+)
9	1718991199	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	45.566.396,78	(+)
10	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	267.639,67	(+)
10	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	1.036.816,00	(+)
10	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	175,22	(+)
10	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	47.526,56	(+)
10	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	4.684.382,86	(+)
10	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	3.321.381,14	(+)
10	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	213.012,77	(+)
10	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	305.865,16	(+)
10	1718012100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	21.844.810,25	(+)
10	951718012100	DEDUÇÃO DE RECEITA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 4.368.962,04	(-)
11	-	SEM MOVIMENTO	0,00	
12	1718033100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	1.167.932,91	(+)
12	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	272.696,79	(+)
13	-	SEM MOVIMENTO	0,00	
14	-	SEM MOVIMENTO	0,00	
15	1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	1.500.000,00	(+)
15	1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	889.538,00	(+)
15	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	459.167,70	(+)
15	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	4.180.905,21	(+)
15	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	2.735.846,03	(+)
15	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	21.938,58	(+)
15	1718051100	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	2.461.104,73	(+)
15	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	44.955,00	(+)
15	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	603.345,25	(+)
15	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	8.421,84	(+)
15	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	44.802,30	(+)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 16

15	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	3.664,00	(+)
16	1718022100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	30.594,51	(+)
17	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	222.114,00	(+)
17	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	96.260,66	(+)
17	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	677.292,13	(+)
17	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	463.743,66	(+)
17	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	5.141.451,91	(+)
18	-	SEM MOVIMENTO	0,00	
19	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	254.854,56	(+)
19	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	73.415,21	(+)
19	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	50,75	(+)
19	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	24.943,73	(+)
19	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	1.880.631,84	(+)
19	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	125.145,49	(+)
19	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.652.390,57	(+)
19	1718015100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	12,37	(+)
19	951718015100	DEDUÇÃO DE RECEITA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	- 2,47	(-)
19	1718012100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.368.965,22	(+)
19	951718012100	DEDUÇÃO DE RECEITA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 2.473.793,03	(-)
20	-	SEM MOVIMENTO	0,00	
21	-	SEM MOVIMENTO	0,00	
22	1718024100	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUCAO DO PETROLEO - LEI N- 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - PRINCIPAL	7.260,94	(+)
22	1718026100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	500.605,51	(+)
22	1718023100	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO - LEI N - 7.990/89 - PRINCIPAL	294,56	(+)
23	1718121100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.778.635,77	(+)
23	1718121100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	2.045.383,59	(+)
24	1718022100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.775,15	(+)
24	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	1.694.579,00	(+)
25	-	SEM MOVIMENTO	0,00	
26	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	61.354,38	(+)
26	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	24.943,73	(+)
26	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.652.390,57	(+)
26	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	1.880.631,84	(+)
26	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	58.247,55	(+)
26	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	61.125,40	(+)
26	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.985.124,13	(+)
26	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	86.525,41	(+)
26	981718051100	RETIFICACOES TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	- 2.841,75	(-)
26	1718059100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PRINCIPAL	264.377,14	(+)
26	981718054100	RETIFICACOES TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	- 72,71	(-)
27	-	SEM MOVIMENTO	0,00	
28	-	SEM MOVIMENTO	0,00	
29	-	SEM MOVIMENTO	0,00	
30	2418042100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A ATENCAO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	98.712,00	(+)
30	2418042100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A ATENCAO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	328.031,00	(+)
30	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	3.020.118,60	(+)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 17

30	1718091100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	16.351.099,97	(+)
30	1718091100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	1.816.788,89	(+)
30	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	136,65	(+)
30	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	12.258,83	(+)
30	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	4.259.490,63	(+)
30	1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	8.286,41	(+)
30	1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	85.333,01	(+)
30	1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	41.635,54	(+)
30	1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	246.123,75	(+)
30	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	305.865,16	(+)
30	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	53.999,80	(+)
30	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	102.098,58	(+)
30	1718012100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	19.863.398,73	(+)
30	951718012100	DEDUÇÃO DE RECEITA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 3.972.679,74	(-)
30	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	213.012,77	(+)
30	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	53.999,80	(+)
30	1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	102.098,58	(+)
30	1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	7.945.951,21	(+)
30	1718081100	TRANSFERENCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	400.000,00	(+)
30	1718081100	TRANSFERENCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	1.600.000,00	(+)
30	981758011100	RETIFICACOES TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	- 2.652.390,57	(-)
30	981758011100	RETIFICACOES TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	- 1.880.631,84	(-)
30	981758011100	RETIFICACOES TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	- 24.943,73	(-)
TOTAL			302.075.239,34	

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 0058/2020 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 (D.O.M. em 30/12/2015), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do município de Fortaleza para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde; CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 0037/2020, de 06/02/2020 (Republicada por Incorreção no DOM de 17/02/2020) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Segunda Promoção por Capacitação; CONSIDERANDO que o servidor não foi contemplado com o deslocamento na carreira, em virtude do equívoco citado no despacho do Gerente da Célula de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Processo P018440/2020. RESOLVE conferir ao servidor JOSÉ MARQUES FILHO, matrícula 51386-02, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, a 2ª Promoção por Capacitação, passando da referência I-005 para I-006, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de julho de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0004/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos para certificação e assinatura digital, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas posteriores alterações, que trata sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e o Decreto nº 14621, de 20 de março de 2020 que regulamenta o Processo Administrativo Eletrônico (PAE), sendo este gerido pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG); CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 983, de 16 de junho de 2020 que dispõe sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a qual institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências; e CONSIDERANDO a necessidade de orientar, padronizar os processos e procedimentos dos Órgãos e Entidades no tocante à gestão de dispositivos e/ou arquivos de certificação digital utilizados para a realização de assinaturas eletrônicas nos documentos e processos no âmbito da Prefeitura de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer procedimentos objetivando a aquisição, distri-

buição, fornecimento e utilização de dispositivos que compo-tem a Certificação Digital do tipo “e-CPF A1 ou A3” para os servidores, empregados públicos e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para uso de assinatura digital no Processo Administrativo Eletrônico (PAE). Parágrafo único - Para fins dessa Instrução Normativa, os servidores, empregados públicos e contratados mencionados no caput deste artigo serão denominados tão somente “usuários”. Art. 2º - Os Certificados Digitais do tipo “e-CPF” de que trata esta Instrução Normativa são os emitidos dentro da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, previstos pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e classificados como assinatura eletrônica qualificada pela Medida Provisória (MP) nº 983 de 16 de junho de 2020. § 1º - Para utilização dos Certificados Digitais mencionados nesta Instrução Normativa é necessário dispositivo do tipo cartão ou “token” para uso da certificação do tipo A3 e computador para o tipo A1. § 2º - As certificações poderão ser adquiridas em conjunto com dispositivos (“tokens” ou cartões) ou em separado, como forma de reposição por danificação, ou revalidação de prazo. Art. 3º - O Certificado Digital é de uso pessoal e intransferível do usuário, sendo este dispositivo considerado bem material de consumo, adquirido com recurso público e colocado à disposição deste para o desempenho das atribuições funcionais. Parágrafo Único - O usuário detentor do Certificado Digital é responsável por sua utilização, guarda e conservação, de uso pessoal, intransferível e hábil a produzir efeitos legais em todos os atos nos quais vier a ser utilizado, dentro ou fora do Município, devendo, no ato de recebimento do dispositivo, preencher o respectivo Termo de Responsabilidade, conforme Anexo Único desta Instrução Normativa. Art. 4º - A Coordenadoria Administrativo-financeira (COAFI) de cada órgão ou entidade municipal será o setor responsável por gerir e identificar as demandas que tratem da Certificação Digital do ente, bem como verificar a garantia de vigência para fruição do serviço. Parágrafo Único - O usuário deverá comunicar à COAFI do órgão/entidade acerca da expiração da validade do Certificado Digital com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do prazo final, a fim de que haja tempo hábil para ser providenciada a emissão de um novo dispositivo. Art. 5º - Ressalvadas as peculiaridades de cada unidade organizacional do Município, deverão ser adquiridos Certificados Digitais para os seguintes cargos, tendo em vista a competência para assinatura de atos: I - Direção Superior (S-1) e Gerência Superior (S-2); II - Direção Geral (DG-1), Direção de Nível Superior 1 (DNS-1) e Direção de Nível Superior 2 (DNS-1). § 1º - Caso seja necessário, o órgão ou entidade municipal poderá adquirir Certificados Digitais para outros cargos não indicados nos incisos deste artigo, de acordo com a demanda interna. § 2º - O órgão ou entidade deverá avaliar o custo-benefício para requerimento do Certificado Digital, tendo como base a responsabilidade do gestor da área em assinar os atos expedidos, bem como os servidores que possam vir a substituí-lo por motivo de sua ausência em caso de férias, licenças, dentre outros afastamentos. Art. 6º - O usuário que sofrer extravio, roubo, perda de senha, bloqueio por inserção de senha errada, revogação indevida ou causar qualquer dano ao dispositivo será responsável por adquirir novo Certificado Digital, em estabelecimento a ser indicado pela COAFI e arcando com as despesas de reposição do mesmo, o qual deverá ter validade igual ou superior ao anterior. § 1º - Nos casos de extravio, furto ou roubo, o usuário deverá apresentar à COAFI Boletim de Ocorrência (B.O.) a fim de resguardar o uso indevido do certificado por terceiros. § 2º - O extravio, furto ou roubo do dispositivo de Certificação Digital deverá ser informado imediatamente à Coordenadoria Administrativo-financeira (COAFI) do órgão ou entidade, o qual notificará à Certificadora para que proceda à cassação do Certificado Digital anterior. Art. 7º - Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pelo Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). Art. 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de julho de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 0004/2020

TERMO DE RECEBIMENTO E DE RESPONSABILIDADE
PELO USO DE DISPOSITIVO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Recebi do órgão/entidade _____, para meu uso exclusivo, o certificado digital nº _____ modelo _____ especificado neste Termo de Responsabilidade, comprometendo-me a mantê-lo em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

1 - Este certificado digital é de uso exclusivo, pessoal e intransferível, estando eu responsável pelos efeitos legais que vierem a ser produzidos em virtude de seu uso, dentro e fora do Município de Fortaleza. 2 - Em caso de extravio, furto, roubo ou de alguma outra forma de dano ao Certificado Digital, deverei comunicar imediatamente ao COAFI do órgão e arcar com as despesas de reposição com data de validade compatível.

Fortaleza, em _____ de _____ de _____.

TITULAR DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

COORDENADOR(A) COAFI

*** **

ERRATA - No Ato nº 1187/2020, de 17 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município do dia 17 de julho de 2020, que trata de incorporar a carga horária suplementar de 120 (cento e vinte) horas à carga horária de origem do servidor PAULO CESAR VIANA AZEVEDO, matrícula nº 110.017-01, ocupante do cargo efetivo de Professor de Área Específica, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Paulo César Viana Azevedo	Paulo Cesar Viana Azevedo

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de julho de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0070/2020 – SME – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P991126/2019; CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com o Município de Horizonte/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86, no valor de R\$ 2.191,04 (dois mil, cento e noventa e um reais e quatro centavos), referente ao ressarcimento do mês de novembro de 2019, em face da cessão da servidora SANDRA MARIA TAVARES ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 496.067.603-59, de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Administrativa, firmado entre o Município de Fortaleza e o Município de Horizonte/CE. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 – Elemento de Despesa 319092 – Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 19

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2020 - PROCESSO P177769/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.919.081/0001-89, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira nº 2875, Bairro Dionísio Torres – CEP 60.170.002, neste ato representado por sua titular Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.472.503-06, portadora da cédula de identidade nº 205903390 SSP/CE. CONTRATADA COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP, com sede na Rua José Avelino, nº 532 A, Bairro: Centro, CEP: 60.060.360, inscrita no CNPJ sob o nº 09.218.036/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Danielle Silva Peixoto, portadora da Carteira de Identidade nº 92024002854 SSP/CE, e do CPF nº 542.102.833-04, residente e domiciliada nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A, SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UNID	QTDE	VL UNITÁRIO (R\$)	VL TOTAL (R\$)
01	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, MONOFÁSICO, COMPRESSOR ROTATIVO, GÁS ECOLÓGICO R410, VERSÃO HIWALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO. MARCA: TLC MODELO: ELITE - REFERENCIA: TAC-12CSA.	458192	UNID	18	1.550,00	27.900,00
03	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 18.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR ROTATIVO, GAS. ECOLOGICO R 410, VERSAO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTOSEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO MARCA: AGRATTO MODELO: ECO REFERENCIA: ECS18FIR4 / ECS18FER4.	215687	UNID	23	2.300,00	52.900,00
04	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 22.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER E/OU ROTATIVO, GAS. ECOLOGICO R 410, VERSAO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO MARCA: AGRATTO MODELO: ECO REFERENCIA: ECS22FIR4/ ECS22FER4.	453530	UNID	36	2.894,70	104.209,20
05	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 22.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER E/OU ROTATIVO, GAS. ECOLOGICO R 410, VERSAO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO MARCA: AGRATTO MODELO: ECO REFERENCIA: ECS22FIR4/ECS22FER4.	453530	UNID	10	2.894,70	28.947,00
06	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER E/OU ROTATIVO, GAS. ECOLOGICO R 410, VERSAO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO MARCA: TLC MODELO: ELITE - REFERENCIA: TAC-24CSA.	440747	UNID	36	3.125,00	112.500,00
07	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER E/OU ROTATIVO, GAS. ECOLOGICO R 410, VERSAO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO MARCA: TLC MODELO: ELITE REFERENCIA: TAC-24CSA.	440747	UNID	10	3.125,00	31.250,00
08	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 36.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, TETO MONOFÁSICO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO A, B OU C. MARCA: SPRINGER MODELO: SILVERMAX, REFERÊNCIA: 42XQU36S5/ 38CCU036515MS.	441655	UNID	66	6.081,80	401.398,80
09	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 36.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, TETO MONOFÁSICO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO A, B OU C. MARCA: SPRINGER MODELO: SILVERMAX, REFERÊNCIA: 42XQU36S5/ 38CCU036515MS.	441655	UNID	20	6.081,80	121.636,00
10	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 48.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, TETO, TRIFÁSICO, COMPRESSOR SCROLL, 380 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, CLASSIFICAÇÃO A OU B DO INMETRO, MARCA: ELGIN MODELO: ECO REFERENCIA: PEFI48B2NC/ OUFE48B4CA.	459763	UNID	21	7.434,78	156.130,38
12	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 60.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, TETO, TRIFÁSICO, COMPRESSOR SCROOL, 380 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 70 A 83M², CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO NO A, B OU C. MARCA: ELGIN MODELO: ECO REFERENCIA: PEFI60B2NC/ OUFE60B4CA.	351974	UNID	103	7.609,52	783.780,56
13	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 60.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, TETO, TRIFÁSICO, COMPRESSOR SCROOL, 380 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 70 A 83M², CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO NO A, B OU C. MARCA: ELGIN MODELO: ECO REFERENCIA: PEFI60B2NC/ OUFE60B4CA.	351974	UNID	33	7.609,52	251.114,16
TOTAL						2.071.766,10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 20

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.071.766,10 (dois milhões setenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2124.0001	449052	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00
24901.12.361.0193.2109.0001	449052	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 meses (doze), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA deverá obedecer para execução do objeto deste contrato as especificações, os prazos e as condições estabelecidos neste instrumento e no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 27/2020, o qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. DATA: Fortaleza, 14 de julho de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE. Danielle Silva Peixoto - COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP - CONTRATADA. Maria Conceição Silva Cavalcante - GESTORA DO CONTRATO – SME.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2020 - PROCESSO P183050/2020 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO situada na Av. Desembargador Moreira nº 2875, Bairro Dionísio Torres – Fortaleza/CE, CEP 60.170.002, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.472.503-06, portadora da cédula de identidade nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: W R LIMA - ME, com sede na Rua São Mateus, nº 480 A, bairro: Pavuna, CEP: 61.809-160, Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato Sr. Wellington Rodrigues Lima, portador da Carteira de Identidade nº 98010230433 SSP/CE, e do CPF nº 635.978.453-04, residente e domiciliado nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 351/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P411132/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMPREENDENDO CAIXAS, PASTAS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2019.

ATA	ÓRGÃO	LOTE	FORECEDOR	ITEM	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
002/2020	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	WR COMERCIAL	101121 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO KRAFT ONDULADA COR: PARDA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 350X135X240 mm, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	600	1,18	708,00
		3	WR COMERCIAL	101122 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO (POLIETILENO), CORES VARIADAS, POLIONDA, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X245X130 mm.	2500	2,65	6.625,00
		23	WR COMERCIAL	101128 - PASTA ARQUIVO DE LUXO, LOMBO ESTREITO, TIPO AZ, NA COR PRETA, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM MOLA RESISTENTE E FERRAGEM PRESA POR 04 REBITES, MEDINDO 350 X 280 X 50 mm (A X L X L).	1500	6,93	10.395,00
		25	WR COMERCIAL	101129 - PASTA ARQUIVO DE LUXO, LOMBO ESTREITO, TIPO AZ, NA COR PRETA, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM MOLA RESISTENTE E FERRAGEM PRESA POR 04 REBITES, MEDINDO 350 X 280 X 80 mm (A X L X L).	1633	6,73	10.990,09
		26	WR COMERCIAL	101129 - PASTA ARQUIVO DE LUXO, LOMBO ESTREITO, TIPO AZ, NA COR PRETA, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM MOLA RESISTENTE E FERRAGEM PRESA POR 04 REBITES, MEDINDO 350 X 280 X 80 mm (A X L X L).	1367	6,78	9.268,26
		33	WR COMERCIAL	101131 - PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335 X 250 X 35 (A X L X L), CORES VARIADAS.	1000	2,10	2.100,00
TOTAL							40.086,35

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 40.086,35 (quarenta mil oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0105.2881.0001	339030	0	1.111.0000.00.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Fortaleza, 20 de julho de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE. Wellington Rodrigues Lima - W R LIMA - ME - CONTRATADA. Raimundo Santiago de Oliveira Neto - GESTOR DO CONTRATO – SME.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 265/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P885317/2019 e no Parecer/COJUR nº 703/2020; **CONSIDERANDO** que a Célula de Transporte – CETRAN/SMS consignou o ateste pelos serviços prestados (fls. 02, dos respectivos autos); **CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. **RESOLVE:** Art. 1º - **RECONHECER A DÍVIDA** em favor da empresa OI MÓVEL S.A, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços de “rastreamento e monitoramento de veículos” prestados aos veículos utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, nos termos do Contrato nº 191/2018, no valor de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais), referente ao período compreendido de 05/10 a 31/12 de 2018. Art. 2º - **As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação:** 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesas 33.90.92, fonte 1.214.0000.00.00 – Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 21 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

**PORTARIA Nº 266/2020
PROCESSO Nº P187233/2020**

Constitui a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Convênio nº 019/2019, SMS e o INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; pelo Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Ato nº 020/2017 de 04 de janeiro de 2017; **CONSIDERANDO** o Convênio nº 019/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde – SMS e o PRAXIS, com o intuito de integrar o CONVÊNIO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos Municípios de Fortaleza/CE, conforme Plano Operativo definido entre as partes; consistindo na prestação de serviços de saúde, na modalidade ambulatorial, com todos os procedimentos disponibilizados e regulados pela Célula do Complexo Integrado de Regulação – CECIR do município de Fortaleza. **CONSIDERANDO** que a fiscalização de contrato é uma

atividade sistemática de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual exercida pela CONVENIENTE e seus representantes, em todas as etapas/fases de execução contratual, mediante acompanhamento zeloso e cotidiano, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais técnicas e administrativas em todos os seus aspectos e principalmente visando o alcance dos objetivos pretendidos. **RESOLVE:** Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), cujo desempenho da função tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 019/2019, cujo objeto é integrar o CONTRATADO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios de Fortaleza/CE, conforme Plano Operativo definido entre as partes; consistindo na prestação de serviços de saúde especializados de Média e Alta Complexidade, nas modalidades ambulatoriais e hospitalares, com todos os procedimentos disponibilizados e regulados pela Célula do Complexo Integrado de Regulação – CECIR do município de Fortaleza, (ou outro sistema de regulação que vier a ser instituído pelo Gestor Local), conforme a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
CONVENIENTE	Thábyta Silva de Araújo	025.550.533-79	TITULAR
CONVENIENTE	Rubênia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos	619.524.943-20	TITULAR
CONVENIENTE	Francisco Clayton Silva	620.282.513-87	SUPLENTE
CONVENIENTE	Luana Montenegro Freire	051.797.833-48	SUPLENTE
CONVENIADA	Patrícia Ricarte	320.610.483-15	TITULAR
CONVENIADA	Camila Moreira do Vale Mota	984.775.793-34	TITULAR
CONVENIADA	Crilene Vieira de Sousa	817.545.153-04	SUPLENTE
CONVENIADA	Maria de Fátima Damásio	318.708.303-00	SUPLENTE

Art. 2º - Compete à Comissão de Acompanhamento do Convênio 019/2019 - CAC: I - acompanhar a execução do presente Convênio, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e à avaliação da qualidade da atenção à saúde aos usuários. II - Propor alterações ao Plano Operativo no que tange a revisão das metas, desde que respeitado os limites orçamentários previstos no presente instrumento, e observando as disposições e condições constantes do Plano Operativo anexo, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, e nos normativos pertinentes à matéria. Art. 3º - A Comissão - CAC deverá reunir-se ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário, devendo se manifestar por meio de atas de reuniões e/ou relatórios, com parecer conclusivo quanto o monitoramento e avaliação das metas contratualizadas do Convênio nº 019/2019. Art. 4º - A existência da Comissão - CAC não impede e nem substitui as atividades próprias dos componentes do Sistema de Auditoria Federal, Estadual e Municipal. Art. 5º - O mandato da Comissão será compatível com a vigência do Convênio nº 019/2019, devendo qualquer alteração de sua composição ser homologada pela CONVENIENTE. Art. 6º - Os membros da Comissão – CAC não serão remunerados por esta atividade. Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 21 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 267/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pelo Art. 299, da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de fevereiro de 2001, e Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P937134/2019, que versam acerca de providências quanto à regularização do pagamento à proprietária do imóvel objeto do Contrato nº 032/2017 (Sra. Cynthia Vasconcelos Albino Ponte), referente à recuperação/manutenção de imóvel locado à Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua Virgílio Paes, nº 2500, Bairro Agua Fria, Fortaleza – CE, que era destinado ao funcionamento do CAPS Infantil na abrangência da Regional VI; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, III, da Lei nº 8.245/1991; CONSIDERANDO o relatório de vistoria apresentado pela Célula de Infraestrutura desta Secretária Municipal da Saúde (fls. 40/62), e manifestação favorável para o pagamento por via indenizatória; CONSIDERANDO que o valor apresentado no relatório de vistoria importou na soma de R\$ 31.664,52 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); CONSIDERANDO, finalmente, presumido está que a proprietária do imóvel objeto do Contrato nº 032/2017, Sra. Cynthia Vasconcelos Albino Ponte agiu de boa-fé, bem como verifica-se que a mesma tem o direito de ser indenizada, anuindo com o valor indenizatório nos termos da declaração acostada as fls. 70, como cumprimento do ônus de devolver o imóvel no estado em que o recebeu. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, conceder, a título de indenização, o pagamento da dívida contraída pelo Município de Fortaleza, através de sua Secretaria Municipal da Saúde junto à a proprietária do imóvel objeto do Contrato nº 032/2017 - SMS, Sra. CYNTHIA VASCONCELOS ALBINO PONTE, inscrita no CPF sob nº 389.787.923-91, no valor de R\$ 31.664,52 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), imóvel não residencial, localizado na Rua Virgílio Paes, nº 2500, Bairro Agua Fria, Fortaleza – CE, que era destinado ao funcionamento do CAPS Infantil na abrangência da Regional VI, referente à recuperação/manutenção do imóvel locado por esta Administração. Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação: 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.93.0.1.214.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 21 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 268/2020 - SMS

Institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 002/2020 – SMS/ICEPES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em especial no que lhe confere o Art. 69, X, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e, ainda, conforme Ato nº 0020, de 02 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº. 002/2020 - SMS/ICEPES, firmado pelo Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa – ICEPES, qualificada como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Fortaleza, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.578, de 14 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº

002/2020 - SMS/ICEPES tem por objeto o “gerenciamento e execução das atividades e serviços de Unidades de Atenção Primária, integrantes da Rede de Atenção à Saúde Municipal”; CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003 e suas alterações posteriores, e, ainda, o art. 15 do Decreto Municipal nº 12.426/2008, que estabelecem que os resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão serão analisados, periodicamente, por comissão de avaliação indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, que emitirá relatório conclusivo desta análise; CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 002/2020 - SMS/ICEPES, a qual estabelece que a Contratante constitua Comissão de Acompanhamento e Avaliação a fim de acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e das ações relacionadas ao Contrato, trimestralmente, nos moldes estabelecidos no Anexo III – Sistemática de Avaliação; CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo nº P180937/2020; CONSIDERANDO que o acompanhamento e avaliação são atividades sistemáticas de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual exercida pela Contratante e seus representantes, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais em todos os seus aspectos, e principalmente visando o alcance dos objetivos pretendidos. RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação que tem por objetivo avaliar o cumprimento das metas e do Programa de Trabalho estabelecidos no Contrato de Gestão nº 002/2020 - SMS/ICEPES, firmados entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa – ICEPES, qualificada como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Fortaleza, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.578, de 14 de janeiro de 2020. Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será composta dos seguintes servidores públicos municipais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal da Saúde - SMS:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Magno de Souza Sampaio	840.486.893-04	9567703
Luziete Furtado da Cruz	567.465.473-53	96588
Eugênia Maria Rocha de Oliveira	433.616.763-04	229781
Samya Oliveira de Menezes	383.680.303-82	85849
Janaina Rocha de Sousa Almeida	727.230.503-78	6714901

Art. 3º - Competem à Comissão de Acompanhamento e Avaliação as seguintes atribuições: I. Acompanhar os resultados do desenvolvimento do Programa de Trabalho e Metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 002/2020 – SMS/ICEPES; II. Requerer, a qualquer momento, a Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa – ICEPES a apresentação de relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 002/2020 – SMS/ICEPES, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados; III. Avaliar os relatórios apresentados pela Organização Social; IV. Elaborar e encaminhar à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza relatórios conclusivos da avaliação procedida a cada trimestre, anualmente, e, ao final da execução do Contrato de Gestão nº. 002/2020 – SMS/ICEPES; V. Comunicar, incontinenti, à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública pela Organização Social; VI. Dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos aos órgãos de fiscalização internos e externos, para propositura das medidas cabíveis; VII. Verificar se os recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 002/2020 – SMS/ICEPES estão sendo aplicados para o alcance das metas e dos objetivos estabelecidos; VIII. Executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 4º - As decisões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação serão tomadas por maioria simples. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas

as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza/CE, 22 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 269/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P719823/2019 (apenso nº P887602/2019), que versam acerca de providências quanto à regularização do pagamento à empresa Sellene Comércio e Representações LTDA pelos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, referente à aquisição de insumos para atender decisão judicial; CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 8967, emitida em 09/10/2019 (fls. 18/19); CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica consignou a necessidade de pagar a prestadora de serviços (fls. 20); CONSIDERANDO o Parecer nº 711/2020, emitido pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO que o valor do débito é de R\$ 9.244,60 (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); CONSIDERANDO, finalmente, presumido está que a empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA agiu de boa-fé, bem como verifica-se que a mesma tem o direito de ser indenizada somente pelo o que aproveitou a Administração, retirando-se, todavia, quaisquer lucros ou ressarcimentos pelos demais gastos. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, conceder, a título de indenização, o pagamento da dívida contraída pelo Município de Fortaleza, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, junto à empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.329.222/0001-76, referente à aquisição de insumos para atender decisão judicial em favor de Maryanna Lima de Menezes (Processo Judicial nº 0181720-25.20188.06.0001), com base na nota de empenho nº. 8967, emitida no dia 09/10/2019, no valor de R\$ 9.244,60 (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação: 25901.10.846.0012.2348.0002, elemento de despesa 339093, fonte 1.214.0000.00.00, Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONVÊNIO Nº 010/2020 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P172875/2020 - Natureza do Ato: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS E A IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA. (CNPJ: 07.273.592/0001-64). Do Fundamento: O presente Convênio rege-se pela legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente à Constituição Federal, no que dispõe o art. 196 e seguintes; artigo 199, § 1º; as Leis Federais nº 13.995/2020, 13.979/2020 e 8.080/1990; as Portarias do Ministério da Saúde nº 1.393 e 1.448 de maio de 2020; a Instrução Normativa 01, de 27 de julho de 2016 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM); das Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde pertinentes à matéria e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, as quais a CONVENIADA declara conhecer e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, prazos, sistema de penalidades e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento. Do Objeto: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da

Pandemia da COVID-19, promovendo o repasse de auxílio financeiro emergencial estabelecido pela União Federal, nos termos da Lei Federal nº 13.995/2020 e das Portarias do Ministério da Saúde nºs 1.393/2020 e 1.448/2020, à Entidade filantrópica ora CONVENIADA, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo-lhe atuar de forma coordenada no combate à pandemia a ser executado conforme o PLANO DE TRABALHO em anexo, que é parte integrante e indissociável deste instrumento. Da Vigência e da Prorrogação: O presente CONVÊNIO vigorará por 04 meses, contados a partir da data de sua assinatura, para cumprimento do seu objeto, podendo ser prorrogado por conveniência e necessidade de atendimento ao interesse público, mediante solicitação a ser submetida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término, acompanhada da devida justificativa. Parágrafo Único - Poderá, também, a CONVENIENTE prorrogar, de ofício, a vigência do mesmo, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado. Do Valor e dos Recursos Financeiros: O valor total estimado para a execução do presente convênio perfaz a monta de até R\$ 5.757.316,84 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), a serem repassados em parcela única à CONVENIADA. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.2020.2133.0001.33.50.39.0.1.214.0000.00.00 – Ação de Enfrentamento da Emergência COVID-19. Data: Fortaleza – CE, 24 de julho de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Luiz Gonzaga Nogueira Marques - IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P081232/2020 - Natureza do Ato: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, E ANTONIO GERVÁSIO COLARES, REPRESENTADO POR AMÉRICO TIMBÓ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/S LTDA – ME. – (CNPJ nº 69.696.870/0001-43). Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2016 – SMS, publicado no Diário Oficial do Município - DOM em 10 de março de 2020, em razão do reequilíbrio econômico – financeiro (reajuste por índice oficial), com fundamento nos arts. 40, XI c/c art. 55, III, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Do Valor: Fica o presente contrato reajustado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 4,481590%, passando o valor mensal de R\$ 7.246,09 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos, para o montante de R\$ 7.570,83 (sete mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e três centavos). Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001; elemento despesa 33.90.39; fonte 1.214.0000.00.00, da Gestão e Manutenção da Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Fortaleza – CE, 17 de julho de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG e José Américo Catunda Timbó - AMÉRICO TIMBÓ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/S LTDA – ME.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: MF MEDICAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 13.520.397/0001-94. III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS

E EVENTUAIS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P879741/2019. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 052/2020. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.626.340/0001-58. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS FORMULADOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SUPLEMENTOS), MEDIANTE DEMANDA DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 200/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P102101/2018. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 200/2018. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.329.222/0001-76. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS FORMULADOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SUPLEMENTOS), MEDIANTE DEMANDA DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 200/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P102101/2018. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 200/2018. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 03.967.966/0001-90. III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE UMIFICADORES ADULTO E INFANTIL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, SEGUINDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P154986/2020. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666,

de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 160/2020. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.245.458/0001-50. III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ROUPARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P871837/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2020. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 26.824.426/0001-53. III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ROUPARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P871837/2017. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Comple-

mentar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2020. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS – USO ORAL I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P740917/2019. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 101/2020. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.375.249/0001-03. III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº

066/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P879681/2019. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2020. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, inscrita no CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA-SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P728697/2019. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2020. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura

de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.450.805/0001-90. III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA-SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P728697/2019. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2020. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.123.992/0001-78. III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA-SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P728697/2019. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2020. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 27

vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora VERÔNICA DO NASCIMENTO DUARTE MAIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 22751, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com averbação de Divórcio na Certidão de Casamento emitida pelo Cartório Jereissati, sob livro de registro nº B-43, folhas 150v, nº de ordem 23972, expedida em 02 de março de 2016, passando a usar o nome VERÔNICA DO NASCIMENTO DUARTE. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA ADJUNTA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0189/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 67/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 67/2020 – ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS/CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, LOTE 03, do edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
67/2020	Manuelito Cavalcante Júnior	8487	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
67/2020	Manoel Benício Sousa Neto	28862	Fiscal Titular
67/2020	Rômulo Correia Férrer	4003	Fiscal Suplente

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 20 de julho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

PORTARIA Nº 0191/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 68/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 68/2020 – GUSTAVO LUZ DE PAIVA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS/CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, LOTE 04, do

edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
68/2020	Manuelito Cavalcante Júnior	8487	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
68/2020	Manoel Benício Sousa Neto	28862	Fiscal Titular
68/2020	Rômulo Correia Férrer	4003	Fiscal Suplente

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 20 de julho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

PORTARIA Nº 0192/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 69/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 69/2020 – GUSTAVO LUZ DE PAIVA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS/CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, LOTE 05, do edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
69/2020	Manuelito Cavalcante Júnior	8487	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
69/2020	Manoel Benício Sousa Neto	28862	Fiscal Titular
69/2020	Rômulo Correia Férrer	4003	Fiscal Suplente

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 20 de julho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

PORTARIA Nº 0194/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 61/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 61/2020 – CONSTRUTORA BEIJA – FLOR LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO

DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CÉLULAS DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, EM DIVERSOS BAIROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, LOTE 01, do edital do TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
61/2020	Manuelito Cavalcante Júnior	8487	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
61/2020	Ulisses Matos Machado	123371	Fiscal Titular
61/2020	Júlio de Abreu e Silva	16955	Fiscal Suplente

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 20 de julho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

PORTARIA Nº 0195/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 62/2020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 62/2020 – CONSTRUTORA BEIJA – FLOR LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CÉLULA DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, EM DIVERSOS BAIROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, LOTE 02, do edital do TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
62/2020	Manuelito Cavalcante Júnior	8487	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
62/2020	Ulisses Matos Machado	123371	Fiscal Titular
62/2020	Júlio de Abreu e Silva	16955	Fiscal Suplente

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 20 de julho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2020 - SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2020 - ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P090735/2020 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de For-

taleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE n.º 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Galaxia, nº 986, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-100, Telefone (85) 3273-3699/3273-1835, endereço eletrônico: duplom@uol.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.319.254/0001-16, representada neste ato pelo Sr. Evaristo Madeira Barros Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG: 20088520298 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 139.572.103-30, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2020, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela titular da SEINF, com base na proposta de preços da Contratada e nos Anexos do Edital, partes integrantes deste termo independente de transcrição. O presente contrato é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento (PROINFRA), cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS/CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. LOTE 01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência de 08 (oito) meses. Os prazos serão contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 634.473,75 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de preços da Contratada. DO RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação consignada do orçamento da SEINF: Projeto / Atividade: 27101.15. 451.0208.1450.0002; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fontes de Recurso: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Contrato, conforme valor: R\$ 31.723,69 (trinta e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. ASSINAM O TERMO: **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Evaristo Madeira Barros Júnior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza/CE, 20 de julho de 2020. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020 - SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2020 - ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº

04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P090735/2020 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Galaxia, nº 986, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-100, Telefone (85) 3273-3699/3273-1835, endereço eletrônico: duplom@uol.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.319.254/0001-16, representada neste ato pelo Sr. Evaristo Madeira Barros Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG: 20088520298 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 139.572.103-30, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2020, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela titular da SEINF, com base na proposta de preços da Contratada e nos Anexos do Edital, partes integrantes deste termo independente de transcrição. O presente contrato é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento (PROINFRA), cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS/CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. LOTE 02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência de 06 (seis) meses. Os prazos serão contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 356.652,52 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de preços da Contratada. DO RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação consignada do orçamento da SEINF: Projeto / Atividade: 27101.15. 451.0208.1450.0002; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fontes de Recurso: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Contrato, conforme valor: R\$ 17.832,63 (dezesete mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicada pela Contratante em momento oportuno. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Evaristo Madeira Barros Júnior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza/CE, 20 de julho de 2020. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 - FME-I/SEINF - RDC PRESENCIAL

Nº 001/2018 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUADRAS ESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. LOTE 02. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA - FME-I, inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-002, Fortaleza/CE, ambos representados por sua gestora, ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 641.826.653-68. CONTRATADA: F.A MAGALHÃES CONSTRUTORA LTDA-ME, com sede na Dom Manuel de Medeiros, nº 65, P. Araxa, Fortaleza – CE, CEP: 60.450-605, Telefone: (85) 3017-4463 / 988700668, inscrita no CNPJ nº 12.310.280/0001-13, representada neste ato pelo Sr. Francisco Antônio Magalhães, brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 98012006336/SSPDC-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.395.163-72, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I c/c § 1º, incisos II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P182836/2020. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução do Contrato, nos seguintes termos: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, com término previsto para o dia 15 de fevereiro de 2021. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga-se o prazo de execução por 04 (quatro) meses, com término previsto para o dia 06 de novembro de 2020. CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020. ASSINAM O TERMO: Ana Manuela Marinho Nogueira – SECRETÁRIA DA SEINF e GESTORA DO FME-I. Francisco Antônio Magalhães – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Carsoso – TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel. Fortaleza, 20 de julho de 2020. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEINF) - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFRAESTRUTURA (FME-I).

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019-SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 003/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO COM ACESSIBILIDADE DOS CORREDORES TURÍSTICOS DE FORTALEZA-CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. LOTE 02. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.995.558/0001-24, localizada na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 A, Esplanada Castelão, Fortaleza - CE, CEP: 60.867-670, representada neste ato por JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA, empresário, solteiro, RG nº 2007002056192 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.211.483-99, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P174838/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 90 (noventa) dias, com término previsto para o dia 29 de outubro de 2020. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 17 de

julho de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. João Pedro Araújo Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Cardoso - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 17 de julho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019-SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL - PROJETO ARENINHAS. LOTE 02 - ARENINHA CAMPO DO TIGRÃO - BAIRRO: RODOLFO TEÓFILO - SER III. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.995.558/0001-24, localizada na Rua Francisco Nogueira da Silva, Nº 545 A, Esplanada Castelão, Fortaleza - CE, CEP 60.867-670, representada neste ato por JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA, empresário, solteiro, RG nº 2007002056192 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.211.483-99, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I c/c § 1º, I a IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P165019/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em 70 (setenta) dias, passando assim o novo prazo de vigência para o dia 02 de dezembro de 2020 e a prorrogação do prazo de execução do Contrato em 70 (setenta) dias, passando assim o novo prazo de execução para o dia 28 de setembro de 2020. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2020. ASSINAM O TERMO: **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. João Pedro Araújo Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO.** Fortaleza, 17 de julho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.****

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2015 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FINS À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ETI BARROSO, LOCALIZADA NA AVENIDA CAPITÃO HUGO, S/N, BAIRRO BARROSO, NA ÁREA DA ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL VI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, conforme condições especificadas no Termo de Referência do Edital nº 2051/2015 da CPI nº 002/2015. A presente contratação refere-se ao LOTE 04 da Concorrência Pública Internacional nº 002/2015. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA - FME - I, inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-002, Fortaleza/CE, ambos representados por sua gestora, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CPF sob o nº 641.826.653-68. CONTRATADA: AMP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 73.203.739/0001-74 com sede na cidade

de Fortaleza na Rua Caririáçu, no 504, Bairro Jacarecanga, representada pelo Diretor Valmir Mendes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 228.780.253-34, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P015458/2020. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações por replanilhamento, importando um impacto financeiro de R\$ 396.032,95 (trezentos e noventa e seis mil trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), passando assim o contrato para um valor previsto de R\$ 9.036.807,43 (nove milhões, trinta e seis mil, oitocentos e sete reais e quarenta e três centavos). CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF E GESTORA DO FME-I. Valmir Mendes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 20 de julho de 2020. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEINF) - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I).**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 012/2019 - A - SEINF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU: nº P785687/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e requalificação do Estádio Valdir Bezerra - Projeto Areninhas, Bairro Sapi-ranga, no Município de Fortaleza - CE, conforme especificado nos anexos deste edital.
ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 27101.15.451.0208.1450.0002, Elemento de Despesa: 44.90.51; Fontes de Recurso: 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02; 27101.27.451.0209.1448.0001, Elemento de Despesa: 44.90.51; Fontes de Recurso: 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sr.ª Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 8.666/93 e o item 7.1 do Edital Licitatório referente a Concorrência Pública nº 012/2019 - A, vem ADJUDICAR o procedimento licitatório a empresa vencedora ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.995.558/0001-24, vencedora da licitação no valor global de: R\$ 1.809.487,93 (um milhão, oitocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 5074 a 5076 do Processo Administrativo epigra-fado, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 21 de julho de 2020. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 026/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P125511/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura e saneamento básico para Ruas da

Comunidade Pedras, no Bairro Pedras, no Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0208.1461.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea "d" do Edital Licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 026/2020, vem ADJUDICAR o procedimento licitatório a empresa vencedora, a empresa CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.578.619/0001-88, vencedora da licitação no valor global de: R\$ 7.665.800,28 (sete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais e vinte e oito centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 1463 e 1464 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de julho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira** - CREA/CE 14921D - **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020 - 1. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildelfonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000. 2. CONTRATADA: MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.167.972/0001-08, com sede na Rua Calixto Machado, Nº 21, sala Q, Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, fone: (85) 3047-0005. 3. OBJETO: Contrato nº 18/2020, referente ao Processo nº P177655/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza – SECEL, e a empresa MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME tendo como objeto aquisição de material gráfico, para atender as necessidades desta Secretaria, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo A - Termo de Referência do Edital, PE Nº 282/2018 da Ata de Registro de Preços nº 018/2019. 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 282/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº P877515/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2020, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 5. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 6. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 7. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0033, Elemento de Despesa: 339030 Fonte de Recurso: 0.1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL. 8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Robson Thiago Regadas Silva, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo desta Secretaria, matrícula nº 88.269-08, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravan-

te denominado GESTOR. 9. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2020. 10. ASSINAM: **Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL** e **Luiz Mozart Nogueira Martins - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME.** 11. VISTO: **Maria Edna Ferreira dos Santos - ACESSORA JURÍDICA/SECEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00000589/2018 EM NOME DE CROSSFIT CASERNA LTDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA - Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 03 de abril de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00000589/2018 em nome de CROSSFIT CASERNA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.325.701/0001-10, uma vez que foram verificadas divergências na documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação para sanar as pendências, o requerente não atendeu a notificação no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no Processo nº 2485/2020 - SEUMA, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Decreto Municipal nº 14554/2019.

*** **

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001214/2019 EM NOME DE FRANCISCO DE ASSIS TORRES SARAIVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA - Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 16 de março de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001214/2019 em nome de FRANCISCO DE ASSIS TORRES SARAIVA, inscrito no CPF Nº 479.764.203-30, uma vez que foram verificadas divergências na documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação para sanar as pendências, o requerente não atendeu a notificação no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no Processo nº 2220/2020 - SEUMA, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Decreto Municipal nº 14554/2019.

*** **

EXTRATO DA CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO AC00001219/2019 CONCEDIDA A CONSTRUÇÕES MAIS EMPRENDIMENTOS LTDA EPP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA - Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 11 de março de 2020, foi cancelado o Alvará de Construção nº AC00001219/2019 em nome de CONSTRUÇÕES MAIS EMPRENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.091.609/0001-65, uma vez que a mesma passou por monitoramento no qual foram verificadas pendências não sanadas no prazo de 30 (trinta dias). Foi enviada uma segunda notificação para que o requerente cancelasse o referido alvará. Como o requerente não atendeu a notificação no prazo informado, razão pela qual procedemos à cassação do Alvará de Construção no Processo nº 2073/2020 SEUMA, conforme determina a Instrução normativa 03/2019 e Lei Complementar nº 10391/2015.

*** **

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001232/2019 EM NOME DE PATRICIA PICCOLI GOUVEIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA - Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 13 de março de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001232/2019 em nome

de PATRICIA PICCOLI GOUVEIA, inscrita no CPF Nº 462.340.203-72, uma vez que foram verificadas divergências na documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação para sanar as pendências, o requerente não atendeu a notificação no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no Processo nº 2229/2020 - SEUMA, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Decreto Municipal nº 14554/2019.

*** **

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº AR00040174/2019 EM NOME DE SUPERMERCADO COMETA LTDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA -

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 23 de março de 2020, foi cassado o Alvará de Funcionamento nº AR00040174/2019 em nome SUPERMERCADO COMETA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.887.668/0016-65, pelo motivo de ter sido realizada a correção da documentação, quando da emissão da Licença. Após notificação o requerente não sanou as pendências, razão pela qual foi enviada a segunda notificação, para que o requerente cancelasse o referido alvará de funcionamento, no prazo de 05 dia, a qual foi visualizada em 14/02/2020, pelo que se procedeu a cassação no Processo nº 2439/20 SEUMA, conforme determina a Lei Complementar nº 270/2019, Decreto Municipal 14.554/2019 e Instrução normativa SEUMA 03/2019.

*** **

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº AR00042831/2019 EM NOME DE NORMATEL ENGENHARIA LTDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA -

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 27 de março de 2020, foi cassado o Alvará de Licenciamento nº AR00042831/2019 em nome de NORMATEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.353.545/0001-03, pelo motivo de ter sido realizada a correção da documentação, quando da emissão da Licença. Após notificação o requerente não sanou as pendências, razão pela qual foi enviada a segunda notificação, que não foi atendida, pelo que se procedeu a cassação no Processo nº 2439/20 SEUMA, conforme determina a Lei Complementar nº 270/2019, Decreto Municipal 14.554/2019 e Instrução normativa SEUMA 03/2019.

*** **

DESPACHO CONCLUSIVO - Processo nº 16658/2019 - SEUMA. Requerente: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Assunto: Sindicância. A Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 190, inciso I da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, com esteio no procedimento de Sindicância instaurado mediante a Portaria nº 01/2020 – SEUMA, publicada em 07 de janeiro de 2020 no Diário Oficial do Município, constante no Processo nº 16658/2019 - SEUMA; Considerando o teor do Relatório da Sindicância elaborado pela Comissão Sindicante, que entendeu estar configurada a ocorrência de infração disciplinar, razão pela qual concluiu pela advertência por escrito por violação do art. 168, inciso I, e de inobservância de dever funcional, previsto na Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. DECIDE: Acolher na íntegra a decisão constante no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, favorável à emissão de advertência por escrito. Registre-se e publique-se. Fortaleza, 22 de julho de 2020. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE FORTALEZA – COMMF - O SECRETARIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar Nº 137/2013 e tendo em vista o disposto na Lei no. 0132, art. 6, de 28 de dezembro de 2012 e na Lei Complementar no. 0167, de 08 de julho de 2014, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho da Mulher de Fortaleza no biênio 2020-2022, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 12 (doze) vagas para entidades da sociedade civil. 1.2. O processo seletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de habilitação e uma fase final de seleção por eleição em assembleia por votos de todas as entidades consideradas habilitadas. 2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO: 2.1. São pré-requisitos para a entidade se habilitar para a referida seleção: a) Comparar os princípios da Política Nacional para as Mulheres, aprovados na I, II e III Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres; b) Atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia dos direitos das mulheres há, pelo menos, 2 (dois) anos. 2.2. Poderão candidatar-se para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE FORTALEZA – COMMF, para o biênio 2020-2022, as entidades que se enquadrem em uma das seguintes categorias: a) Redes e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres – 8 (oito) vagas. b) Organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres – 4 (quatro) vagas. 2.2.1. No caso de organizações mistas, elas deverão ser preferencialmente, representadas por suas instâncias de mulheres. 2.3. As entidades enquadradas em uma das duas categorias acima mencionadas deverão obrigatoriamente: 2.3.1. Representar as mulheres em toda sua diversidade ou um segmento específico das mulheres. 2.3.2. Atuar em um ou mais eixos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a saber: I. Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social; II. Educação inclusiva, não sexista, não-racista, não homofóbica e não lesbofóbica; III. Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; IV. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; V. Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; VI. Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade, na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar; VII. Direito à terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; VIII. Cultura, comunicação e mídia igualitária, democráticas e não discriminatórias; IX. Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; X. Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres com especial atenção às jovens e idosas. 2.4. No ato da inscrição, a entidade deverá enviar ofício a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres da Secretaria dos Direitos Humanos de Fortaleza - SDHDS, informando a candidatura em uma das duas categorias (conforme 2.2) e indicando a delegada titular (e uma suplente) que participará do colégio eleitoral (conforme 3.5), acompanhado dos seguintes documentos: a) Carta de princípios e/ou estatuto, onde conste missão referente à promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres (conforme item 2.3.2); b) CNPJ ou, na inexistência deste, carta de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência da entidade há pelo menos 2 (dois) anos; c) Documento descritivo de atividades da entidade nos 2 (dois) últimos anos; d) Cópia da ata da eleição da última diretoria da entidade; e) documento de identificação da delegada (e da suplente), com foto. 2.4.1. Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou enviados, pelos correios, com aviso de recebimento (A.R) para: Coordenadoria de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social de Fortaleza - SDHDS, na Rua Pedro I, 461, Centro, CEP: 60.035-100, indicando no envelope o título deste Edital: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INTE-

GRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE FORTALEZA – COMMF. Não serão considerados para o processo seletivo os documentos com data de postagem posterior a 20 (vinte dias) corridos contados da data da publicação deste edital. 2.4.2. A postagem dos documentos deverá ser comunicada à Coordenadoria, através do e-mail: coordenadoria.mulher@sdhds.fortaleza.ce.gov.br, para acompanhamento do processo. 3. DA SELEÇÃO: 3.1. O processo seletivo será coordenado pela Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, através da Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres, que indicará uma Comissão Eleitoral, composta paritariamente (representantes do governo e da sociedade civil) por quatro integrantes, com atividades ligadas à defesa dos direitos das mulheres. 3.2. Após a seleção das entidades habilitadas a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres publicará em diário oficial, no portal da Prefeitura de Fortaleza, no endereço www.fortaleza.gov.br, a lista das entidades que participarão do processo de votação, em assembleia, em cada uma das categorias explicitadas no item 2.2. 3.3. Participarão da assembleia de eleição para a escolha das entidades representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Mulher de Fortaleza – COMMF todas as entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral, que elegerão entre si, 08 (oito) entidades na categoria redes e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres e 04 (quatro) entidades na categoria de organizações de caráter sindical, associativo, profissional ou de classe. Caso sejam habilitadas menos de doze entidades, far-se-á nova convocação, por mais 20 (vinte) dias, desta feita com publicação apenas no portal da prefeitura, persistindo as demais preconizações do presente edital. 3.4. O processo de escolha das 12 (doze) entidades representantes da sociedade civil se dará por meio de votação das delegadas indicadas no ato da inscrição, que comporão o colégio eleitoral. Em caso de ausência da delegada titular, a suplente só terá acesso ao local da votação, portando ofício da representante legal da entidade, justificando a ausência da titular e indicando a suplente em seu lugar. 3.5. O colégio eleitoral será formado por delegadas de cada uma das entidades candidatas habilitadas, apontadas no ato da inscrição. 3.5.1. A eleição será realizada conforme orientações fornecidas na página da Prefeitura de Fortaleza, no endereço www.fortaleza.ce.gov.br. 3.6. Terão assento no Conselho Municipal da Mulher de Fortaleza – COMMF as 08 (oito) entidades da sociedade civil na categoria de redes e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres e as 04 (quatro) entidades na categoria de organizações de caráter sindical, associativo, profissional ou de classe que receberam maior número de votos nas vagas de cada uma das categorias acima citadas. 3.7. Ao final da apuração a Comissão Eleitoral lavrará ata da sessão, consignando a data, horário e encerramento da votação, bem como o total de votos apurados, que será assinada por todos os seus membros. 4. ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA – PRAZOS: 4.1. Lançamento do Edital de Seleção. 4.2. Inscrição de candidaturas junto a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres/SDHDS – até 20 (vinte dias) corridos contados da data da publicação deste edital. 4.3. Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral. 4.4. Divulgação da lista das entidades candidatas habilitadas para o processo de votação. 4.5. Após a publicação da lista das entidades habilitadas, a entidade disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, para recorrer do indeferimento de sua inscrição. Em não havendo modificação na listagem já publicada, vigorarão os nomes ali publicados. 4.6. Caso seja alterada a lista publicada, a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres providenciará publicação da nova lista no Diário Oficial, portal da Prefeitura de Fortaleza, no endereço www.fortaleza.ce.gov.br, com as orientações sobre a eleição. 4.7. Não sendo alterada a lista, as orientações sobre a eleição (local, data, horário e regras gerais) serão divulgadas, em no máximo 7 (sete) dias úteis, no portal do Prefeitura, no endereço www.fortaleza.ce.gov.br. 4.8. A eleição acontecerá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do item anterior. 4.9. Imediatamente após a eleição, a Comissão Eleitoral encaminhará os nomes das entidades eleitas e suas representantes para a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres,

que fará publicar no Diário Oficial, no portal da Prefeitura de Fortaleza, no endereço www.fortaleza.ce.gov.br, a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. 5. DISPOSIÇÕES GERAIS: 5.1. A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário e terá amplos poderes para coordenar a assembleia de eleição. 5.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres, pelos telefones:(85) 31051398 ou e-mail: coordenadoria.mulher@sdhds.fortaleza.ce.gov.br. 5.3. Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. 5.4. No momento da inscrição, a entidade deverá optar pela categoria de inscrição. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração. 5.5. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, via correio eletrônico. 5.6. As entidades da sociedade Civil que participarem da Comissão Eleitoral, não poderão concorrer como candidatas à eleição. 5.7. As informações prestadas no ofício de inscrição e nos documentos a ele acostados, serão de inteira responsabilidade da entidade, dispondo a Comissão Eleitoral do direito de excluir da seleção aquela que não preencher a solicitação de forma completa e correta. 5.8. A relação das entidades que tiveram o seu pedido de inscrição deferido será divulgada no diário oficial e nos endereços eletrônicos www.fortaleza.ce.gov.br. 5.9. A entidade disporá de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado das entidades habilitadas, para recorrer do indeferimento da inscrição, entregando, as razões do recurso na Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres – Rua Pedro I, 461, no Casarão da Cidadania, no período das 8.00 h às 12.00 h. e de 13.00 h. às 17.00 h. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. 5.10. Só serão votadas as entidades presentes na assembleia eleitoral. Se na mencionada assembleia, estiverem presentes até 12 (doze) entidades, a eleição será por aclamação. 5.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Fortaleza, 13 de julho de 2020. COMISSÃO: **Dediane Souza - CONSELHEIRA TITULAR - COORDENADORIA ESPECIAL DE DIVERSIDADE SEXUAL DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS. Rosinete dos Santos - CONSELHEIRA TITULAR – COORDENADORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL – CEPs. Iracema Maria Lima - REPRESENTANTE DA ONG DO TEATRO BOCA RICA – SOCIEDADE CIVIL. Ana Cristina Serafim da Costa - REPRESENTANTE DA ONG TEATRO BOCA RICA – SOCIEDADE CIVIL.**

*** **

**PORTARIA Nº 003/2020 - PROCON FORTALEZA,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre o reconhecimento de dívida na forma que indica.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON FORTALEZA, utilizando-se das prerrogativas contidas no art. 50, incisos, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, e CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do PROCON FORTALEZA, parte integrante do Decreto Municipal nº 13.510/2014, de 30 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO as orientações expressas no art.37 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento das despesas de exercício anterior após o devido reconhecimento; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº P044391/2020. RESOLVE: I – reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.995,00 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais) – referente ao contrato nº 01/2019, em favor da empresa V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 18.318.957/0001-46, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para quitação do contrato de prestação de serviços com a referida empresa, devendo a despesa em causa correr através da respectiva dotação orçamentária consignada no Projeto/Atividade 04.122.

0001.2016.0035 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercício Anterior - DEA, Fonte de Recurso 1001.0000.00.01, do orçamento do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), para o ano de 2020. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON.**

*** **

PORTARIA Nº 004/2020 - PROCON FORTALEZA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o reconhecimento de dívida na forma que indica.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON FORTALEZA, utilizando-se das prerrogativas contidas no art. 50, incisos, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, e CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do PROCON FORTALEZA, parte integrante do Decreto Municipal nº 13.510/2014, de 30 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO as orientações expressas no art.37 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento das despesas de exercício anterior após o devido reconhecimento; CONSIDERANDO a determinação egressa do art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 0187/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº P044358/2020. RESOLVE: I – reconhecer a dívida no montante de R\$ 5.469,96 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) – Despesas de Exercício Anterior, consignada no orçamento em vigor, em favor dos integrantes do Colégio Recursal de que trata a Lei Complementar nº 0187/2014, relação nominal constante do Anexo único desta Portaria, devendo a despesa em causa correr através da respectiva dotação orçamentária consignada no Projeto/Atividade 04.122.0001.2016.0035, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 1001.0000.00.01, do orçamento do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), para o ano de 2020. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON.**

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 004/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	VALOR
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	1.367,49
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CEARÁ	CATHERINE SANTA CRUZ JEREISSATI	1.367,49
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	EVERTON LUIS GURGEL SOARES	1.367,49
SEGMENTO IND. COMÉRCIO E PREST. SERVIÇOS	GERLANO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA	1.367,49
TOTAL		5.469,96

Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 037/2020

Apresenta os nomes de 11 beneficiários aptos para o Empre-

endimento Alto da Paz, que permanecem com pendências documentais, devendo comparecer à HABITAFOR munidos das documentações necessárias para devidos procedimentos de beneficiamento e estabelece prazo para comparecimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências; CONSIDERANDO a existência de 31 (trinta e um) beneficiários, que estão aptos a participar das etapas para o Empreendimento Alto da Paz, entretanto apresentam pendências de documentos necessários, para ser enviado a instituição financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONSIDERANDO que os beneficiários já foram mobilizadas por meio de telefonemas em várias ocasiões, todavia, mesmo diante dos esforços realizados, os 11 beneficiários não compareceram à HABITAFOR munidos da documentação necessária para os devidos procedimentos de beneficiamento, permanecendo pendências dos documentos necessários para encaminhamento junto à Instituição Financeira. RESOLVE: Art. 1º - Nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, ficam convocados os 31 (trinta e um) beneficiários para o Empreendimento Alto da Paz para comparecerem à sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação desta Portaria, para apresentação da documentação necessária para conclusão do cadastro de beneficiamento do Empreendimento Alto da Paz. Parágrafo Único – Transcorrido o prazo do caput sem o comparecimento e apresentação da documentação necessária das famílias para o Empreendimento Alto da Paz, à sede da HABITAFOR, listadas no Anexo I, entender-se-á pela desistência da família ao benefício habitacional do Empreendimento Alto da Paz, cabendo à HABITAFOR a indicação de nova família para preenchimento da vaga.

ANEXO I

RELAÇÃO DE FAMÍLIAS COM PENDÊNCIA PARA PUBLICAÇÃO RESIDENCIAL ALTO DA PAZ		
QUANT	NOME	CPF
1	ANTONIA MONTEIRO DA SILVA	382.784.483-53
2	CAROLINE BARBOSA MARTINS	029.854.473-30
3	CINTIA VALERIA XAVIER DO NASCIMENTO	032.456.883-50
4	CRISTIELE BARBOSA DE ANDRADE	606.838.983-96
5	EDILANE DACAS NAZARIO RIBEIRO / FRANCISCO EDSON RIBEIRO DUARTE	033.262.343-25 / 033.702.853-20
6	EUGENIA FARIAS DA SILVA	058.533.693-85
7	JOÃO BATISTA DA SILVA	113.865.683-68
8	MARIA ALDAIR SOUZADO NASCIMENTO	008.220.533-73
9	MARIA LUCIMAR DOS SANTOS / FRANCISCO CLEIBIO DO NASCIMENTO	096.270.293-51 / 046.671.093-35
10	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO VALENTIM	035.946.833-03
11	TEREZINHA FERREIRA DA COSTA	463.873.903-20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, em 21.07.2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 35

PORTARIA Nº 038/2020

Apresenta os nomes dos beneficiários referente ao mês de ABRIL/2020 do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos da Lei Municipal nº 10.328/2015 e do Decreto Municipal nº 13.579/2015 e Lei Federal nº 12.527/2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto nº 12855 de 09 de setembro de 2011, que regulamenta a lei municipal 9.682/2010, autorizando o município de Fortaleza a implantar o programa Locação Social destinado a prover moradia para família de baixa renda, em situação de grave vulnerabilidade social, alterada pelas leis 9.798/2011 e 10.131/2013, a qual distribuiu a responsabilidade orçamentária entre os órgãos que executam o referido programa; CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza em providenciar publicações no Diário Oficial do Município acerca dos beneficiários do programa Locação Social; CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata da necessidade de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, devendo os procedimentos serem executados conforme os princípios básicos da administração pública. RESOLVE: Art. 1º - Nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 10.131/2013, informar os nomes dos beneficiários da locação social referente ao mês de ABRIL/2020, conforme anexo do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Parágrafo Único - As relações dos beneficiários, constantes nos anexos desta portaria, constarão das seguintes informações: nome completo, RG e CPF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, em 20.07.2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				
Núcleo de Locação Social				
MÊS: ABRIL/2020				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANA ALVES ALEXANDRE	99012037728	024.139.563-10	
2	ALEXANDRE H. DE CASTRO	93002358956	943.963.703-00	
3	ALINDOMAR GOMES DE SOUSA	2005005086415	071.910.133-62	
4	ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA	20083383829	065.921.233-11	
5	ANA CARLA G. EVANGELISTA	98002241456	633.000.013-15	
6	ANA CLÁUDIA S. LINHARES	2007305377-0	002.921.723-70	
7	ANA LARISSA F. DOS SANTOS	2008010260826	049.442.293-99	
8	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	2002010505587-2	518.773.843-72	
9	ANA MARIA MARTINS LEITÃO	2007010377059	045.144.743-39	
10	ANA PRISCILA F. NASCIMENTO	2019043264-5	010.158.974-36	
11	ANDREIA DA SILVA COSTA	539459525	007.619.763-88	
12	ANTONIA CAMILA DOS S. SILVA	2004010013052	040.798.913-77	
13	ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA	2004007030723	276.171.143-20	
14	ANTONIA FERREIRA VIRTUDE	98010264699	637.809.173-00	
15	ANTONIA FCA SANTOS ROCHA	99001006010	567.556.513-20	267.168.541-16
16	ANTONIA S. DE SOUSA OLIVEIRA	2002010526037	010.715.243-64	
17	ANTÔNIO AUGUSTO DE M. LUZ	2005010145958	761.859.793-04	
18	ANTONIO LUCAS B. DOS SANTOS	2016097439-3	624.081.733-37	
19	ANTONIO ROSA DA SILVA	93009009868	15356108320	
20	ARAGÃO ARAÚJO ANDRADE	2003010454263	735.074.823-04	123.215.362-86
21	AUCÉLIA RAMOS DA SILVA	98099033977	906.383.603-15	
22	BRUNO REBOUÇAS	2006028051050	623.172.893-59	
23	CAMILA DE ALMEIDA BESERRA	2006010427481	039.179.343-88	
24	CESAR AMORA D ESOSA	93002444852	853.330.693-87	
25	CHARLES DA SILVA PINTO	2002010363073	032.603.703-90	
26	CLAUDILENE C. DOS SANTOS	2001028171860	016.466.203-05	
27	CLEBIA BARROS DE SOUZA	94020001043	710.170.893-53	
28	CLEIDE M. DA CRUZ CARVALHO	2008010155755	012.379.127-84	
29	ECLENA PEREIRA DE QUEIROZ	91002384012	749.904.973-68	161.435.522-16
30	ELIANE CASTRO DA SILVA	2004007069999	044.973183-97	
31	ELIANE CONCEIÇÃO S. SOARES	437804020115	609.848.373-61	
32	ELIAS DOS SANTOS PESSOA	578755944	056.388.704-40	
33	FABIA MARIA H. DA SILVA	20077461066	021.591.813-40	
34	FRANCILENE F. SANTOS NASCIMENTO	2000029060479	906.547.653-91	
35	FCA ANDRESSA C. DE SOUSA	2005010224493	054.820.163-31	
36	FRANCISCA KEYLA M. OLIVEIRA	98002102596	821.822.483-15	
37	FRANCISCA LUSIENE DA S. IRES	2002012005085	006.348.943-07	
38	FRANCISCA MARCIA DA SILVA	2000010047841	664.664.583-34	
39	FRANCISCA PEREIRA FERREIRA	2001010216340	014.938.713-07	
40	FCA REGIANE DA S. NOGUEIRA	97002020370	971.015.083-91	
41	FCA SANDRA M. DE AQUINO	94013013228	797.476.123-72	
42	FCO CARLOS PESSOA PEREIRA	2002009053228	025.884.443-42	
43	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	94024036739	263.203.393-49	
44	FCO ELIADERSON B.DOS SANTOS	2003007016927	634.279.243-79	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 36

45	FRANCISCO FAGNER R. COSTA	2002028118526	036.021.423-10	
46	FCO GEZOMAR N. GONÇALVES	92020018608	526.195.083-04	
47	FRANCISCO INÁCIO DA COSTA	20084632539	615.898.593-75	
48	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	2007204251-0	125.693.968-42	
49	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	94007026585	755.368.893-20	
50	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	8911009000425	122.801.603-82	
51	FRANCISCO RAFAEL M. DA SILVA	2000010532669	616.684.903-66	
52	GIRLANE MENDES DA SILVA	20010013004157	024.177.723-29	
53	GLEIDSON ESTEVÃO DE SOUSA	2008371938-0	620.562.143-69	
54	GLEISON DA SILVA	2007010053482	040.343.663-03	
55	JANDIRA DE OLIVEIRA FARIAS	91002237508	155.460.803-10	
56	JOANA DARCI B. DOS SANTOS	48469782	022.431.193-07	
57	JOÃO ALVES BARBOSA	92010019580	142.426.483-91	
58	JORGELITA Mª DE O. PIMENTEL	96008030671	800.144.103-20	
59	JOSÉ AIRTON COSTA XAVIER	8903002016988	891.860.283-91	
60	JOSÉ EDILSON DIAS DE LIMA	1474	113.769.023-20	
61	JOSÉ GERO SANTOS ROSA	34578522000	010.372.033-21	
62	JOSÉ ROBERTO DE LIMA SOUSA	2000010215922	321.729.823-34	
63	JOSEANE DA S. NASCIMENTO	2006028051009	054.713.513-04	220.232.831-15
64	JOSELI BENTO DE FREITAS	2015044462-6	154.566.173-15	
65	JOSENILDA SILVA DE MORAES	99010185207	417.232.443-68	
66	JOSIANE VIDAL MARTINS	2007696477	012.865.203-98	135.981.121-99
67	JUSIANE DA SILVA NASCIMENTO	2006028051017	039.209.723-09	
68	JUVENIRA ALMEIDA DE SOUSA	2007032560	035.930.413-32	
69	LIDIANE C. DOS SANTOS	200028137168	004.166.803-05	
70	LUANA DOS SANTOS SENA	2008383241-0	069.722.053-28	
71	LÚCIA HELENA F. GONÇALVES	20077154007	074.768.363-83	
72	LUCIENE DO N. GOMES	2005007111649	031.056.023-30	
73	LUCIVANDA ALVES DE OLIVEIRA	2007470195-3	605.144.113-17	12.433.228.745
74	MARCELA C. FAÇANHA BEZERRA	2007511709	605.324.483-08	
75	MARCOS LEVI GOMES DA SILVA	2008010385866	050.980.741-71	
76	Mª ALESSANDRA DE MARIA DO NASCIMENTO	2007441382-6	604.920.703-85	
77	Mª APARECIDA DOS S. VIEIRA	20076708157	018.766.623-79	
78	MARIA DAS DORES DE LIMA	95021027311	984.864.623-04	
79	Mª DE FÁTIMA S. EVANGELISTA	2003027003634	018.419.343-56	
80	Mª DE FÁTIMA LINS DE ARAÚJO	2002010187100	011.025.123-70	
81	Mª DE LOURDES VIDAL FARIAS	39449782	228.934.743-49	
82	Mª DO SOCORRO G. DA CUNHA	20084632652	525.501.173-87	
83	Mª EULINA CAROLINO COSMO	20010103762258	002.818.423-88	
84	MARIA ILMA N. DE SOUSA	98010039954	186.366.673-72	1.638.062.694.905
85	MARIA IRANEIDE O. SOUZA	200900911682	053.960743-61	
86	MARIA IZANILA R. SANTOS	90006019361	464.130.063-15	
87	MARIA JOSÉ SABINO DE PAULO	91002257754	764.411.303-78	
88	MARIA LIDUÍNA ALVES ARAÚJO	93015085635	726.503033-87	12584275196
89	MARIA LINDINALVA DA SILVA	90002135294	435.187.613-15	
90	MARIA LUCIENE DA SILVA LIMA	20081483346	610.612.583-00	
91	MARIA LUCILEIDE C. MOREIRA	95002026348	634.136.203-04	
92	MARIA NEUZA DA S. CHAGAS	2000010260200	189.853.943-04	237.127.219-58
93	MARIA NÉZIA T. MAGALHÃES	95993005689	241.354.293-00	
94	MARIA REGIANE DIAS	200500920694	020.887.083-08	
95	MARIA SANDRA M. PEREIRA	94002389779	834.397.143-49	
96	MARIA SUELHO DE C. LIMA	141900787	865.013.053-49	
97	MARIA VALDIRENE LOPES	8908002003577	461.615.703-00	
98	NAIANE DA SILVA	20080919230	625.485.103-54	
99	PATRICIA ARAUJO LIMA	2003028001848	017.096.753-06	
100	PAULO CESAR DOS S. SOUSA	91002221989	511.030.443-20	
101	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	2007415283-6	068.860.563-01	
102	PAULO HENRIQUE L. BARBOSA	93011005890	774.874.353-34	
103	Rda. SILVANA C. DE SOUSA	2000010217437	032.381.333-06	
104	RAIMUNDO DO CARMO MELO	91002035530	081.761.913-53	
105	RAIMUNDO PEREIRA SOUTO	2002002260961	231.928.103-78	
106	RAUL MOREIRA	2004028090490	047.887.653-27	
107	REGINA SANTOS DE SOUSA	97024043535	927.914.923-72	
108	REJANE MARIA DA SILVA	91017022219	500.735.753-72	
109	RÔNIER PEREIRA LIMA	2005010004159	067.310.563-67	
110	ROSÂNGELA P. DOS SANTOS	20083207583	623.909.093-02	
111	ROSIANE DE OLIVEIRA LIMA	92020022559	622.208.703-59	
112	ROSIMEIRE DE A. GUEDES	2003002106804	020.860.123-65	
113	ROZEANE MARQUES PEREIRA	2000010250426	032.876.073-08	
114	SAMIA FARIAS FLORENCIO	2001010476392	042.799.373-38	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 37

115	SAMIA VANESSA C. MONTEIRO	2008322196-9	621.188.923-22	
116	SANDRA MARIA DOS SANTOS	2006010082468	036.413.753-39	
117	SÂNGELA MORAIS DOS SANTOS	2007517393-4	613.643.573-05	
118	SEFORA DANIELE L. TAVARES	99010083889	666.534.363-49	
119	SERGIANIR N. DA SILVA	2002010504823	013.370.743-14	
120	SILMAR MATIAS DOS SANTOS	512864-1	845.702.707-78	
121	SIMONE GONÇALVES DA COSTA	2004007179123	048.782.493-82	
122	SUZANA BARROS DA SILVA	3216575	049.318.203-95	
123	TATIANE LOURENCO DA SILVA	2007213166-1	066.287543-59	
124	TAYNARA M. RODRIGUES	20085015363	072.281.113-62	
125	TICIANE COSTA SANTANA	2014004513-9	621.674.543-33	
126	VALCILENE DA S. DOS SANTOS	2003009135826	039.936.793-42	
127	VERA LUCIA ALVES CELESTINO	9602105630	179.974.533-34	
128	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	94002081537	358.473.793-15	13639323199-03
129	VERIDIANA PEREIRA DA SILVA	2008093931-1	066.881.893-05	
130	VITORIA KAMILLI A. PINTO	2009021627-4	620.783.373-23	
131	ZENEIDA LOURENÇO FREIRE	2005010143167	169.952.103-44	

BARRA DO CEARÁ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	IVANILDO GOMES DA COSTA	93017005418	445.502.603-78	
2	VERA MARIANO DA SILVA	20074432685	391.731.433-91	

SDHDS

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADEGILDO MENDES ALMEIDA	93005011698	042.295.203-60	
2	AGRICIO FERREIRA DE S. NETO	96021029568	619.198.973-30	
3	ALDANIA FEITOZA DE SOUZA	2001010405509	608.362.493-21	
4	ALESSANDRO M. DE SOUSA	94030010576	803.949.303-04	
5	ALEXANDER B. LIMA ALENCAR	91021004831	668.538.933-87	
6	ALEXANDRE PEREIRA LIMA	27562191-1	177.085.348-01	
7	ALIXANDRA SILVA DE ASSIS	2001002098813	000.721.343-30	
8	AMELIANE PONTE DE LIMA	2006010141774	035.281.073-40	
9	ANA BEATRIZ F. DA SILVA	2004007166404	893.881.434-34	
10	ANA CLÁUDIA F. DOS SANTOS	91002383520	068.937.223-03	
11	ANA CLEIDE DE S. ANDRADE	2007010269973	055.370.153-31	
12	ANA CRISTINA DA SILVA LIMA	96002436722	879.405.233-68	
13	ANA CRISTINA P. DA SILVA	20087195733	004.712.773-20	
14	ANA KAROLINE A. DE MOURA	2007451851-2	093.632.873-86	
15	ANA PAULA F. GONÇALVES	990143587-4	045.714.473-45	
16	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	2001034037542	026.141.853-02	
17	ANA PRISCILA AGUIAR DA SILVA	2005002072221	028.805.193-90	
18	ANDRÉ ARAÚJO NASCIMENTO	98010139339	647.602.943-68	
19	ANDRE CARLOS DE ALMEIDA	8949654	335.505.652-91	
20	ANDRE LUIZ CORREIA GOMES	06.883.309-16	989.790.195-72	
21	ANGELA MARIA FERREIRA LIMA	97025000422	644.872.373-00	
22	ANTONIO AMARO LOPES	2007155564-6	089.748.468-10	
23	ANTONIO ARLINDO FERREIRA	2008851097-7	471.508.661-15	
24	ANTONIO AURELIO DE SOUSA	91015036948	751.325.833-34	
25	ANTONIO CARLOS A. TAVARES	92002315540	321.064.403-91	
26	ANTONIO DA S. NASCIMENTO	98010361066	143.651.623-49	16605042817
27	ANT. DEMETRIO DOS S. SOARES	97015009133	017.013.563-25	
28	ANT. EDUARDO DOS S. LIMA	2007010263550	011.516.863-01	
29	ANTONIO EVERARDO F. PEREIRA	99002062304	384.428.763-91	
30	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	98010096192	720.591.504-00	
31	ANT. GERARDO DOS SANTOS	200889981-0	080.708.683-50	
32	ANTONIO JONAS S. ALVES	95014021303	173.764.243-34	
33	ANTONIO JOSÉ ALVES DA SILVA	2006002033828	398.955.803-04	
34	ANTONIO JOSIVAN S. DE PAULA	2003010129915	600.214.473-06	
35	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	8905002027200	424.392.213-68	
36	ANTONIO MENDES COSTA	2003010261520	016.068.453-65	
37	ANTONIO PAULO DA SILVA	2001002063009	961.895.683-00	
38	ANTONIO VALDEMAR DE LIMA	98006021493	668.110.233-68	
39	ARAO SOARES DOS SANTOS	2002009008923	045.220.373-25	
40	ARÍSIO FREITAS DOS SANTOS	8906002046652	088.457.003-72	
41	ARIVONALDO DA CONEÇÃO	545465320142	692.589.921-49	
42	ARLAN CAULETE DA SILVA	20140050196	620.900.963-81	
43	ARLINDO DOS SANTOS QUEIROZ	95002127632	801.179.883-91	
44	BENEDITO DAVID N. DE MORAIS	2005002023123	015.369.063-10	
45	BRUNO GOMES DOS SANTOS	2003027039248	044.141.783-39	
46	CARLOS ALBERTO R. DA SILVA	2005007006790	034.446.223-41	
47	CARLOS A. SILVA AZEVEDO	98010102710	054.442.323-24	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 38

48	CARLOS ALEXANDRE QUINTINO	93002077078	081.529.613-45	
49	CARLOS ANDRE FELIX DA SILVA	93018008780	032.649.163-55	
50	CARLOS A. BATISTA SILVA	93003023052	740.205.603-15	
51	CARLOS A. PEREIRA BARROS	93007012837	773.507.233-34	
52	CARLOS ROBERTO SIMÕES	2018043073-9	109.443.054-40	
53	CECÍLIA SOUSA BESSA	99025044612	023.815.463-75	
54	CÍCERO ALBERTO N. DA SILVA	98012043509	865.554.053.68	
55	CÍCERO KENNEDY SOUZA VIEIRA	2002010235393	615.589.843-05	
56	CÍCERO SILVA PEREIRA	93002208164	709.067.263-87	
57	CLAUDIA SILVA BRAGA	96003005172	628.621.893-91	
58	CLAUDIANE RAMOS DA SILVA	2008647264-4	091.352.023-35	
59	CLEBIANA DA SILVA	2000029095876	011.155.763-13	
60	CLEGINALDO B. DE ANDRADE	2007276706-0	20072706-0	
61	CLOVES MANOEL DA SILVA	2184817058	165.150.214-53	
62	CRISTINA DUARTE ROCHA	2005012025927	601.242.313-65	
63	DAIANA MARTINS	2007454240-5	616.397.033-06	
64	DAIANE CÉLIA DA SILVA	2083497042	081.775.843-75	
65	DAIANE DANTAS DA TRINDADE	130017649	154.002.867-47	
66	DANIEL NOGUEIRA DE CASTRO	98002095301	629.521.613-72	
67	DANIELE RAMOS DAS C. PEREIRA	200001479539	032.064.843-59	
68	DAVI DE SOUSA COELHO	93010009272	763.411.783-87	
69	DAYANE STEFANI M. DA SILVA	2009010362961	604.133.143-08	
70	DEIDE MEIRE MAIA LIMA	2002002076052	011.798.113.30	
71	EDILENE GOMES DOS SANTOS	910022414224	628.322.853-41	
72	EDILEUSA J. DA CONCEIÇÃO	2008887941-5	848.392.605-91	
73	EDMUNDO RAMOS CARNEIRO	97031067835	036.149.503-01	
74	EDNILTON M. DO NASCIMENTO	2001002320303	622.257.723-71	
75	EDNÚSIA DA S. CAVALCANTE	98002347475	384.837.003-44	
76	EDSON DE CASTRO LIMA	92017002747	688.323.893-04	
77	EDVALDO MONTEIRO CRUZ	91010000139	457.290.853-20	
78	ELENICE SILVA DA COSTA	92011002800	732.741.943-87	
79	ELIANE EDUARDO DE JESUS	2006014077698	037.024.903-88	
80	ERIDAN RODRIGUES DE MOURA	94002410859	408.623.483-15	
81	ERIMAR DE SOUSA COELHO	2000020025085	708.142.541-01	
82	ERIVAN DA SILVA CURVELO	97008009492	465.812.353-34	163.862.441.77
83	ERONILDIA G. DA SILVA	2006010243020	043.323.493-85	
84	EUGENIO DAS CHAGAS PAIXAO	2007799886-8	056.912.423-93	
85	EVAIR OLIVEIRA SOUSA	2002002258606	007.697.363-86	
86	IVALDO DA SILVA CHAGAS	2002002081021	055.364.513-75	
87	EVERARDO DE LIMA MOREIRA	93002157454	745.750.663-20	
88	EVIRLÂNIA NUNES ALVES	2008436693-9	615.954.873-52	
89	EZEQUIEL F. DOURADO	2016075401-6	317.897.928-00	
90	FABIANA BORGES DE PAULA	980008006688	629.190.59-00	
91	FABIO LUIZ RIBEIRO SOARES	92016004983	457.478.653-15	
92	FERNANDO DE SOUZA LEMOS	2001002101334	021.437.093-31	
93	FERNANDO LUÍZ L. DE SOUSA	20191928830	703.535.504-93	
94	FLAVIANO M. DA SILVA	2008636130-3	073.911.133-79	
95	FLAVIO RIBEIRO DE SOUZA	93013010948	472.334.433-00	
96	FRANCINEIDE V. DA SILVA	20087134165	617.158.543-22	
97	FRANCISCA AMANDA S. SILVA	2003009098254	042.500.183-00	
98	FRANCISCA CLAUDILENE BRAGA	2002099129300	623.868.213-23	
99	FCA DE FÁTIMA G. DA COSTA	92016009462	135.493.833-04	
100	FCA EDIVANDA A. DE SOUZA	2003010392098	057.570.713-54	
101	FCA GOMES DO NASCIMENTO	99010015174	028.847.913-02	
102	FCO ALEXANDRE SOUSA LIMA	2000010287001	005.675.593-78	
103	FCO ANTONIO DO N. CAMELO	8627307	037.220.217-90	
104	FRANCISCO A. GOMES DA SILVA	2009010097095	615.323.763-08	
105	FCO ANTONIO R. DE SOUZA	2007010350410	044.605.483-64	
106	FRANCISCO B. ROCHA NETO	93002335107	613.810.983-04	
107	FRANCISCO BRUNO O. DE LIMA	2001002009780	021.055.843-14	
108	FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA	97002039039	629.152.823-15	
109	FCO CLEYSON B. DA COSTA	2000002161860	004.590.213-54	
110	FRANCISCO DA SILVA LOPES	8912002009026	511.346.833-91	
111	FCO DANILO MENDES MACIEL	98002046580	975.957.303-25	
112	FCO DE ASSIS B. DA SILVA	2008527279-0	164.755.003-30	
113	FRANCISCO DE ASSIS SILVESTRE	20072396061	091.035.873-71	
114	FCO EDSON CAMELO DA SILVA	98010151282	881.357.303-06	
115	FCO EDSON DE ALENCAR SOUZA	2005098117000	752.527.323-53	
116	FCO ERINALDO A DE LIMA	92002041334	525.460.393-34	
117	FCO ERISVANDO P. DA SILVA	96021048457	000.992.853-71	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 39

118	FCO FABIANO EUSEBIO	94002450320	544.613.243-20	
119	FCO GEORGE C. NASCIMENTO	2000002426014	607.550.583-05	
120	FCO HERLÂNIO N. DE SOUSA	2007788545-1	118.366.968-25	
121	FRANCISCO JOSÉ SILVA LIMA	2003030069756	628.869.373-12	
122	FCO LEONARDO ALVES COELHO	2008010399018	051.371.823-03	
123	FRANCISCO LINDON JOHSON	93026002434	011.783.307-02	
124	FCO NASCIMENTO SIQUEIRA	060605712016-6	164.720.568-97	
125	FCO RICARDO L. DA SILVA	2009114855	020.196.383-39	
126	FCO RIVELINO M. DE SOUSA	96002714285	638.663.073-49	
127	FCO ROBERTO DE S. TORRES	99010466931	457.240.323-68	
128	FCO WELLINGTON P. ALMEIDA	94002549911	785.563.333-20	
129	FCO WELLINSON S. DA COSTA	2015070726-0	622.425.843-08	
130	GABRIEL DA SILVA MACIEL	2003010198933	050.651.043-36	
131	GEANDOGLO ALVES PEREIRA	92016016400	919.934.073-91	
132	GENIVALDO PEREIRA RAMOS	8637929	065.439.942-58	
133	GEOVANE FERREIRA CRUZ	96023058977	660.515.333-20	
134	GERALDO FELIPE DE ANDRADE	312421	700.530.308-34	
135	GESSER F. DE SOUZA FILHO	91012007360	294.167.013-00	
136	GESUELDE DA S RODRIGUES	96014037887	625.371.483-04	
137	GILSON DIAS DE SEIXAS	95002041274	554.979.343-15	
138	GIOVANIA IARA COSTA PEREIRA	99012063680	029.899.103-95	
139	GLEIDIANE ANGELO DE FREITAS	2008667279-1	617.458.643-00	
140	GUTEMBERG G. MARREIROS	91002106691	026.158.023-05	
141	HILTON FIRMINO VITAL	92004041447	479.959.123-15	
142	INACIO WANLEY S. DE SOUZA	93018019650	510.912.913-49	
143	IRISMAR DE FREITAS MORAIS	95002540343	642.065.213-87	
144	ISAC RODRIGUES DA SILVA	9600214909092	075.220.408-41	16319133156
145	ITAMAR MATIAS RODRIGUES	2008993582-3	507.420.513-15	
146	IVONE Mª SILVA CAVALCANTE	96008027115	492.622.033-49	
147	JAIRTON RIBEIRO DE FREITAS	940120012267	630.957.323-33	
148	JANAÍNA DE ARAÚJO DA SILVA	20076332033	063.552.553-46	
149	JANAINA SILVA DE SOUZA	20150029945	023.480.853-56	
150	JANETE DA SILVA DE JESUS	20086013135	627.825.213-90	
151	JEAN DOS SANTOS LIMA	20152025361	606.451.953-32	
152	JEFERSON MARTINS RIOS	4087216331	002.689.580-33	
153	JEFFERSON DE BRITO FRANKLIN	2005007037416	045.511.463-31	
154	JÉSSICA CARNEIRO DA SILVA	2007018004375	070.127.773-46	
155	JOÃO BATISTA C. PEREIRA	98028001509	094.163.537-92	
156	JOÃO BATISTA DE ARAÍJO	93002020963	736.382.853-91	
157	JOÃO BERNARDO DA S. JÚNIOR	2007438803-1	057.188.823-20	
158	JOAO DO NASCIMENTO SILVA	970025228188	386.216.303-20	
159	JOÃO DOS REIS R. FILHO	3858376	655.372.382-68	
160	JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA	2007168083-1	440.947.603-34	-
161	JOCELIA DE L. SILVA PEREIRA	2000010175459	962.596.713-34	
162	JOEL PEREIRA NOGUEIRA	97002279030	007.594.883-47	
163	JORGE MOREIRA DA SILVA	14.988.784-9	352.306.225-04	
164	JOSÉ ALBERTO DE O. MARQUES	91002021440	385.360.803-53	-
165	JOSÉ ALEXANDRE C. SIQUEIRA	98010133233	000.229.783-30	
166	JOSE CLEITON DA SILVA VIANA	92007006634	721.738.823-68	
167	JOSE C. SAMPAIO NASCIMENTO	2000010275208	603.181.093-01	
168	JOSÉ ELIAS DA SILVA FILHO	93002015617	293.257.303-91	
169	JOSÉ HAROLDO DOS S. SILVA	97021037127	010.328.743-41	
170	JOSE IVAN DE MOURA	2002010520195	420.119.143-53	
171	JOSE IVAN M. PROTAZIO	20081448761	401.367.658-31	
172	JOSE LEANDRO FERREIRA	99010260730	031.531.923-24	
173	JOSE LUCIANO F. DE OLIVEIRA	91002345238	580.498.943-04	
174	JOSE OSCAR COSTA SOUSA	94002036442	614.507.743-34	
175	JOSÉ RIBAMAR P. DA SILVA	94009008657	624.493.663-93	
176	JOSE ROQUE DE SOUSA	2002002314638	005.484.717-62	
177	JOSEILTON DE OLIVEIRA LUCAS	2007596927-5	339.905.568-43	
178	JOVANIA CARMO LEMOS	200756652284	072.967.903-93	
179	JUCILEIDE DE SOUZA	200401700	603.713.783-89	
180	JULIANA DE LIMA MARINHO	2000002143888	946.488.243-34	
181	JURANDIR DOS S. SILVA JUNIOR	2003002214780	042.621.473-04	
182	KAMILLO ABREU DE ANDRADE	2003012021739	022.812.483-21	
183	LAURENTINO ALVES DE S. FILHO	92002057788	201.888.543-04	
184	LEANDRO DA SILVA BARRETO	2007012043713	069.784.723-36	
185	LEONAN PINTO DE SOUZA	200209112223	011.516.913-05	
186	LEVY LIMA	9802103420	000.023.843-02	
187	LIDUINA PINHEIRO DA SILVA	96010045001	794.535.893-49	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 40

188	LIRACY O. DOS REMEDIOS	695173	631.042.883-72
189	LUCIANO LUIZ DA SILVA	92002215146	287.930.724-49
190	LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA	95002540351	014.830.413-09
191	LUCINEIDE FEITOSA SOUSA	99010113923	990.675.013-87
192	LUIS PEDRO DOS SANTOS	96002568734	201.290.843-87
193	LUIZ AUGUSTO DE SOUSA	93002023237	390.468.773-53
194	LUIZ ELIEZER MATOS ARAUJO	2001003001350	448.548.893-49
195	LUIZ G. ASSIS FERREIRA	2008010353557	098.220.972-04
196	MAGNO SILVA DOS ANJOS	20078365060	810.559.603-25
197	MAIRLA NATIELE T. DA SILVA	2009051427-5	621.170.063-61
198	MANOEL ISAIAS N. DE OLIVEIRA	99020025172	005.383.303-17
199	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	94010045250	633.217.001-82
200	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	98002449715	614.229.383-60
201	MANOEL VIEIRA	91002208788	647.330.923-34
202	MANUEL DA SILVA	33.587.985-8	448.724.963-53
203	MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO	92011005477	328.977.232-20
204	MARCIO ANDRE SILVA	2018073812-1	837.998.343-20
205	MARCIO LIMA PINTO	95030002296	913.700.513-87
206	MARCONE DO N. BATISTA	90011006949	547.027.123-49
207	MARCOS A. DE CASTRO DA SILVA	99010251056	633.730.573-61
208	MARCOS BORGES DO AMARAL	4139218	010.273.510-77
209	MARCOS GEORGE P. BARBOSA	91005056857	957.136.707-91
210	MARIA APARECIDA A. DE SOUSA	2008485962-2	298.357.633-72
211	MARIA APARECIDA VIDAL	2002019013326	011.235.763-60
212	Mª A. GRACA BARBOSA COSTA	891002038745	631.884.813-49
213	Mª CRISTIANA LIRA MARTINS	2008010375399	607.721.163-00
214	Mª DE FATIMA AMANDA S. CRUZ	2006015180182	600.445.693-43
215	MARIA DE FÁTIMA F. DA SILVA	2015086627-0	622.551.233-04
216	MARIA DE FÁTIMA G. DE SOUSA	94021012642	214.948.998-84
217	MARIA DE LOURDES B. LIMA	2007919439-1	393.299.173-72
218	MARIA ELIZABETE B. BARBOSA	20071375648	079.691.653-54
219	MARIA ERILENE FREIRE	581.794.363-4	066.050.813-31
220	MARIA EURENA N. VIEIRA	90001018898	501.598.103-10
221	MARIA GRACIE VERAS PESSOA	91003040970	389.194.433-00
222	MARIA INES DE A. MARQUES	2005010283201	660.694.673-53
223	MARIA IVONE DOS S. OLIVEIRA	94014005652	902.368.823-68
224	Mª LIDIANE DOS SANTOS R. OLIVEIRA	2005010158083	618.775.973-76
225	MARIA LIDUÍNA DE M. SILVA	96002523854	486.166.133-15
226	MARIA LIDUÍNA DE SOUSA	97002029610	359.344.253-15
227	MARIA LIDUINA FERREIRA LIMA	2008099039702	997.130.473-20
228	MARIA LIDUÍNA F. XIMENES	2001002411307	633.200.023-68
229	Mª LUCIENE C. LEANDRO SILVA	94002314124	464.062.123-04
230	MARIA MONALISA B. MENDES	8908002030752	477.652.323-04
231	MARIA NÚBIA F. DE MORAIS	94002282540	796.412.613-04
232	Mª SILVANA DA SILVA MARINHO	98098030095	021.010.383.31
233	Mª VANDERLANE S. FERREIRA	2002010030872	617.631.433-09
234	MARIA VILANI CARNEIRO	95002064614	876.056.431-87
235	MARILEIDE DE OLIVEIRA SILVA	2005002108552	032.526.183-03
236	MARILENE B. FERNANDES	95014019244	645.047.353-34
237	MAURICIO ROSA BARBOSA	2008663723-6	617.463.693-37
238	MAURO DE FREITAS TAVARES	8906002025531	637.193.123-72
239	MAURO PEREIRA DE SOUSA	55126862015	890.961.183-91
240	MAYRA LETICIA DE S. AGUIAR	2004010101873	040.022.123-35
241	MICHEL A. DO NASCIMENTO	98013015193	630.380.993-68
242	MIGUEL MONTESUMA	95014036882	842.165.063-72
243	MILTON SARAIVA DE ALBUQUERQUE FILHO	990002183128	212.235.992-72
244	MOACIR DE PAULA DA SILVA	92002155747	317.556.743-68
245	MONALISA CARVALHO DA SILVA	2004009239603	035.538.543-08
246	MONICA MENDES MENDONCA	2008010199213	067.733.283-14
247	NAIZA BARBOSA FERNANDES	2008009023964	061.047.223-26
248	NATIELY CARDOSO DOS SANTOS	62208479-3	488.440.628-10
249	NAYARA KELEM SILVA LIMA	20078225293	607.840.433-45
250	NELSON BENIGNO DA COSTA	93007008066	609.068.243-89
251	NELSON COSTA SILVA	20088327293	612.653.225-20
252	OSANA RODRIGUES DE SOUSA	20071823993	622.795.403-98
253	OSMAR MENDES DOS S. FILHO	94010013251	309.674.493-91
254	PAULA VITÓRIA SARAIVA	2015112032-8	622.821.013-08
255	PAULIANE PEREIRA SANTOS	98012015610	633.876.543-91
256	PAULO HENRIQUE B.DE FREITAS	98007011483	641.291.103-06
257	PAULO PEREIRA DA SILVA	8909002000797	262.746.123-00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 41

258	PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA	93002126664	630.792.223-00	
259	PEDRO LOPES CARDOSO	2007204262-6	069.628.533-94	
260	PEDRO MENDES DE SOUSA	99012030146	124.076.153-87	
261	QUITÉRIA LUCIANA DA SILVA	95002272543	896.587.283-91	
262	RAFAEL MENDES LIMA	2019166112-5	981.974.791-00	
263	RAFAELA CORDEIRO MARQUES	2007181030-1	070.403.233-38	
264	RAIMUNDA MARTINS	2000002292948	763.117.673-68	
265	RAIMUNDA SILVA SOUSA	2002010123560	090.860.993-00	
266	RDO EDIVAR DO NASCIMENTO	2002002284569	539.272.571-68	
267	RDO NONATO BERNARDO	20182389990	304.173.092-87	
268	RAIMUNDO NONATO LIMA	8901002000996	377.458.913-53	-
269	RAIMUNDO TAVARES DE SOUZA	8909002001653	415.927.513-34	
270	RAISA MARINA PEREIRA BASTO	32431481	078.605.254-61	
271	REGINA CLAUDIA L.DE OLIVEIRA	90004009040	441.928.783-72	
272	REGINARDO DE M. BARBOZA	2002010271934	464.142.903-00	
273	REGIS DE PAULA NOBRE	2007964507-5	447.738.678-84	
274	RENATA GOMES DA COSTA	2004007017557	055.973.963-07	
275	RENATA PINHEIRO MACIEL	20087709788	071.914663-16	
276	RICARDO DA SILVA LIMA	97002307408	892.607.913-91	
277	RICARDO LIMA DA SILVA	92002323399	620.132.634-15	
278	RICHELE DE SOUSA	2008010127336	049.151.503-05	
279	RITA LÚCIA DA SILVA	92002252009	411.332.693-20	
280	RODRIGO DONARIO CAMPOS	300510159	299.118.398-50	
281	ROGERIO P. DO NASCIMENTO	91013015650	702.901.133-34	
282	ROGERIO TARGINO PORFÍRIO	91002400468	749.522.933-00	
283	ROMERO MARIANO DE LIMA	94002116527	448.115.513-20	
284	RONALDO SANTOS DE ALMEIDA	1329118	149.721.744-04	
285	ROSANGELA SOLON DE FRANÇA	2005002013187	026.767.203-92	
286	ROSEANE SILVA DE SOUSA	3837560	064.778.063-12	
287	RUBENIR ALEXANDRE	92007019779	558.852.413-68	
288	SENHOR GOMES DE LIMA	20090454680	444.437.575-20	
289	SILVANA CABRAL PINHEIRO	92002058326	514.299.693-34	
290	SILVIA ADRIANE R. CARVALHO	2019023299-9	470.374.823-15	
291	SILVIA DE OLIVEIRA LIMA	90005041053	398.848.993-04	
292	SILVIA MARIA SOARES DA SILVA	98002105293	009.545.593-04	
293	SIMONE BATISTA DA SILVA	2003002147390	012.959.953-01	
294	SONIA LINHARES MARTINS	8910001000649	418.941.623-15	
295	TAYNÁ FERREIRA DA SILVA	2008122204-6	065.771.093-89	
296	THAIS TAÍNE S. LIMA LADISLAU	99012013993	049.110.863-00	
297	TITO FABIO AMIGHINI	29121097-1	275.581.998-75	
298	VALDENILSON FERREIRA MOTA	2057139	655.930.733-68	
299	VANDER CLAUDIO SALVADOR	2007010277577	969.564.456-20	
300	VERA LÚCIA LIMA DA SILVA	20090283907	621.896.433-76	
301	VICENTE PAULO MOURA DO NASCIMENTO	2000010250639	024.955.633-25	
302	VILMA CELIA DA SILVA	2005002114887	714.490.273-34	
303	WASHINGTON DE SOUSA ALVES	99012013993	468.871.303-78	
304	WELLINGTON CLEITON DA SILVA ANDRADE	2003034119170	017.672.773-69	
305	WELYORANA SILVA RAY	20150417416	056.756.053-80	
306	WILIANA VIEIRA DA COSTA	20088373283-1	070.478.203-02	
307	WISLEY GOMES SAMPAIO	2002010367702	029.938.293-19	

ALTO DA PAZ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	TANIA MARIA DE O. COSTA	94002225792	388.096.483-15	1660796632301

VILA DO MAR

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	LUCILEUDA DA SILVA FARIAS	96002245153	018.096.263-90	
2	MARIA LUCIA FARIAS B. CASTRO	91007007330	983.464.823-53	
3	RAQUEL FARIAS DA SILVA	2007002042850	608.078.883-70	
4	SARA NUNES	20016194325-4	703.924.754-21	

VILA DO MAR - II - ECOPONTO

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ELIZETE SALES GOMES	94017015454	058.839.733-45	
2	JÚLIO CÉSAR DE A. DA SILVA	2005010293932	609.165.943-00	
3	NATACHA FIDELIS DE S. SALES	2003009140226	600.466.023-05	
4	RAFAEL SALES GOMES	2008402166-1	088.191.593-92	

VILA DO MAR - DEFESA CIVIL

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ELIENE VENANCIO DE SOUSA	99010555390	644.735.383-20	
2	JAQUELINE V. DE SOUZA	20073973682	604.631.573-54	
3	JOELMA VENANCIO DE LIMA	94001006850	726.903.803-15	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 42

4	LUIZA VENENCIA DE LIMA	98007012420	010.679.813-81	
VILA DO MAR - DEFESA CIVIL II				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANO DA SILVA ROCHA	99010493335	024.937.733-06	
2	ANA RAQUEL S. MIRANDA	2007917164-2	610.726.983-58	
3	ANTONIA MARIA DOS S. REIS	97002218383	366.300.553-49	
4	ANTONIO ALISSON DOS S. SOUZA	20160911987	083.995.283-07	
5	CRISTINA CARNEIRO MIRANDA	2006097053503	068.627.773-27	
6	EDVAN CARNEIRO MIRANDA	20160922903	617.743.233-62	
7	ELANE NASCIMENTO A. CASTRO	20089662002	619.811.853-30	
8	ELINE DE CASTRO LIMA	2004002070557	020.764.833-65	
9	FRANCINEIDE M. PEREIRA	97007003415	263.291.823-53	
10	FCA ANTONIA S. MIRANDA	2008538167-0	076.944.483-00	
11	FCA EDUARDA S. MIRANDA	2008526944-6	625.139.503-64	
12	FCA JOSIELE M. DA SILVEIRA	20086436680	077.387.603-03	
13	FCO DA SILVA PRUDENCIO	96002519580	623.317.523-20	
14	FCO GENILDO G. DA SILVA FILHO	20089484430	077.331.953-06	
15	FCO JORGE R. MIRANDA	91007007713	511.214.843-87	
16	GILBERTO C. DA SILVA FILHO	2005009111834	038.769.373-45	
17	GISELE DA COSTA SOUZA	20090192324	620.747.903-33	
18	GLEISON PEREIRA DA SILVA	97001007257	008.177.943-79	
19	GRACIANE SANTOS PACHECO	2007363588-4	604.460.943-07	
20	HAROLDO DA SILVA PINTO	92021058827	317.769.063-49	
21	IVANILDA DO N. BEZERRA	97007002249	627.573.423-04	
22	JOICE TAMIRES O. DOS SANTOS	2003002121145	012.546.463-02	
23	JOSÉ ERANDY DA SILVA JUNIOR	20079793341	608.875.383-80	
24	JOSÉ EVANDRO SOUSA ALMEIDA	96002129129	580.796.293-15	
25	JOSÉ RAFAEL S. RODRIGUES	2004009059044	048.918.383-29	
26	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	97007014352	956.655.953-49	
27	MARCELA DE SOUSA SILVA	207987681-6	616.928.573-71	
28	MARIA A. DA SILVA ANDRADE	96002588131	634.007.403-06	
29	Mª ELISANGELA R. DOS SANTOS	96007014877	619.310.393-72	
30	Mª MARCIA DUARTE CHAVES	2003009046858	026.939.073-14	
31	Mª ZUILA F. DOS SANTOS	20079820306	621.063.873-26	
32	PEDRO H.DA SILVA DE OLIVEIRA	7781230	057.529.682-83	
33	ROSIMEIRE DO N. BEZERRA	2002002000617	018.988.883-02	
34	SILVANA SILVA DO AMARAL	20150852392	088.211.883-88	
35	VIVIANE DE SOUSA LOPES	20089756767	619.931.133-71	
SERVILUZ				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AMARILDO TEIXEIRA	8903002028161	218.617.903-25	
2	ANA KELLY CARMO SILVA	99021002354	601.656.723-07	
3	ANA MARIA DA SILVA	97002214213	642.622.433-20	
4	ANT. CLEILSON DE O. SOARES	2000010616510	015.771.803-48	
5	BENEDITA Mª DA CRUZ QUIRINO	2009040378-3	730.978.453-72	
6	CARLOS ALBERTO F. BARROS	91007015724	501.859.503-53	
7	ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO	94014059086	009.715.513-67	
8	ELIJORDANA V. DE CASTRO	99021027799	918.648.873-20	20995320874
9	FCA JULIANA MORAIS MIRANDA	2902010420786	022.866.713-54	
10	FSCA JULIETE MORAIS MIRANDA	2008010046220	062.298.113-75	
11	FCA LÚCIA PINTO DA SILVA	2007217105-1	056.759.543-92	
12	FRANCISCA SOUGO DOMINGOS	2006010301690	039.353.943-14	
13	FRANCISCO ALVACIR DA SILVA	44370 MTPS	201.349.673-72	
14	FCO HEVERSON ALVES R. DA SILVA	2008010360685	054.874.733-40	
15	FCO MARCOS M. DOS PRAZERES	7800280	613.444.273-91	
16	GILBERTO WILIAN C. QUIRINO	94018024953	615.258.393-49	
17	JÉSSICA BARBOSA DA SILVA	2007007000802	054.780.353-27	
18	JOANE DOS SANTOS SILVA	2009010418339	604.303.983-44	
19	JOSÉ MESSIAS DA CRUZ QUIRINO	95002077759	615.258.713-15	
20	JOSELIANA R. CARDOSO	95002575783	878.250.903-49	
21	JOSELITA CARLOS R. CARDOSO	1366724-87	416.661.863-68	
22	JOSINEIDE R CARDOSO	97002624829	879.051.083-68	
23	LÚCIA MARIA TEIXEIRA	92009007212	677.017.283-68	
24	LUCIANO EVERTON A. DA SILVA	4593456	076.470.133-94	
25	Mª DE FÁTIMA DO C. DA SILVA	94014061905	825.002.313-72	
26	MARIA DO SOCORRO MAIA	92009017110	071.568.803-06	
27	Mª DOS PRAZERES M. ARAÚJO	8909009000946	120.137.903-25	
28	MARIA LUCIANE P. DE SOUZA	2005007012898	027.309.163-85	163.801.724-09
29	MARIA MARLUCE MAIA	2008749228-2	310.909.663-34	
30	MILENA M. DOS PRAZERES	20079145285	608.127.013-05	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 43

31	QUELVIANE B DO NASCIMENTO	2003097073046	024.955.523-90	
32	RENATA ALVES DE SOUSA	2007236307-4	614.127.403-04	
33	RITA DE FÁTIMA M. MIRANDA	2001007017749	472.518.913-87	
34	ROBERTO CASTRO DE SOUSA	97015009001	650.847.643-20	
35	SILVANA LOBÃO DOS S. DE LIMA	94009014100	922.559.813-00	

JARDIM DAS OLIVEIRAS - LAGOA DA ZEZA

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AILA GOMES DE OLIVEIRA	91013015200	408.503.233-04	
2	ANA CARLA SANTIAGO DA SILVA	20150412694	623.919.073-03	
3	ANA CÉLIA SOUZA	06.419.625-92	948.637.335-34	
4	ANA KELVE LIMA RODRIGUES	20085590619	079.643.603-70	
5	ANTª AURINETE R. MARTINS	95002407236	785.113.483-87	
6	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	97013027924	024.860.713-85	
7	CAMILA SILVA DO N. FREITAS	2005007101670	045.412.953-00	
8	CICILIANE GOMES DA CUNHA	20074905745	064.614.513-40	
9	CLEITON DE OLIVEIRA ROCHA	2009023936-3	620.886.163-22	
10	CRISTIANE DA SILVA LIMA	2003010413931	016.104.713-00	
11	DAYANA GOMES RIBEIRO	2007719427-0	606.036.983-95	
12	ERLANIA OLIVEIRA PEREIRA	2006010366121	038.312.703-33	
13	FELIPE GOMES DA CUNHA	20083467674	070.664.173-64	
14	FCA GERLENE INACIO DA SILVA	2004028035775	031.198.143-77	
15	FCO MARDEN DE O. CASTRO	20080573325	609.750.053-08	
16	GEIZA DOS REIS ALMEIDA	2006097040630	608.942.383-10	
17	IZABELI DE O.DOS SANTOS	2018147156-0	630.797.093-65	
18	JANDER REIS DA SILVA	5520703	617.479.443-19	
19	JOSE ANCHIETA SOUSA	94008871020	555.295.773-34	
20	JUCILENE F. DO NASCIMENTO	99021010390	006.978.373-00	
21	LUANA MEDEIROS DA SILVA	2008539638	074.327.753-89	
22	LUIZ FERNANDO VALE E. SILVA	2002002267508	018.018.503-99	
23	MARIA JOCELITA R. MENDES	2000002325137	554.937.423-49	
24	MARIA RAMOS DOS REIS SILVA	96021046934	733.458.573-91	
25	NAYANA DE OLIVEIRA LEITAO	20085557410-7	075.274.163-27	
26	PAULO CESAR O. DE LIMA	98013014090	070.750.593-35	
27	RDO NONATO DA SILVA FILHO	2006002115433	053.631.403-90	
28	ROGERIO SILVA LOPES	92013018576	633.131.893-34	
29	TIAGO LOPES DE PAULO	2009083292-7	627.258.653-10	
30	VALDIANA DE OLIVEIRA MATOS	2004089819069	023.882.493-41	

LAGOA DO PAPICU

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ANA BEATRIZ DA S. APOLIANO	2008688308-3	626.219.053-82	
2	ANA CLAUDIA A. DE SOUSA	97006021770	614.766.923-00	
3	ANA LARISSA G. DA SILVA	2005006008889	608.568.573-43	
4	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	2015192596	623.016.353-50	
5	ANGELINA MARQUES PEREIRA	2006010358200	616.238.443-80	13224486510
6	ANTONIA IARA A. MOURA	20087395848	627.445.193-59	
7	ANTONIA LUZINETE FERREIRA	2007010256177	000.276.333-81	
8	ANTÔNIO CARLOS C. ALMEIDA	2004097044125	028.443.583-06	
9	ANTONIO DANILO DOS S. LOPES	20151943090	026.132.093-99	
10	ANTONIO JULIANO PEREIRA	2007007010794	058.384.993-89	
11	ANTª WILLIAM S. NASCIMENTO	91002137805	787.388.903-30	
12	ARLEUDO TAVARES DE SOUZA	2719873	051.249.524-66	
13	BIANCA VALESCA DA S. SANTOS	2006009124365	072.628.203-03	
14	BRUNA RAMOS G. DA SILVA	20088566891	618.684.323-86	
15	BRUNO BATISTA DA SILVA	2002099134397	054.568.803-50	
16	CARLOS LOPES DA SILVA	92016018500	699.324.413-68	
17	CINTIA VALÉRIA X. NASCIMENTO	2002099134770	032.456.883-50	
18	CLAUDIANA BATISTA ALVES	2001010200133	771.526.203-00	
19	DANIEL MARTINS DA SILVA	91021000020	877.943.903-97	
20	DANIELE DA SILVA PINTO	2008186718-7	066.927.553-01	
21	DANIELE SILVA JULIÃO	2005009043693	017.462.953-25	
22	DANILO FERREIRA DA SILVA	99021022720	038.858.203-07	
23	DEBORA ALVES	20078598596	068.650.433-08	
24	DEIVISON SANTOS BRANDÃO	2006007082398	059.869.113-85	
25	DENIS MARTINS DA SILVA	99015008559	873.651.703-87	
26	ELIS PAULA DOS S. BRANDÃO	2004097009818	031.165.323-54	
27	ELISAMAR DA SILVA SANTOS	2008010083304	047.637.133-37	
28	ERICA CARNEIRO DE LIMA	2004097012452	052.055.523-60	
29	ERNESTO PORDEUS R. FILHO	20080386193	609.517.093-13	
30	FABRICIO N. DE ANDRADE	2003007002357	046.520.853-38	
31	FCA CELINA CARLOS TERTO	95015073420	807.973.343-00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 44

32	FCA XAVIER DO NASCIMENTO	92021001156	873.781.163-00	
33	FRANCISCO LUCILEUDO LEMOS	2004002071812	801.773.013-68	
34	FRANCISCO LUIZ BATISTA NETO	2003098059756	607.587.103-99	
35	FRANCISCO SARAIVA NETO	91009012790	317.890.133-72	
36	FRANCISCO SOARES DE SOUSA	2007667245-4	607.229.303-48	
37	GESSIVALDO LOPES DA SILVA	121937577	083.122.347-21	
38	GILBERTO SANTOS DE SOUSA	4097012550	089.502.303-421	
39	IVONE DE F. NASCIMENTO	95015067099	012.875.063-48	
40	JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	91026004716	613.528.883-00	
41	JAIME JOSÉ MARCIANO	2019116484-9	089.846.463-34	
42	JAMILLE MARIA T. POR DEUS	20080284439	064.916.793-73	
43	JESSICA BATISTA DOURADO	2004097014749	071.048.363-57	
44	JESSICA MARIA T. POR DEUS	2006010351183	054.565.933-78	
45	JOÃO EVANGELISTA LIMA DIAS	2001002383607	008.124.143-73	
46	JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	92024013066	634.507.993-63	
47	JOSE JAQUES M. MONTEIRO	96002303870	007.901.103-93	
48	JOSÉ TIAGO C. DOS SANTOS	2008010075468	059.482.423-03	
49	JOSÉ VALDIR D. BATISTA	92015007970	510.702.943-49	
50	JULIANA SANTOS DE SOUSA	2008010313326	611.189.253-35	
51	KAROLINA BEZERRA MORAES	2008705282-7	618.559.273-81	
52	LIANA ALVES PEREIRA	2008561347-3	614.997.053-10	
53	LUCAS DE SOUSA GONCALVES	20078262342	607.511.093-39	
54	LUCAS MARTINS DA SILVA	2006015011836	040.931.643-12	
55	LUCIANO FERREIRA LIMA	97024034811	625.618.083-60	
56	MANOEL EVANGELISTA DA SILVA ANDRADE	95002649469	874.070.193-04	
57	MÁRCIO TAVARES PEREIRA	20085799879	072.318.003-27	
58	MARIA ALVES B. TAVARES	3958059	738.869.804-30	
59	Mª ANATERCIA A. ALVES MARQUES	20079969717	616.593.333-50	
60	MARIA BETANIA R. LEMOS	20070779850	016.619.933-89	
61	MARIA DA C. GOMES DA CRUZ	91001017210	022.143.163-29	
62	MARIA DE LOURDES D.DE SOUSA	99015009202	440.581.953-04	
63	MARIA FREIRE DA SILVA	2002099135440	055.246.803-74	
64	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	92021014495	491.714.294-68	
65	Mª LUCIA SERAFIM DE SOUZA	2006002029510	039.882.313-80	
66	Mª LUCINA QUEIROZ DA SILVA	2007462511-4	605.127.203-80	
67	MARIA MICHELE DO NASCIMENTO SANTOS	20071749610	065.768.063-02	
68	Mª ROSILENE A. DOS SANTOS	20085565541	623.901.353-66	
69	Mª VILANI ALVES DOS SANTOS	20080008539	663.919.543-72	
70	Mª VILENILDA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	20070697188	050.813.993-70	
71	MAYARA DA SILVA ALVES	2006002066440	041.016.513-10	
72	MICHELE ARRUDA DOS SANTOS	2006002066432	045.408.803-57	
73	NATÁLIA GOMES DA CRUZ	20088567111	078.470.693-00	
74	NATANAEL DANTAS AGUIAR	20076612133	621.768.283-48	
75	NAYNA DA SILVA ALVES	2007348244-1	627.836.243-03	
76	NOELMA RIBEIRO SOUZA SILVA	20181746055	031.691.253-03	
77	PAULO FÉLIX DA SILVA	228625892	696.331.853-00	
78	PAULO HENRIQUE F. DE SÁ	2005007036258	040.040.093-67	
79	PEDRO MARCONDES S. DA SILVA	93021007930	763.205.293-34	
80	RAFAEL F. DO NASCIMENTO	2006009229990	051.392.703-40	
81	RAFAELA F. DO NASCIMENTO	20090256489	611.276.833-06	
82	RAILA DO NASCIMENTO SOUSA	20076637748	606.423.543-83	
83	RAILMA DE JESUS AVELINO	2007010372065	731.294.883-91	
84	RAIMUNDA NONATA S.DE SOUSA	200500924	214.117.433-34	
85	RAQUEL SANTOS BEZERRA	6257642	610.627.983-76	
86	RAQUEL X DO NASCIMENTO	2002099134761	056.415.983-21	
87	REGIS THIAGO F. DE ALMEIDA	2003010353297	600.423.043-00	
88	ROGÉRIO DA SILVA MONTEIRO	2001010195342	024.690.923-45	
89	ROSALIA DA SILVA MONTEIRO	2004010158077	029.176.903-99	
90	ROSIANA PEREIRA DA SILVA	2006098025473	038.929.553-10	
91	RUTE ALVES LIMA DE SOUZA	2008199006-0	092.446.713-44	
92	SILVANIA MARIA F. LINS	92008012000	881.923.693-15	
93	VALDIR FCO DO NASCIMENTO	94015105669	318.537.143-72	
94	VANDA SOUSA DA SILVA	2790017	657.146.363-68	
95	VERÔNICA B. DO NASCIMENTO	545786034	074.260.714-30	
96	VITORIA TAVARES PEREIRA	20162078476	619.086.883-51	
97	WILLIAN DE M. GONÇALVES	2007651403-4	758.109.807-91	

URUBU

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANA DO N. XIMENES	2009010285231	603.927.733-50	
2	ADRIANA FRANÇA DE SOUSA	97002083313	628.126.453-34	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 45

3	ANA CARLA PEREIRA DE SOUSA	2008010216118	065.527.953-94	
4	ANA CLAUDIA DE SOUZA	93010019600	884.768.043-34	
5	ANA GLÁUCIA LIMA OLIVEIRA	2015011184-8	622.776.023-45	
6	ANA MARIA DE SOUSA SILVA	99002338318	009.693.003-95	
7	ANA PATRÍCIA DE S. OLIVEIRA	200799664570	080.015.303-02	
8	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	2004007032360	021.335.773-94	
9	ANDREIA DIAS LIMA	2016147908-6	624.287.603-51	
10	ANTONIO CARLOS R. DE ABREU	99010217796	413.684.603-72	
11	AURILENE RODRIGUES SILVA	2007382834-8	045.763.593-20	
12	BRUNO SILVA MARQUES	2008010456623	603.297.713-70	
13	CARLOS B. DA CRUZ FILHO	2000002320569	016.822.723-11	
14	CÍCERA JOSEFA DOS SANTOS	98002298814	050.604.143-37	
15	CILENE DUARTE DE SOUSA	2000010090194	916.349.973-87	
16	DENISE FERREIRA DA CUNHA	20078754105	062.711.713-97	
17	DENISE MARINHO BEZERA	98010328239	069.907.483-54	
18	DIANA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	94002141831	889.353.533-53	
19	ERNANDES ARAÚJO PESSOA	954002256728	615.617.113-49	
20	FCA ZILANDIA MORENO	91017004792	813.174.093-53	
21	FCA ANTONIA DE C. OLIVEIRA	91003019741	632.933.823-04	
22	FCA BEATRIZ FIÚZA GOMES	20090707952	081.700.063-17	
23	FCA CAMILA GOMES DA SILVA	2007290479-2	053.542.723-94	
24	FCA CARLA FERREIRA CARDOSO	20151309153	622.848.723-01	
25	FCA EUGENIA C. SEVERINO	2001002070560	631.867.633-39	
26	FCA GLEICIANE M. DOS SANTOS	96010044030	617.944.053-05	
27	FCA INGRID M. DOS SANTOS	20088899386	617.819.853-16	
28	FCO ALEXANDRE MORENO	99002220104	003.655.033-71	
29	FCO AMAURY G. DOS SANTOS	2008010317453	052.617.983-02	
30	FRANCISCO ANTONIO A. SILVA	2005002094888	635.349.233-24	
31	FRANCISCO AUGUSTO FREIRE	2008474324-1	365.832.513-53	
32	FCO DAS CHAGAS ARAUJO	98097179885	455.185.483-20	
33	FCO DAS CHAGAS M. BRANDÃO	96025002028	783.568.903-06	
34	FCO EUDES F. NASCIMENTO	95024005696	316.844.403-00	
35	FCO EUGENILDO COELHO	20076552378	061.664.633-08	
36	FCO EUGENILSON C. SEVERINO	20079529431	064.246.693-96	
37	FSCO GILMAR MAIA DA SILVA	1520404-88	542.322.013-00	
38	FCO SEBASTIÃO A. CORREIA	8901002016361	413.979.833-53	
39	GIRLENE DA SILVA SANTOS	200401023145	035.073.953-63	
40	GUTEMBERG PATRIOLINO SARAIVA CAVALCANTE	2001005013088	987.932.503-63	
41	ISABELA MENEZES DOS SANTOS	2009051889-0	621.265.303-88	
42	ISMAEL DE QUEIROZ	2008952388-6	620.301.093-63	
43	JARINA MAJOLIÉ F. SOARES	2009010256096	603.835.703-36	
44	JOSE VANILDO R. ARAUJO	92026028729	322.918.923-04	
45	JOSIELE SOUSA DE AQUINO	2008010083126	058.197.323-24	
46	LETICIA FREITAS DOS SANTOS	2008010406006	617.796.513-09	
47	LEYDIANE BARBOSA	2007010190641	043.236.503-61	
48	LILIANA DA SILVA	2005010065360	052.858.843-57	
49	MARCELO DE LIMA GOMES	2000010560000	012.452.043-00	
50	MARCIA Mª DA SILVA OLIVEIRA	2002010071315	056.496.033-08	
51	Mª GRAÇAS DO N. SILVA	2003010134030	447.307.993-72	
52	MARIA DE LOURDES FROTA	90726373	028.790.387-74	
53	Mª SOCORRO DO NASCIMENTO	91009016000	751.430.033-34	
54	Mª EUNICE CORREIA DA SILVA	2000099162920	037.350.653-84	
55	Mª GIRLIANE ALVES RODRIGUES	20074890217	629.796.763-65	
56	MARIA KARLIENE ALVES	2008078635-3	083.608.093-99	
57	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	2002002310276	008.767.223-54	
58	MICHELLE FARIAS SANTOS	20074184843	059.226.793-84	
59	NATÁLIA BARBOSA DA SILVA	20073776321	037.518.633-62	
60	NATHIELLY NAYARA M. ROCHA	2008429780	071.100.843-45	
61	OGISLANIA M. DOS SANTOS	2005010081641	042.102.613-86	
62	PATRICIA DO N. LOURENÇO	2003010096138	013.405.783-01	
63	PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	2002010161039	005.540.333-64	
64	RAFAELA MAYSÁ L RODRIGUES	20170589328	093.810.553-19	
65	REBECA AMORIM CORREIA	2008564226	615.023.113-56	
66	REJANE D. COSTA CILOS	94003010358	765.954.473-04	
67	RENADILA BARBOSA DE SOUSA	2005010182065	027.725.213-03	
68	ROBÉRIO ALVES DE ARAÚJO	96023051153	789.105.953-53	
69	ROBERTA ANDREZA F. DA SILVA	2008661422-8	073.525.163-01	
70	SABRINA N. DE SOUSA	2003027018020	027.244.423-50	
71	SHELTON ANT. VIEIRA OLIVEIRA	2003010280982	013.786.503-10	
72	SILVIA HELENA N. FREITAS	2000012017915	440.986.503-04	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 46

73	SILVIA HELENA P. DE SOUSA	97002283843	404.202.803-91	
74	TATIANE PEREIRA ALVES	20074889979	068.047.553-24	
75	THALITA D. SANTIAGO	2019019355-1	633.224.843-27	
76	WANCHERLIO P. DE OLIVEIRA	2004010281782	037.518.743-05	
77	WASLY PESSOA DE OLIVEIRA	2007010274179	073.336.113-70	
ABRIL - COMUNIDADE RAI0 DE LUZ				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ALEXSANDRO CUNHA DE SOUSA	93024030929	008.044.723-60	
2	ALINE DA SILVA LIMA	20077194246	606.037.053-59	
3	ALMIR CUNHA DE SOUSA	97021022847	626.791.203-53	
4	ANA LARA RICARDO VIEIRA	2007007045091	621.537.083-54	
5	ANA LÚCIA DA COSTA BARRETO	8903002009833	260.620.202-30	
6	ANDERSON R. DO NASCIMENTO	2004010360780	622.759.243-96	
7	ANGELA FERREIRA DA SILVA	2000030004234	044.622.763-37	
8	ANTONIA ERIANE C. FERREIRA	2006007044186	036.233.533-88	
9	ANT. LEONILDO DA C. SOUSA	2007010089444	040.784.053-20	
10	ANT. LUIZ DE SOUSA CARVALHO	2003007017370	630.415.003-29	
11	ANT. MARCOS N. DE ALMEIDA	2005010337646	075.122.007-37	
12	AURILENE DA CUNHA SOUSA	20151277448	624.582.943-75	
13	BEATRIZ BRITO DO C. BARROS	2008673096-1	616.320.603-70	
14	BETANIA DO NASCIMENTO	99010430945	812.527.903-25	
15	BIANCA DOS SANTOS ALMEIDA	2008725133-1	089.297.033-21	
16	BRUNA LOPES SILVA	2006032094825	077.072.983-57	
17	CAMILA SILVA BARROS	2009098002389	603.359.143-73	
18	CARLOS EDUARDO S. DE LIMA	2002002255771	048.635.333-81	
19	CLAUDIANA N. ALMEIDA TRINDADE	2008158994-2	068.613.283-16	
20	CLAUDIOMAR R. DE ARAUJO	91013010160	807.876.063-91	
21	DAIANE DOS SANTOS VIEIRA	2016188156-9	009.564.632-18	
22	DANIEL SOUSA MONTEIRO	2003010020379	010.821.603-93	
23	DAYSIELE OLIVEIRA ALVES	20060090337535	033.622.883-08	
24	DIEGO CLEBER DA SILVA	98002020174	038.814.173-54	
25	EDIANA ARAUJO DA SILVA	91004012805	069.747.253-10	
26	EDILSON N. DE ALMEIDA	97002278882	464.472.533-15	
27	EDINEIDE PEREIRA DA ROCHA	99010437869	028.899.778-62	
28	EDINILO EPITACIO DA SILVA	95002227769	143.944.993-72	
29	EDSON LUIZ N. VAZ DA SILVA	8067318	083.121.634-41	
30	EDY CARLOS C DOS ANJOS	98010257471	638.254.903-78	
31	ELEN MARIA RODRIGUES	2007010231852	043.154.793-90	
32	ELIAS GADELHA DE ARAÚJO	2007010089410	040.784.63-00	
33	FABIO AUGUSTO DA S. SANTOS	8912018001224	743.900.403-59	
34	FLAVIA VIEIRA LEANDRO	2003002225021	049.814.063-63	
35	FLAVIANA DA CUNHA MOURA	20083225832	095.891.643-82	
36	FCA ALESSANDRA C. DE SOUSA	20086027926	627.080.263-64	
37	FCA ALEXANDRA C.DE SOUSA	20071160510	057.587.683-24	
38	FCA DAIANA PAIVA MARINHO	2009010177030	056.124.363-86	
39	FCA EDJANE PEREIRA DA SILVA	2004009113138	035.752.053-02	
40	FCA ERIKA CUNHA FERREIRA	2005010094239	044.139.553-82	
41	FRANCISCA JOELMA BARBOSA	2002002353021	782.323.333-91	
42	FCA NAIARA DE LIMA BRASIL	20078350136	605.556.123-92	
43	FCO CARLOS DE L. PAZ JUNIOR	93004007395	676.745.183-53	
44	FCO CLAUDEMIR SILVA SOUSA	2004097062301	046.626.413-57	
45	FCO JOSÉ CELESTINO SARAIVA	8904002033252	408.500.563-49	
46	FCO TADEU BEZERRA DA SILVA	92004008407	743.357.153-15	
47	GEIZA BERNARDO CAMPOS	99010539980	963.276.003-14	
48	GEOVANI JOSE DA SILVA	91002220189	008.533.763-36	
49	GERLANE B. DOS SANTOS	2000002324343	026.474.133-12	
50	GESSIANE FERREIRA DA SILVA	20081120537	069.906.153-97	
51	GLEYCIANNE DE A. DA SILVA	20089797587	624.020.753-50	
52	GREGORIO ALVES DE M. FILHO	93018007260	020.315.223-96	
53	IDALINA GADELHA C. CASTRO	2007009130185	042.889.943-90	
54	IRIS THIFANY DA SILVA	20083112175	626.947.393-42	
55	JARDAIANNA G. DE OLIVEIRA	20075695132	072.657.183-05	
56	JARMANDA G. DE OLIVEIRA	20088070764	076.956.893-94	
57	JERRY ADRIANI SOUSA FONSECA	94004006427	016.821.933-65	
58	JOÃO SOUZA FERREIRA	2000010030345	020.560.643-16	
59	JOAQUIM MOURA DE A. NETO	93002159651	699.552.473-04	
60	JORDANA G. DE OLIVEIRA	2007009015424	039.978.263-07	
61	JOSÉ AIRTON SOUSA BARRETO	96002396682	144.504.023-91	
62	JOSE EDMAR COSTA PEREIRA	2002002152611	232.647.483-04	
63	JOSE IVONILDO F. DA SILVA	2004028096200	627.155.313-38	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 47

64	JOSENIAS JOCILEUDO FREITAS	2004032006989	034.056.753-83	
65	JOSIANE ALENCAR DA ROCHA	2002002302761	077.186.253-97	
66	JOSIANI RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	2002028107117	025.191.263-96	
67	JOSILEIDA R. DE ASSUNÇÃO	2004010312777	054.338.613-92	
68	JOYCE BARRETO DE PAULA	20076670311	617.595.723-73	
69	JULIANA DA CUNHA MOURA	2007010024040	039.998.553-04	
70	JULIANA FERREIRA BARBOSA	20076376006	606.370.443-47	
71	JUVENIAS RABELO DE FREITAS	2000010277952	006.423.443-61	
72	KARLA AMANDA DOS S. PEREIRA	20079241225	065.145.663-08	
73	LAUDECIO ALVES F. FILHO	93004015010	688.508.753-04	
74	LEIDE DAIANE RABELO	20150045069	008.537.593-40	
75	LEIDIANE DA S. NASCIMENTO	2009098004535	622.969.263-55	
76	LINO CUNHA DE SOUSA	237706	626.792.013-53	
77	LUCIA DE FÁTIMA S. RODRIGUES	97004003775	303.062.803-53	
78	MANUEL DOS SANTOS NETO	93004005864	614.227.243-01	
79	MARCOS AURÉLIO S. SOARES	2000010182781	589.857.863-34	
80	MARIA ALZEANE S. DA SILVA	97018011031	902.121.003-78	
81	Mª DANIELE ALMEIDA GOMES	2003098001910	016.097.913-71	
82	MARIA DE FÁTIMA LIMA SILVA	97021017770	310.150.853-34	
83	MARIA EDINI B. SARAIVA	93004016700	408.500.643-68	
84	MARIA ELENI SOUSA BARRETO	20140084560	699.755.403-25	
85	MARIA ELINA VIANA CAMILO	20070515098	054.765.673-48	
86	MARIA IRANI SOUSA BARRETO	93002048507	812.305.983-67	
87	MARIA JOSE TEIXEIRA DE LIMA	97023059039	419.171.543-72	
88	MARIA JUCILENE S. DE SOUSA	20088310382	617.729.783-88	
89	MARIA LEIDIANE DOS SANTOS	2007007035819	043.044.773-66	
90	MARIA TALITA COSTA BARBOSA	2009010293617	054.372.673-80	
91	MARIA TAYLANE BRAZ	20077836230	069.483.463-75	
92	MARIA VIVIANE DE C. SILVA	96002342159	820.352.533-49	
93	MARLI SOUSA DA COSTA	94004012443	019.615.403-04	
94	MICHEL DARLYSSON S. SARAIVA	20085034058	621.846.903-41	
95	MIKAELE GADELHA DA CUNHA	20086028469	073.306.353-59	
96	MIKELLY GADELHA DA CUNHA	20086029570	624.593.853-82	
97	MÔNICA SOUSA MONTEIRO	2001010540740	002.980.333-05	
98	NAIANE DE OLIVEIRA NUNES	20084596303	072.452.473-82	
99	NARA ALINE DA SILVA LIMA	FALTA RG	622.524.233-31	
100	NARCISIO ALVES RIBEIRO	20089555080	085.985.197-40	
101	NATALIA VIEIRA DOS SANTOS	2009098003571	603.356.903-27	
102	NATANAEL PEREIRA LIMA	2006010306692	051.112.763-43	
103	OTACILIO RODRIGUES DE SOUSA	95002212990	378.809.343-91	
104	PATRICIANA GADELHA CUNHA	2007009015432	039.978.173-08	
105	PATRIQUE GADELHA CUNHA	2002002071441	616.120.773-74	
106	PAULA JÉSSICA LIMA GASPARG	20077592942	623.189.493-28	
107	PEDRO HENRIQUE G. CUNHA	20073693434	604.560.583-70	
108	PRISCILA GADELHA CUNHA	20079763701	072.527.323-20	
109	PRISCILIANE GADELHA CUNHA	20083044315	619.795.793-00	
110	RAFAELA CRUZ DA SILVA	20170379951	633.197.493-82	
111	RAIMUNDO N. LIMA DA COSTA	20078695630	479.664.673-68	
112	RDO SEBASTIÃO DO C. DE SOUSA	20002022015	426.866.873-04	
113	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	2005010425332	031.841.133-45	
114	REGIANE MARTINSDE S. BARROS	980024367229	005.100.103-93	
115	REUBENS LEITE DOS SANTOS	2001028041630	029.083.043-50	
116	ROSANA DE SOUSA CARVALHO	2007010093263	041.105.193-81	
117	ROSELEIDE PARENTE ALCANTARA OLIVEIRA	2001010432581	004.737.973-13	
118	ROSIMEIRE DA SILVA	97002009695	623.008.303-53	
119	SANDRA Mª DA S. RODRIGUES	2008403445	122.091.123-20	
120	SHELIDA ALVES DA SILVA	2008010360138	608.731.933-69	
121	SUELI SOUZA DA COSTA	2006010035346	036.393.093-08	
122	SULANY DELFINO DA COSTA	2003098020310	015.437.593-43	
123	TACIANE INACIO DA SILVA	2006028001753	045.586.863-82	
124	TAMIREZ BRAZ DOS SANTOS	2007005071338	048.994.623-28	
125	TAMIREZ DA SILVA BARROS	2005028002204	039.388.903-39	
126	TAYANE BRAZ DOS SANTOS	2008010347239	603.361.173-02	
127	VALDENICE DA CUNHA SOUSA	20071160609	058.944.033-08	
128	VALDIANA FERREIRA DA COSTA	2003014107347	015.249.233-03	
129	VALDIANE DA CUNHA SOUSA	2016032234-5	623.281.303-05	
130	VALDIRENE DA CUNHA SOUSA	2007116050-1	057.587.813-47	
131	VALESKA ALMEIDA DE PAULA	20161934468	624.554.823-32	
132	VERÔNICA MªTEIXEIRA DE LIMA	2000002421349	104.989.767-70	
133	VITORIA KETLYN S. CARVALHO	2009074939	629.251.373-42	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 48

134	VIVIANE SOUSA NEVES DA CRUZ	2007547102-1	605.877.233-86	
135	YASMIN DA SILVA	2008065707-3	070.542.883-43	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - NULOC				
SUSPENSOS E DESLIGADOS - ABRIL/2020				
-	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	MOTIVO DO DESLIGAMENTO/SUSPENSÃO
1	ALEX LINO SANTIAGO	20040030066100	024.992.333-54	OF. 788/2020 - SDHDS
2	CARMEM NEIDE A. GOMES	90002110372	484.716.403-25	óbito
3	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	2017032262-3	046.682.293-69	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
4	ALFEU WHALAFFE ALVES DA SILVA	2006097043354	055.752.243-92	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
5	ALINE ALVES PEREIRA	2001002217529	045.456.523-28	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
6	AMADEU ALVES DE OLIVEIRA FILHO	96002282482	807.781.863-34	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
7	ANTONIO A. VASCONCELOS	2002002148673	057.757.443-49	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
8	ANTONIO RICARDO FERNANDES DA SILVA	2005099113939	621.086.323-01	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
9	AURELIO DA SILVA FREITAS	91002227057	026.811.573-74	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
10	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	91013026449	692.366.583-34	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
11	CICERA MARIA PEREIRA DE CASTRO	20077829578	013.828.873-96	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
12	CLAUDENI FELIX DOS SANTOS	20076654529	059.806.043-08	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
13	CLAUDIENE LIMA DE SOUSA	20010030003441	000.806.823-24	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
14	EDVANDO FELIX DE SOUZA	94002214820	533.699.633-53	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
15	ERBENIA PEREIRA CRISOSTOMO DA CUNHA OLIVEIRA	2003010231221	017.668.443-32	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
16	FABIANA CASTELO BRANCO DA SILVA	20078500103	064.002.263-46	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
17	FELIPE SAMPAIO FERNANDES	20088294735	622.085.573-60	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
18	FRANCINEYDA RODRIGUES DE SOUSA	20080100341524	075.300.353-80	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
19	FRANCISCA LUCI CASTELO BRANCO PEREIRA	2005009158415	054.754.053-10	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
20	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	NC	029.498.718-52	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
21	FRANCISCA SAMARA VALENTIM DE SOUSA NASCIMENTO	2008399434-8	077.223.483-35	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
22	FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO PEREIRA	20073965841	613.290.793-96	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
23	FRANCISCO ORICELIO MENEZES DA SILVA	2008010243824	049.583.703-23	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
24	ISRAEL MARCUS DA SILVA	2008260984-0	621.549.173-05	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
25	JAIANE RODRIGUES NOBRE	2005006009818	049.591.313-81	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
26	JANAINA DA SILVA ARAUJO	2008194602-8	074.237.533-19	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
27	JHONATHAN BERG MOURA DA SILVA	2009019699-0	621.970.813-06	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
28	JOSE BRUNO BRASIL DE SOUSA	200501027441	034.925.453-27	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
29	LEANDRO SILVA DA CRUZ	457499020129	611.796.613-03	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
30	LILIANE MACIEL DA SILVA	2008010244561	603.804.343-85	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
31	LUCI CASTELO BRANCO DA SILVA	94002154097	642.284.283-04	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
32	MANOEL BATISTA	98029221537	646.042.843-34	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
33	MARGARIDA FERREIRA FELIX DA SILVA	2000031108750	005.452.673-66	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
34	MARIA ALICE MENEZES DA SILVA	2008010271836	618.355.493-65	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 49

35	MARIA CLAUDENICE DA SILVA	20077095477	058.849.283-35	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
36	MARIA DAYANE FERNANDES DA SILVA	2007718055-5	610.619.083-64	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
37	MARIA DENISMAR	20086924243	075.874.613-02	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
38	MARIA LIMA DE SOUSA	2002005170521	013.540.303-03	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
39	MISTERDANIO SOARES DA SILVA	2004007182663	039.967.343-10	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
40	NATIELLI MARIA DE OLIVEIRA	2007978459-8	038.445.123-30	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
41	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO GOMES	2007159365-3	048.759.043-04	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
42	REGIANE SOUSA DA COSTA	2008010033609	046.246.093-28	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
43	REGISLANIA FREITAS DOS SANTOOS	20090110270692	603.802.973-70	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
44	ROBERTA DE SOUSA	97002633488	648.512.223-00	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
45	ROMARIO BARBOZA	2009010094169	053.333.613-98	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
46	ROSALINE MARTINS SILVA MORAIS	2000002215080	000.573.443-61	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
47	THIARA DOS SANTOS REBOUÇAS	2007903197-2	608.224.973-22	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
48	VITORIA RODRIGUES CARNEIRO	2008013154-3	066.804.393-88	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
49	WALLISON FREITAS DOS SANTOS	20089049432	623.864.263-78	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO J. CASTELÃO
50	WESLEY PEREIRA LINHARES	2008067994-8	073.961.873-38	MEMO COPS 42/2020 - RETORNO A UH - FINALIZAÇÃO REFORMA DO J. CASTELÃO
51	MANUELA P. DOS SANTOS	2071793951	236.174.948-38	OF. 788/2020 - SDHDS
52	LIANDERSON SILVA CASTRO	2008489585-8	620.145.853-00	MEMO COPS - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
53	ANTONIA SANTOS DE ANDRADE	2005007006685	030.579.953-30	MEMO COPS - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - ÓBITO
ABRIL 2020 - TOTAL GERAL DE BENEFICIÁRIOS				
1	HABITAFOR GERAL	131		
2	BARRA DO CEARÁ	2		
3	SDHDS	307		
4	ALTO DA PAZ	1		
5	VILA DO MAR	4		
6	VILA DO MAR II	4		
7	VILA DO MAR - DEFESA CIVIL	4		
8	VILA DO MAR - DEFESA CIVIL II	35		
9	PROJETO SERVILUZ	35		
10	LAGOA DA ZEZA	30		
11	LAGOA DO PAPICU	97		
12	URUBU	77		
13	COMUNIDADE RAI DE LUZ	135		
	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	862		

SECRETARIA REGIONAL VI

PORTARIA Nº 13/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 23, inciso XIII, do Decreto Municipal nº 10.067/97, de 22 de abril de 1997, que regulamenta as Secretarias Executivas Regionais do Município de Fortaleza; considerando os preceitos do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993; considerando a necessidade de um melhor acompanhamento na execução dos Contratos Administrativos desta Secretaria Regional que se relacionam com serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das praças e parques públicos; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P189887/2020 PMF; CONSIDERANDO que a presente Portaria se faz imprescindível a gestão dos procedimentos operacionais desta Secretaria; CONSIDERAN-

DO que o presente processo trata de solicitação de emissão de Portaria para designação do funcionário FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA CIPIÃO, RNP 060 6157024, matrícula nº 114389, como responsável pelo acompanhamento, monitoramento e supervisão do Contrato nº 001/2020, que possui como objeto futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das praças, parques e logradouros públicos com o fornecimento de materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender as necessidades da Secretaria Regional - SER VI. CONSIDERANDO a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. RESOLVE: Designar o funcionário FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA CIPIÃO, RNP 060 6157024, matrícula nº 114389, como fiscal de contrato, respondendo, assim, por todos os procedimentos operacionais, utilização, supervisão e monitoramento relativo ao Contrato 001/2020, a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 50

partir de 20/04/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI, em 16 de julho de 2020. **Vanessa Bastos Pontes Costa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI.**

*** **

ERRATA - ERRATA – No 1º Aditivo ao Contrato nº 08/2019, firmado entre o Município de Fortaleza, através desta Secretaria Regional VI, e a empresa Construtora Cetro Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.389.217/0001-55, que tem por objeto os serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma de praças, parques e logradouros públicos com fornecimento de materiais. ONDE SE LÊ: O prazo de vigência e execução do Contrato 08/2019, será acrescido por mais 176 dias, ficando o prazo de vigência e execução de 08/07/2020 a 31/12/2020. LEIA-SE: A prorrogação do prazo de vigência e

execução do Contrato 08/2019, será acrescida por mais 176 dias, ficando o prazo de vigência e execução de 19/07/2020 a 12/01/2021. Fortaleza/CE 16 de julho de 2020. **Vanessa Bastos Pontes Costa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI.**

*** **

ERRATA - ERRATA – Na Portaria Nº 04/2020 – SR VI, que tem por objeto DESIGNAR o servidor JOSE ADRIANO ROCHA PRACIANO, CPF: 806.225.343-00, como responsável para o acompanhamento, monitoramento e supervisão do CONTRATO Nº 020/2019. ONDE SE LÊ: Maria Jose Adriano Rocha Praciano. LEIA-SE: Jose Adriano Rocha Praciano. Fortaleza/CE, 16 de julho de 2020. **Vanessa Bastos Pontes Costa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI.**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº P877515/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº P079967/2020 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR, inscrito no CNPJ sob o nº 18.526.180/0001-05, representado pelo seu Superintendente Eudoro Walter de Santana. CONTRATADA: PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.527.310/0001-73, representada neste ato pelo Sr. Helton Moreira da Silva. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 282/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P877515/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender às necessidades do Instituto de Planejamento de Fortaleza. Dos itens contratados:

Lote	Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	100418	Capa de processo - formato: 44x30 (aberto), 4x1 cor, papel offset 180g/m², acabamento com vinco; modelos diversos.	und	1000	0,33	330,00
VALOR TOTAL DO LOTE						330,00

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 11202.04.122.0001.2016.0002 – Manutenção e funcionamento administrativo; 33.90.30 – Material de consumo; Fonte: 1.001.0000.00.01. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho, respeitado o prazo de vigência. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza-CE, 13 de julho de 2020. ASSINATURAS: **Eudoro Walter de Santana - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR. Helton Moreira da Silva - PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº P877515/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº P079967/2020 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR, inscrito no CNPJ sob o nº 18.526.180/0001-05, representado pelo seu Superintendente Eudoro Walter de Santana. CONTRATADA: MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.670.251/0001-37, representada neste ato pela Sra. Magna Barbosa de Almeida. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 282/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P877515/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender às necessidades do Instituto de Planejamento de Fortaleza. Dos itens contratados:

Lote	Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit R\$	V. Total R\$
20	100421	Cartaz papel couchê 170kg, a3, 4x4 cores	und	1000	0,32	320,00
33	95216	Cópia comum A4, papel sulfite 75g, quantidades e modelos variados	und	3000	0,05	150,00
36	95219	Cordão personalizado p/ crachás, c/ impressão logo da PMF, acabamento com presilha jacaré finalizador e argola.	und	200	1,93	386,00
43	100432	Etiqueta 1: formato: 5,5X3cm; 4 x 0; papel adesivo brilhoso; acabamento: corte falso, cartela no tamanho A4; prova SHERPA.	mil	2	190,24	380,48
VALOR TOTAL DO LOTE						1.236,48

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.236,48 (mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 51

recursos da seguinte dotação orçamentária: 11202.04.122.0001.2016.0002 – Manutenção e funcionamento administrativo; 33.90.30 – Material de consumo; Fonte: 1.001.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho, respeitado o prazo de vigência. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza-CE, 13 de julho de 2020. ASSINATURAS: **Eudoro Walter de Santana - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA / IPLANFOR. Magna Barbosa de Almeida - MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº P877515/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº P079967/2020 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR, inscrito no CNPJ sob o nº 18.526.180/0001-05, representado pelo seu Superintendente Eudoro Walter de Santana. CONTRATADA: MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.167.972/0001-08, representada neste ato pelo Sr. Luiz Mozart Nogueira Martins. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 282/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P877515/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender às necessidades do Instituto de Planejamento de Fortaleza. Dos itens contratados:

Lote	Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit R\$	V. Total R\$
3	95220	Crachás em PVC vertical 54x86mm, impressão frente/verso, contendo informações variáveis com foto, acabamento com furo para cordão e cantos arredondados.	und	200	3,40	680,00
35	95217	Cópia comum P&B, tamanho 15x21, papel sulfite 75g, quantidades e modelos variados, entrega parcelada.	und	1000	0,04	40,00
VALOR TOTAL DO LOTE						720,00

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 11202.04.122.0001.2016.0002 – Manutenção e funcionamento administrativo; 33.90.30 – Material de consumo; Fonte: 1.001.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho, respeitado o prazo de vigência. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza-CE, 13 de julho de 2020. ASSINATURAS: **Eudoro Walter de Santana - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR. Luiz Mozart Nogueira Martins - MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 14.350 "A", de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.673, de 14 de outubro de 2015; CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 34/2018; CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases do Credenciamento referenciado, contendo parecer final da Comissão Julgadora do certame. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS, certame regu-

lado pelo Edital nº 34/2018, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 56, de 08 de julho de 2020. OUTROS-SIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Concurso Público acima mencionado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 08 de julho de 2020. **Antônio Aguiar Filho - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 56/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º, VI, c/c art. 5º, caput, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e com os arts. 2º e 8º, do Decreto Municipal nº 14.350 "A", de 15 de janeiro de 2019, com o Decreto Municipal nº 13.673, de 14 de outubro de 2015, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 34/2018. DIVULGA, em anexo, o Resultado Final do Credenciamento para a Formação de Banco de Colaboradores Internos para Seleções Públicas e Concursos Públicos, realizados pelo IMPARH, nos termos previstos no instrumento regulador do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 52

certame. Fortaleza, 08 de julho de 2020. **Antônio Aguiar Filho**
- PRESIDENTE DO IMPARH.

PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE
COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES
PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 56/2020

RESULTADO FINAL

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES
PREVISTAS NO QUADRO I DO SUBITEM DO EDITAL Nº
109/2016

CPF	COLABORADOR
154.***-49	MONICA MARIA PINHEIRO FEITOSA
154.***-87	FRANCISCO HELVIO FEITOSA ALVES
229.***-87	MARIA ELMA GURGEL MOTA SARAIVA
164.***-34	RISNALDO MOREIRA SANTOS DUMONT
262.***-34	FABIO CARNEIRO DE SOUSA
002.***-58	SERGIO NUNES CAVALCANTE FILHO
649.***-00	ALEX LEITE PINHEIRO
389.***-87	MARTA SILEDA BESSA CARDOSO
544.***-00	LAURENCE KROEFF BISOL
815.***-82	VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA
105.***-15	REGINA DE FATIMA CAVALCANTE ARRUDA
265.***-87	JOSENITA FARIAS DE ARAUJO PAZ
009.***-90	GABRIELA ALVES DE CASTRO
202.***-00	ANA LUCIA ALBUQUERQUE FONTENELE
256.***-68	EVANILDES MACIEL DE OLIVEIRA
231.***-00	MARIA CLARA COSTA SILVA
221.***-68	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA
167.***-87	MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA
454.***-49	JOSE ALCY MOTA FILHO
188.***-59	HIRAN SILVA LIMA
655.***-30	SABRINA RAFAELA CARVALHO SILVA
229.***-49	FERNANDA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA
162.***-20	FRANCISCO ALEXANDRE VASCONCELLOS DIOGO DE SIQUEIRA
090.***-20	FRANCISCO HELIO FEITOSA ALVES
025.***-82	CARLA DENISE GURGEL MAIA DIOGO DE SIQUEIRA
222.***-68	ROSANGELA PINHEIRO FREITAS
245.***-72	ANA CELIA DA SILVA VASCONCELOS
265.***-44	MARLIANE FERNANDES DUTRA
839.***-20	ANTONIO WIGOR FLORENCIO DA SILVA
211.***-87	ANTONIO RIBEIRO ALENCAR
097.***-87	ADECIO FLORENCIO DE GOIS
070.***-60	BEATRIZ PINHEIRO MAIA
035.***-64	SARA FAÇANHA BESSA
322.***-87	LUANA DE ALENCAR FRANÇA
209.***-68	ELAYNE MARIA BENEVIDES DE OLIVEIRA
259.***-91	SANDRA MARIA PESSOA ROCHA
293.***-00	TEREZA CRISTINA SOARES NOGUEIRA
245.***-72	DIANA DE SOUSA SIQUEIRA
231.***-68	ARMANDO AUGUSTO DE AZEVEDO DAMASCENO
219.***-20	GLAÚCIA MARIA RAUPP GURGEL DUMONT
391.***-63	PAULO ROBERTO BESSA CHAVES
513.***-15	ANDREA SOUZA DE FREITAS
261.***-68	CARMEM LUCIA MAGALHAES DE QUEIROZ
245.***-91	MARCIA SANTOS DE AQUINO RIBEIRO
917.***-53	EFIGENIA NOGUEIRA MELO
392.***-49	REJANE DE CARVALHO CRUZ
046.***-39	JOÃO PAULO ARAUJO DE CASTRO
735.***-44	MARIA VALQUIRA MESQUITA PINTO
758.***-04	RENNER DA SILVA CAMPOS
468.***-53	GIVELDER ALENCAR DE SOUSA
092.***-68	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GÓIS
246.***-91	JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA NETO
663.***-49	LEIDE DARLINDA DOS SANTOS RABELO
613.***-91	LUIS APOLONIO ALVES DA SILVA
627.***-68	NIVEA DA SILVA SALES
769.***-00	MARIA DE FATIMA LIMA SOARES
001.***-77	ROBERTA BATISTA VIRGINIO
619.***-00	EVIRLANDIA ALVES CAVALCANTE
002.***-44	ZENNILTON RODRIGUES DE SOUSA
633.***-91	SANDRO GAMA DOS SANTOS
613.***-82	JOSE LAECIO CARDOSO CAJAZEIRAS
244.***-63	FRANCISCO ADERVAN LIMA
245.***-72	SOLANGE VIANA DE LIMA PINHEIRO
191.***-34	FRANCISCO HAROLDO BARBOZA DE VASCONCELOS
616.***-00	CLÉCIO ALVES DOS SANTOS
000.***-45	ANDREA COUTO PALÁCIO DE QUEIROZ
245.***-04	MARIA FÁTIMA DA CRUZ BEZERRA
934.***-20	AURYGLYDSON DE CASTRO CARNEIRO
048.***-87	FRANCISCA RODRIGUES E SILVA FALCAO
016.***-86	KELVIA PESSOA DE HOLANDA RODRIGUES ALMEIDA
872.***-04	ANNA KARINNA DE LIMA GADELHA
169.***-44	REGINA COELLI FARIAS FROTA
016.***-64	STEFANIA NUNES COELHO
385.***-68	PAULO HUMBERTO PEIXOTO
389.***-91	ANTONIO GERSON GARCIA CHAVES
230.***-04	MARIA VALNEIDE FELIX DE OLIVEIRA
433.***-87	RONALDO JOSE DA COSTA SILVA
913.***-04	AURILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
208.***-04	JOSE CILDO MARTINS
518.***-20	ROBSON PEREIRA DA SILVA
245.***-04	MARIA FÁTIMA DA CRUZ BEZERRA
705.***-00	FRANCISCO DARIO DE ALENCAR TIMBO
021.***-85	YOHANNA CASTRO DE OLIVEIRA
997.***-49	JAILSON DE ALMEIDA SILVA
917.***-44	ALESSANDRA MARIA CAVALCANTE DA SILVA
243.***-53	FRANCISCA MARTA NEIVA PARENTE BESERRA
006.***-11	MARIANA ARAUJO FROTA
702.***-68	DANIEL LINCOLN MONTE LOPES
964.***-34	HERILA SALDANHA DE OLIVEIRA
773.***-87	PAULO ELSON FERNANDES GADELHA
803.***-53	LILIA DE CASTRO LIMA
738.***-49	MARIA DE LOURDES CRUZ DE ALENCAR
624.***-49	LIDIANE MARTINS MENEZES
164.***-72	ANTONIA DENANCY LIMA DANTAS
120.***-49	RAIMUNDA GOMES DE LIMA
258.***-87	VERA SILVIA PESSOA PORTO
693.***-82	KLESIA PIMENTEL DE ARAUJO
169.***-53	HILLANE MARIA IRES
473.***-53	MIRNA FAÇO DE CARVALHO RODRIGUES
899.***-15	VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA FEITOSA
956.***-10	DANIELA SOUZA LOPES
167.***-00	MAIRTON ARAUJO DA SILVA
209.***-91	FRANCISCA NEIDE SOARES FLORENCIO
600.***-76	FRANCISCO THIAGO COSTA ABREU
001.***-90	MARLENE CALIXTO DE LIMA
727.***-00	SUZENEIDA MARIA HOLANDA NASCIMENTO
618.***-34	JANAINA DE FIGUEIREDO LACERDA
666.***-72	TAYLANA MENDES ROCHA
852.***-00	ALESSANDRA GUIMARÃES PALMEIRA VITORINO
882.***-00	IZABEL MACIEL MONTEIRO LIMA
793.***-30	ANA PAULA DOS SANTOS
018.***-29	JOSE ELSON DAMASCENO FILHO
799.***-34	FABIANO PEREIRA DE LIMA
486.***-04	FABIULA FEITOSA RODRIGUES
051.***-33	ANA KARINE LIMA RODRIGUES SILVA
521.***-68	ANTONIA MARCIA RODRIGUES FARIAS
658.***-04	ALEXSANDRA BARROSO DA SILVEIRA LIMA
026.***-10	ALINE SILVA DO CARMO
170.***-00	MARIA DE FATIMA BARRETO BARBOSA
905.***-00	LUCIANE SOUSA CUNHA
480.***-49	AURILIA GUIMARAES MAIA E CARMELITA
392.***-20	CLAUDIA DE SOUSA PINTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 53

618.***-34	DIONNY KEILLER BARBOSA LIMA	644.***-87	PAULA MERILIN VALENTIM SILVA
370.***-06	DIANA CLAUDIA ELEUTERIO DE SOUSA	631.***-20	ROSIANE COSME DE LIMA
052.***-84	FRANCISCA LUCIANA FELIX	629.***-87	DANIEL COSTA SANTOS
017.***-70	JESSICA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	014.***-19	VALDEMAR BARBOSA ROCHA NETO
909.***-15	HENRIQUETA ROCHA DE ABREU	068.***-63	LUCAS DE LIMA ALMEIDA
924.***-00	ELISANGELA DE SOUSA MAIA	655.***-63	DEBORA DE SOUSA GURGEL
318.***-87	DELIAN DE ASSIS LIMA	295.***-04	NUBIA BESERRA DE MOURA
807.***-91	MARCOS ALAN LIMA PINHEIRO	210.***-49	ANTONIO COSTA SILVA
616.***-34	SEBASTIAO DO NASCIMENTO LIRA	649.***-04	SANDRA RACQUEL DE MELO BATISTA
999.***-04	FABRICIA PORTELA BARROSO	320.***-53	TANIA RODRIGUES DE AQUINO
548.***-20	MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR	293.***-00	FRANCILIBIA CUNHA FROTA TEIXEIRA
631.***-72	ANA CÉLIA DA SILVA	135.***-49	TEREZA CRISTINA BARBOSA QUEIROZ
628.***-72	SALOMÃO PRATA MARTINS FILHO	840.***-49	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
614.***-04	MARCÍLIO LINHARES TÁVORA	802.***-91	JOSE MILTON NEGREIROS NETO
668.***-68	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	081.***-87	MARIA ZENILDA LIMA AZEVEDO
011.***-06	LEILANE CORREIA DA SILVA	362.***-04	JOÃO MENDES DE SOUSA
658.***-34	JORGE LUÍZ BERNARDES DE LIMA	531.***-78	EDILEIA ALVES DA SILVA
657.***-49	MARCELO DO NASCIMENTO ARAÚJO	781.***-53	ALAN KARDEC LINO VIANA
852.***-20	ANTÔNIO JUCELINO SILVA FELIPE	416.***-15	HIRÃ LIMA GIRÃO
798.***-04	ANACLETO MOREIRA DE SOUSA	645.***-72	DINÁ ESTER BATISTA DO NASCIMENTO
626.***-00	NAZARETH ALMEIDA BRANDAO	247.***-15	MARIA GLAUCIA RIBEIRO DE LUCENA
062.***-04	ARTHUR DA SILVA ALEXANDRE	618.***-91	LINCOLN FERREIRA DUARTE
477.***-34	JACKLINE BELRICA FERREIRA SOUZA ARAUJO	666.***-00	CICERA ANGELICADE CASTRO DOS SANTOS
688.***-15	ROBERT COSTA DOS SANTOS	653.***-72	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES
580.***-15	ANA LÚCIA MENDES SILVA	888.***-49	JANAINA CAETANO DE MEDEIROS
763.***-20	GRACILIANA MICHELA SAMPAIO BATISTA	437.***-04	RIVELINO DE SOUSA CAMARA
653.***-00	JULIANA VARJÃO MORAIS CAVALCANTE	600.***-56	FRANCISCO GLAUBERTO DA SILVA ABREU
541.***-00	GEAN CARLOS ALVES	646.***-49	ALEXANDRA TAVARES DA SILVA CUNHA
025.***-42	VITOR CRISOSTOMO BARBOSA	018.***-11	PAULO CESAR VIANA AZEVEDO
014.***-03	MARCOS CASTRO DA SILVA JÚNIOR	012.***-08	MARCELIA VIEIRA TORRES
666.***-15	MARCOS ARAÚJO SANTANA	011.***-06	PAULINE BARRETO TEIXEIRA
658.***-49	ERICKSON FERREIRA SILVA	667.***-87	ANDREA CAETANO GOMES
002.***-01	JOÃO CARLOS LIMA PATRÍCIO	014.***-59	ERIKA RAFAELLA SOMBRA
805.***-68	ROB MAGNO SOUSA GOMES	105.***-20	ENEIDA COSTA PINTO PEDROSA
614.***-04	MARCÍLIO LINHARES TÁVORA	315.***-34	VALERIA DE MORAIS VARELA
001.***-69	ANTONIO GENIVAN DE OLIVEIRA SANTOS	220.***-34	SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA
619.***-49	MARCOS FABRÍCIO DO NASCIMENTO	228.***-68	JOAO FERNANDES TEIXEIRA NETO
801.***-00	PEDRO MORAIS DA SILVA	727.***-53	FRANCISCA HELENA MENEZES DA SILVA
311.***-34	FRANCIMEYRE MARTINS MAROPO	472.***-04	REJANE LEA RAMOS GOMES
010.***-35	NILMARA FURTADO BARROSO	017.***-31	LUCIANO REIS DO MONTE FILHO
144.***-87	LUIS VALDECY DA SILVA	763.***-04	JUSCELINO DO CARMO FELIPE
045.***-03	ANTONIA DE JESUS GOMES RAMOS	285.***-20	MADALENA DE ANDRADE SOUSA
639.***-91	ARLAN JUSTINO DIAS	234.***-20	MARIA SIMONE DA SILVA
662.***-87	CARLOS EDUARDO ARAÚJO PRADO	979.***-04	SANDRA MARIA CAVALCANTE ALEXANDRE
358.***-20	CÍCERO ANTÔNIO DE ARAÚJO PEDRO	872.***-00	ANA RUBIA DE CASTRO
019.***-79	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	177.***-68	DOMICIO RIBEIRO DA SILVA
029.***-02	DEIVSON FERREIRA DE LIMA	499.***-04	EVENILSON GONZAGA MENDES
003.***-16	FRANCISCO FLÁVIO MARTINS DA SILVA	049.***-73	INGRID OLIVEIRA MOREIRA
834.***-49	FRANCISCO WESLEI RODRIGUES GADELHA	987.***-91	IRIS GABRIELLE AMARAL VASCONCELOS
887.***-53	JANAINA BEZERRA DA SILVA	275.***-15	JOSE EVALDO SILVA DA COSTA
671.***-72	LUDMILA NUNES DE OLIVEIRA	953.***-34	JOSE IVAN GADELHA DA ROCHA JUNIOR
614.***-20	MARCOS RAYALA SILVA DE SOUSA	263.***-30	SILVANA LUCIA FARIAS OLIVEIRA
033.***-30	MARÍLIA GABRIELA GOMES DE FREITAS	073.***-87	ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES
980.***-00	PAULO DANILO DOS SANTOS	876.***-91	EFIGENIA KELVIA GONÇALVES DA SILVA
843.***-20	PAULO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA	690.***-72	FRANCISCO JOSE DE MORAES
296.***-99	RICARDO NAPOLEÃO MOURA FRANCO	012.***-07	LEILIANA DE SOUSA CARDOSO MEDEIROS
053.***-60	SARA FERNANDES MACHADO SANTOS	235.***-68	MARIA KEILA MOREIRA DE SOUSA
048.***-10	SILAS BARROS ARAÚJO	613.***-59	FRANCISCA MARIA DE SOUSA NOBRE
041.***-21	TAYANNE DA COSTA DE SOUZA	023.***-90	ADRIELLA ASSUNÇÃO CAMPELO DA SILVA
266.***-87	ROSELY DA SILVA DIÓGENES	620.***-72	CRISTIANE VIEIRA NASCIMENTO
416.***-72	ADRIANO DE SOUSA GONÇALVES	746.***-15	JOAO CARLOS DE MESQUITA
910.***-04	FILIPPE MATTOS CHAGAS	798.***-15	TAMARA RAQUEL COSTA MOREIRA SEVERO
633.***-20	ALINE MARTINS DE OLIVEIRA	603.***-27	FRANCISCO GABRIEL BARBOSA
524.***-87	KARINE BEZERRA ALVES	895.***-30	FRANCISCO MAYK DA SILVA FELIX
633.***-20	ALINE MARTINS DE OLIVEIRA	582.***-34	MARCELO DE MENEZES SILVA
524.***-87	KARINE BEZERRA ALVES	445.***-68	ANTONIO MARCIO BARBOSA MACHADO
788.***-68	JOÃO QUEIROZ DA SILVA	362.***-95	RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA
858.***-91	MARCOS ANTÔNIO SILVA MACIEL JÚNIOR	976.***-53	LUIZ OTAVIO SILVA GOMES
648.***-20	ADRIANA SARAIVA DOS SANTOS	744.***-87	MARIA VALDENISSE LIMA DE OLIVEIRA
010.***-05	GABRIELA DE AGUIAR CARVALHO	025.***-26	NATALIA FREITAS DE SOUSA
909.***-20	JERÔNIMO VIEIRA GOMES	010.***-93	MEYRYLANE ALVES DE CASTRO RIBEIRO
029.***-66	AMANDA PEIXOTO CRUZ	721.***-53	RITA DE CASSIA TORRES DE SOUSA
735.***-44	MARIA VALQUIRA MESQUITA PINTO	676.***-97	EDNA KATIA DA SILVA COSTA
289.***-15	PATRICIA CALAZANS MENESCAU LINHARES	465.***-91	KATIA CILENE GIRAO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 54

711.***-59 LARISSA IRINA GOUVEIA DIAS
693.***-20 KLESSIANY SOARES RODRIGUES
873.***-20 MARIA IZABEL BATISTA
310.***-49 RUTH PEDROZA BARROS
902.***-00 RAIMUNDO NONATO DE LIMA AMORIM
882.***-04 ELYADSON DA SILVA GOMES
041.***-64 LUCAS NOBRE GOMES
266.***-72 MARIA NILCE GARCIA CANDIDO DE SOUZA
161.***-68 NEREIDE ALVES DE LIMA
633.***-68 ALEXANDRE BARROSO DA SILVEIRA
036.***-47 ELANE MARA FREIRE LOPES
030.***-23 MARIA CLEUMA BEZERRA VIEIRA
000.***-40 INVIRG DE LIMA MARCELINO
600.***-78 FRANCISCO BRITO SOARES FILHO
128.***-36 LUCIA LIMA DE SOUSA
742.***-04 CARLA TATIANA FARIAS DE SOUZA
835.***-87 JULIANA DIOGO DE SIQUEIRA ARAGÃO
321.***-34 GARDENIA DE SOUZA ROLIM
266.***-34 SANDRA MARA DE PONES BARBOSA
769.***-49 IENATLA DAVID SONBRA DE LIMA
681.***-91 MARIA LUCIARA NOGUEIRA GOMES
632.***-72 ZENAIDE TAVARES REGADAS
266.***-68 MARIA VERONICA FIGUEIREDO DA SILVA
358.***-04 OSANAN SOARES DA SILVA
390.***-72 ROBERTO GOMES DE LIMA
356.***-00 ECLEIDSON BARBOSA FRAGOSO
391.***-34 ALEXANDRE MAGNO BALTHAZAR
411.***-15 ROMULO SILVIO GOMES FERREIRA
006.***-05 MARIA CARDOSO DA SILVA
012.***-38 RENAN SILVA DE LIMA
012.***-54 CATIA MARIA RODRIGUES ESTEVAM
018.***-01 LUANA ALMADA DE SOUZA
026.***-79 BRUNA ISABEL BEZERRA SOARES
029.***-03 REBECCA DE LIMA CORREIA
032.***-80 FRANCISCA RAFAELA JUVENCIO SAMPAIO
033.***-99 LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ
042.***-46 DAYANE SOUSA DE LIMA
045.***-49 ANTONIA NADIR DE MELO CHAVES
174.***-00 MARIA GORETE LIMA MENDONÇA
186.***-15 ANTONIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
221.***-04 JOSE GLEIVAN GOMES DE HOLANDA
228.***-53 MARIA IOLANDA FELISIMO DE MORAES
230.***-53 MARIA DO SOCORRO COSTA VERISSIMO
241.***-34 MARIA LETICIA DUARTE
278.***-20 JAIR LIMA FONSECA
443.***-49 IELDA MARIA VENANCIO FERREIRA
479.***-15 CRISTINA TERTO PIRES
539.***-00 MARIA ERANDI SILVA SILVINO
601.***-62 MIREUDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
616.***-15 FRANCISCO IVANILDO CAVALCANTE SOUSA
626.***-91 RONALD ALEXANDRE PEREIRA
629.***-34 DELANO OLIVEIRA CANDIDO
648.***-87 EVILASIO BARBOSA DE OLIVEIRA
657.***-00 GERMANA ELISA SANTOS ROCHA
659.***-49 MARIA ROSEMEIRE SOUSA NUNES
731.***-97 GLADSON GASPARD BARROS
818.***-53 SHEILA SALDANHA BRAGA
896.***-04 EMANUELA MARTINS TEOFILO
659.***-49 GILVAN LIMA MATIAS FILHO
323.***-68 KEILA VERONICA CAMELO
128.***-29 MARIA FABIENE FARIAS MOREIRA PEREIRA
023.***-67 MARIANA JULLYANNE DE SOUZA MOTA
203.***-78 GLAURIA MARIA LIMA GONDIM
695.***-91 CASSIANA CARNEIRO FEIJO
209.***-91 FRLANCISCA NEIDE SOARES FLORENCIO
719.***-87 ANA STELLA COSTA MACIEL
119.***-72 JOEL GOMES DA SILVA
000.***-00 ELAYNNE PATRICIA LIMA BARROS
003.***-60 ISOLDA MARIA ARAGAO MACIEL
230.***-53 MARIA DO SOCORRO COSTA VERISSIMO
367.***-34 REINALDO SILVA MACHADO
202.***-34 ANTONIO MULATO PAULINO
416.***-00 MARCIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
627.***-10 NORMA JAMILLE MELO ANGELIM DE ARAÚJO

856.***-04 ANA KATIA MATOS DE BRITO
811.***-87 SANDRA DE SOUZA PINHEIRO
183.***-70 RAFAEL SANTOS DA SILVA
209.***-15 SANDRA MARIA LIMA CARVALHO
244.***-87 LUISA DE MARILLAC LINHARES EVANGELISTA
634.***-68 ANA EVELINE BARROS MOREIRA
462.***-34 NORMA SUELI CAMPOS LOPES
816.***-20 SANDRA LARA RODRIGUES DE SOUSA RIBEIRO
510.***-15 ZENEIDE BEZERRA DA SILVA
244.***-72 JOÃO FERNANDO CIDRÃO CARVALHO
259.***-42 MARIA DE FATIMA NORÕES CORREIA QUEIROZ
753.***-49 GILVACI DE LUCENA MEDEIROS
510.***-15 GILBERTO DE FREITAS
379.***-87 JOSE ITAMAR FREIRE
840.***-34 MARIA ANA NILCE SILVA SOUSA
321.***-72 ANTONIO MAURICIO ROCHA ALENCAR
744.***-68 ANA RUBIA DA SILVA ALBUQUERQUE
246.***-68 EXPEDITO PEREIRA DE MORAES
007.***-16 LORENA ALVE DE ANDRADE
360.***-49 JOSE ARAILDO DO NASCIMENTO AMORIM
708.***-06 MARIO EDUARDO MORENO MARTINS
527.***-68 SALOMAO BRITO MARQUES
026.***-04 DENISA ARTEIRO DA SILVA SILVEIRA
314.***-00 SILVANA MARIA GOMES DE AGUIAR MOURA
430.***-91 JONAS GONÇALVES ALENCAR DE OLIVEIRA
777.***-34 FRANCISCA MICHELLE UCHOA DA COSTA BEZERRA
135.***-34 EPIFANIO DE QUEIROZ LOURO NETO
014.***-84 ANTONIA AURIANE ALVES DA COSTA
738.***-00 JOSIVANI QUEIROZ DA SILVA
998.***-20 FATIMA KATIANA COELHO GOMES
025.***-08 FERNANDO WILAME BRITO FREITAS
603.***-10 PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA
022.***-60 DOMINGOS SAVIO CAVALCANTE
038.***-12 JONAS DAMIAO DE MORAIS
675.***-63 MARIA ELIZETE PEREIRA ALENCAR OLIVEIRA
023.***-98 BRUNA GONCALO DO NASCIMENTO
658.***-00 PATRICIA NOGUEIRA FIRMINO
692.***-87 ARETHUSA MORAIS DE GOUVEIA SOARES
727.***-78 JANAINA ROCHA DE SOUSA ALMEIDA
383.***-82 SAMYA OLIVEIRA DE MENEZES
643.***-34 CARLOS EDUARDO DE SOUSA PRAXEDES
714.***-44 MARTHA REGUEIRA ALVES
622.***-15 HARRISMANA DE ANDRADE PINTO
776.***-15 ERLEMUS PONTES SOARES
391.***-34 KILVIA MARIA ALBUQUERQUE
469.***-20 SHIRLEY CRISTIANNE RAMALHO BUENO DE FARIA
241.***-91 REUBEM AZEVEDO DAMASCENO GABRIEL
619.***-72 JOAO PAULO SILVA DO REGO
456.***-59 MARIA ANTONIA ARAUJO SANTOS
058.***-69 RAFAEL DA COSTA ALVES
006.***-28 FRANCISCO WILIAME MONTESUMA DA SILVA FILHO
033.***-29 FRANCISCA GERMANA VASCONCELOS DOS S. BEZERRA
941.***-87 FRANCISCO JARDEL AMARAL OLIVEIRA
066.***-58 CASSIENE ALEXANDRA VIANA BARBOSA ARAGÃO
038.***-09 TATIANA CAMPOS MENDES
025.***-95 ANTONIA LEILINETE DE LIMA NORONHA
021.***-66 MAGNO DOS SANTOS GOMES
022.***-69 ANA PAULA ARAGÃO LIMA
027.***-32 LUTHYANY MARTINS CORDEIRO
705.***-20 ELANE ARAUJO NOGUEIRA
642.***-91 GERLANIA PEREIRA MACEDO
548.***-87 FRANCISCA EVANI HOLANDA DE OLIVEIRA
017.***-22 IGOR BRANDÃO FEITOSA DE CARVALHO

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO II DO SUBITEM DO EDITAL Nº 109/2016

CPF	COLABORADOR
241.***-34	FRANCISCO MARINO NETO
548.***-20	MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR
214.***-87	MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO
753.***-00	RICARDO FRANKLIN GONDIM
390.***-72	RAIMUNDO NONATO MAIA
010.***-05	GABRIELA DE AGUIAR CARVALHO
909.***-20	JERÔNIMO VIEIRA GOMES
621.***-00	FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO
265.***-87	JOSENITA FARIAS DE ARAUJO PAZ
221.***-68	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA
839.***-20	ANTONIO WIGOR FLORENCIO DA SILVA
162.***-20	FRANCISCO ALEXANDRE VASCONCELLOS DIOGO DE SIQUEIRA
704.***-91	LAYSE CASTANHEIRA FERREIRA COSTA
223.***-72	VITORIA FAUSTINO FERREIRA
416.***-30	VLADIMIR LIMA DE ARAUJO
463.***-91	ANDRE RICARDO GURGEL
302.***-06	SILVANIA CARLOS MOURA
423.***-87	TEREZINHA MARTA DE PAULA PERES
573.***-15	SIMONE MARIA LIMA CASTRO
267.***-53	FRANCISCA CLAUDENE EVANGELISTA DE SOUSA
244.***-72	JOAO FERNANDO CIDRAO CARVALHO
025.***-25	FRANCINEUDO DUARTE PINHEIRO JUNIOR
484.***-15	LUISIANE FROTA CORREIRA LIMA RAMALHO
565.***-87	CEZAR PEREZ DE SOUZA
204.***-00	JOSE MILTON DE CASTRO BRITO
390.***-68	CLAUDIO ROBRETO FREIRE DE AZEVEDO
447.***-53	SELMA EUGENIA DE SOUSA PAZ
088.***-68	LUCIDALVA PEREIRA BACELAR
377.***-49	LINDALVA PEREIRA CARMO
616.***-00	SANDRA COSTA LIMA
883.***-72	ABRAHÃO CAVALCANTE GOMES DE SOUZA CARVALHO
619.***-72	LUISA DE MARILAC DE ALENCAR PINHEIRO
805.***-91	RAIMUNDO THOMPSON GONÇALVES FILHO
220.***-49	EDNA MARIA VASCONCELOS MARTINS ARAUJO
059.***-20	FRANCISCO WELLINGTON FARIAS IPIRAJA
241.***-04	LEONEIDE MARIA ROCHA NOGUEIRA
458.***-34	LILIAN APARECIDA MUDADO SUASSUNA MARTINS
222.***-87	BERNADETE GONCALVES DE LUCENA
544.***-34	SHIRLEY DOMENICA SOUSA BARBOSA
548.***-00	RENATA FERRER LIMA
012.***-35	TATIANE ALBUQUERQUE DELMIRO SILVEIRA
857.***-49	JAMMES FERREIRA MENDES VILAR
292.***-35	KELLY CHRISTINA FECHINE DE SOUSA ARAUJO
419.***-87	ODISSEIA FREIRE BARBOSA DE ARAUJO
040.***-62	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS SALDANHA
768.***-91	FERNANDA MACIEL PEREIRA CAVALCANTE
001.***-08	DANUTA TEREZA LIMA SENA
260.***-78	ANA LEONILIA ALVES DE SOUSA
667.***-72	REGIA COSTA FARIAS
860.***-10	GUILHERME TELES GOUVEIA NETO
917.***-87	LUCIANA MENDES LOBO
121.***-72	MANUELITO CAVALCANTE JUNIOR
440.***-87	MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO
004.***-14	HIASCARA SALES DE BARROS
367.***-00	ARNOLDO CARDOSO DA SILVA
026.***-57	SAMARA MABELLI FERREIRA ANDRADE
003.***-32	SUSY ANNE ALMEIDA CABRAL
017.***-29	ISAIAS MOURA XIMENES
025.***-00	GLEICIANE FREITAS COSTA
415.***-68	PAULO SERGIO RODRIGUES AMARO
644.***-91	SOPHIE DE ALENCAR BARROS VASCONCELOS PEDROSA
836.***-53	PATRICIA ISABEL FERREIRA DE LIMA RIKAOUI
015.***-84	WANESSA RAQUEL FERREIRA PINHEIRO

974.***-20	FRANCISCO MILSON DA SILVA ALMEIDA
456.***-15	REGINA LÚCIA BEZERRA VASQUES
738.***-34	FRANCISCA LUCIANA SOUSA DA SILVA
114.***-68	FADMA MARIA DA SILVA
726.***-00	OSVALDO BARROS REBELO NETO
017.***-22	IGOR BRANDÃO FEITOSA DE CARVALHO
387.***-49	MARIA FRANCIELZE HOLANDA LAVOR
641.***-87	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ
621.***-59	ISRAEL LOPES MEDEIROS

*** ** *

**PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE
COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES
PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 14.350 "A", de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 65/2018; CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases do Credenciamento referenciado, contendo parecer final da Comissão Julgadora do certame. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS, certame regulado pelo Edital nº 65/2018, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 57, de 08 de julho de 2020. OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Concurso Público acima mencionado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 08 de julho de 2020. **Antônio Aguiar Filho - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** ** *

**PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE
COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES
PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS**

EDITAL Nº 57/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, e em conformidade com o art. 2º, VI, c/c art. 5º, caput, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, bem como de acordo com o art. 2º, I, II, III, IV e V, todos do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A", de 15 de janeiro de 2019, com o Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 65/2018. DIVULGA, em anexo, o Resultado Final do Credenciamento para a Formação de Banco de Colaboradores Externos para Seleções Públicas e Concursos Públicos, realizados pelo IMPARH, nos termos previstos no instrumento regulador do certame. Fortaleza, 08 de julho de 2020. **Antônio Aguiar Filho - PRESIDENTE DO IMPARH.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 56

PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE
COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES
PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 57/2020

RESULTADO FINAL

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES
PREVISTAS NO QUADRO I DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº
65/2018

CPF	COLABORADOR
139.***-87	FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCÁ
642.***-49	KARLA SILMARA DA SILVA
616.***-87	GEORGE DA SILVA BARREIRA
389.***-20	JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO
671.***-44	ALENE DE PAIVA XIMENES LOPES
624.***-20	IVALDO BEZERRA RIOLO
492.***-30	ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO
561.***-04	FLAVIA SALES VITORIANO
780.***-68	LIDIANA SILVA DE SOUZA
736.***-68	MARCIO GLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS
000.***-69	DAIANA NOGUEIRA MELO FEITOSA
785.***-04	HÉLIO FEITOSA ALVES JÚNIOR
040.***-81	THAIS PINHEIRO FEITOSA
029.***-11	DANIEL AZAMBUJA NOBRE DE SOUSA
029.***-00	MARNE BEVILAQUA CAVALCANTE
468.***-53	GIVELDER ALENCAR DE SOUZA
283.***-04	ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO
019.***-02	SUYANNE CERIACO RAMALHO
047.***-29	TALITA ALMEIDA RODRIGUES
048.***-85	AMANDA DE LUCAS COIMBRA
204.***-72	NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES
042.***-41	MARITZA ERNESTINA XIMENES LOPES
370.***-15	ARTUR EDUARDO DA SILVA
455.***-72	ANDREA SIQUEIRA BENEVIDES
017.***-98	ALINE COSMO DE SENA
044.***-65	DIANA ALICE SIQUEIRA DA PONTE DUTRA
840.***-00	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA
034.***-06	FRANCISCA MARIA NUNES DE SOUSA CARNEIRO
033.***-73	MAGDA PINHEIRO FEITOSA
028.***-98	ANA GIZELLE SOUZA COSTA
014.***-42	ANA CECÍLIA LOURENÇO ARAÚJO
014.***-29	MIGUEL ZAQUEU LOURENCO ARAUJO
046.***-50	FRANCISCO TIAGO FONTENELE DAMASCENO
046.***-21	FRANCISCO FABIANO FONTENELE DAMASCENO
002.***-98	RAFAEL LIMA AZEVEDO
011.***-92	MARIA HELIS SAMARA OLIVEIRA SANTOS
776.***-72	LUIS CARLOS COSME DE LIMA
688.***-15	MARIA PEREIRA DE SOUZA
024.***-19	ROSA ERICA GUIMARAES
355.***-15	JOSE MARCOS ARAUJO DE SOUZA
913.***-53	ALANA CINTIA ROCHA LIMA
642.***-91	ERICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
414.***-00	GENICE VASCONCELOS LIRA
419.***-72	ELISIANIA GONÇALVES PEREIRA
035.***-12	DUILIO DE ALCÂNTARA FONTENELE FILHO
857.***-20	IGO MACIEL DE OLIVEIRA
029.***-07	GABRIEL DE ARAUJO PAZ
030.***-03	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR
045.***-07	THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA
917.***-72	KAREN CAVALCANTE ARRUDA VERAS
066.***-64	RACHEL ELLEN DE ARAUJO PAZ
000.***-08	BRUNNA KATHERINNE ALBUQUERQUE FONTENELE
010.***-46	MARCIA COSTA DOS SANTOS
018.***-07	JOSE IVAN DOS SANTOS FILHO
863.***-20	ATILA MARIA DE MELO LEITE SOARES
190.***-91	RITA DE CASSE MELO DE LIRA

036.***-84	JOSE MARIA DE SOUSA LEITÃO
479.***-87	ANA GABRIELA DA SILVA
436.***-72	DELMA OLIVEIRA DE SOUSA MOTA
616.***-34	KATIANE QUEIROZ DA SILVA
054.***-88	MARIA GABRIELLY SALES VITORIANO UCHOA
802.***-04	DAVID PORTO MOTA
042.***-70	DJALMA HILTON XIMENES LOPES
645.***-91	CARLOS EDUARDO CARNEIRO
014.***-04	CAMILA DA SILVA LEAL MEDEIROS
049.***-76	TEREZA CRISTINA BEZERRA RODRIGUES
040.***-67	SAMUEL LINCOLN GONÇALVES SILVA
068.***-22	BRENNIA LAISA DA SILVA FERREIRA
049.***-35	IOLANDA TEREZA CHAGAS ARRUDA
441.***-34	DANIELA ARARIPE DIOGENES
020.***-10	ANA ROBERTA ALCANTARA FONTENELE PAES BARRETO
007.***-67	ANGELO ERNANI FREITAS MAIA
192.***-53	LIANA NEPOMUCENO DA SILVA
019.***-40	MAYRA DE SOUZA ZARANZA
607.***-58	THIAGO BARRETO XIMENES
136.***-53	ANTONIO CARLOS VALE PAULA
004.***-11	JOAO PAULO BASTOS LOPES
014.***-00	FABIO RAFAEL LIMA CAVALCANTE
058.***-45	CLARA LINA DA SILVA CARDOSO
014.***-12	MARIANNA DE ANDRADE SARAIVA
019.***-96	TICIANE CERIACO RAMALHO
033.***-45	RAFAEL ARRAIS DE SOUZA CATUNDA
037.***-42	MARIA AMÉLIA SILVA GONDIM
021.***-85	YOHANNA CASTRO DE OLIVEIRA
242.***-04	RAIMUNDA CHAVES DOS SANTOS
024.***-60	DIEGO BARRETO XIMENES
699.***-00	JOSE FLAVIO VASCONCELOS RODRIGUES
883.***-91	JOAO DO CARMO DE VASCONCELOS
228.***-25	MARIA GLAUCIA PINTO DA COSTA
918.***-87	ISAAC JOSÉ CORDEIRO KARAM AGUIAR
155.***-20	GLAYBE MARIA DA COSTA MADEIRA
062.***-44	VITOR VERAS JUCÁ
048.***-05	FABIOLA ELLEN SALES VITORIANO
812.***-15	DANIELE DA SILVA SANTOS
038.***-67	NAYANA RAYSA SÁTIRO DE MEDEIROS
033.***-40	JOVINO MATIAS DOS SANTOS
713.***-00	GLAILSON SOUSA DA SILVA
604.***-12	LARISSA ADEODATO GALVAO
605.***-06	ALINE LIMA FERREIRA
355.***-34	MARIA DE JESUS SOUSA
231.***-00	MARIA CLARA COSTA SILVA
061.***-68	FRANCISCO OSIAS MATOS DOS SANTOS
167.***-87	MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA
360.***-72	ADRIANA OLIMPIO ADEODATO
665.***-91	VIVIANE CERIACO RAMALHO
059.***-72	WELITON NAZARET GALVAO
019.***-58	ANA KÉRCIA FALCONERI FELIPE
929.***-49	HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA LOPES
621.***-00	MICHELLE CAVALCANTE CORREA
746.***-68	MARIA ELIZABETE DA COSTA
806.***-72	MARIA CARMEN BRAGA RAMOS
356.***-20	MARIA DURVALINA NANTUA BESERRA
321.***-34	LÚCIA DE FÁTIMA NOBRE GOMES
478.***-34	ZENAIDE BRAGA NOGUEIRA MIRANDA
491.***-53	EDVANIA FERNANDES SABOIA
400.***-00	JOSE OLEGARIO DA SILVA NETO
165.***-15	ANA LÚCIA DA SILVA NOBRE
501.***-53	ADRIANE VIEIRA FARIAS
261.***-53	MARCOS CAVALCANTE FRANCA
603.***-69	ANDREZZA DE ALENCAR FRANCA
202.***-15	ANA CRISTINA AZEVEDO URSULINO MELO
783.***-78	CINTHYA FONTENELE VIEIRA
018.***-27	ANA LEIDE CARNEIRO DE VASCONCELOS
609.***-48	SARAH VASCONCELOS TELES LIMA
606.***-96	IANE CELY VASCONCELOS TELES LIMA
029.***-66	PEDRO THIAGO COSTA DE FREITAS
051.***-39	MATHEUS DUTRA BATISTA
020.***-21	ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA BATISTA FILHO
187.***-72	EVANDRO SILVA COSTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 57

059.***-04 KATLEEN LAYSA MELO COSTA
622.***-87 RUBENS AUGUSTO HOLANDA SA
029.***-58 ANDRE LUIS MATOSO BEZERRA DE SOUZA
600.***-46 ALEX PEDROSA COELHO
291.***-67 EUDES DO NASCIMENTO BATISTA
048.***-73 DANIEL AMORA SALOMÃO LEITE
000.***-10 VERANILDA MUNIZ PEREIRA
025.***-30 CICERA ALYNE LEMOS MELO
741.***-53 JOAO MAGALHAES DE SOUSA JUNIOR
057.***-11 JOSE DANIEL DA COSTA
038.***-92 LUCAS CARLOS ALVES MONTEIRO
259.***-91 SANDRA MARIA PESSOA ROCHA
622.***-04 KARLA TELES PAIVA
031.***-90 MARLEY COSTA MARQUES
542.***-04 JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA
630.***-49 LEIDE MARIA DOS SANTOS
064.***-02 THAYS ALBUQUERQUE CABRAL
013.***-65 RAFAEL MACIEL DE OLIVEIRA
600.***-06 RAMON GONÇALVES DANTAS
600.***-96 ARIANE SOUSA DA SILVA
858.***-00 LETÍCIA QUEIROZ MEDEIROS
377.***-53 FRANCISCA MARIA DA SILVA
073.***-04 MARIA GARDENIA MARTINS BEZERRA
002.***-15 ANTONIO ALVES ARAÚJO
048.***-91 MARIA DO SOCORRO FRANÇA ARAÚJO
767.***-87 CLÁUDIO BARBOSA PINHEIRO
607.***-10 ALAN VIEIRA MESQUITA
056.***-05 BRIGIDA SAYONARA DOMINGOS DE MORAIS
324.***-53 EDILENE CUNHA LOPES
605.***-37 ALDENICE DO NASCIMENTO PEREIRA
062.***-00 CARLA ADRIELY SANTOS BARROS
461.***-04 MARIA LIMA REBOUÇAS
037.***-28 EDNA KARINA DA SILVA LIMA
027.***-08 RAFAEL PIMENTA CORDEIRO CAVALCANTE
066.***-95 LETICIA DA SILVA LIMA
018.***-27 LEILA MARA MARTINS VIANA
074.***-09 ALINE FONSECA LOPES GALINDO
072.***-11 AUREA FONSECA LOPES GALINDO
607.***-36 ESMENIA CASSIA MOTA ALMIR
696.***-53 ADRIANA SENA PONTES
025.***-89 ANGELO RIBEIRO PONTES NETO
040.***-70 SANDRA RAFAELA GONÇALVES SILVA
070.***-26 RODRIGO PAULINO ARAUJO
861.***-87 MARIA ELINETE PRIMO
035.***-80 RONDINELLY CASTELO BRAGA
035.***-52 ISABELLY CASTELO BRAGA
040.***-10 EXPEDITO MAIA DIOGENES
038.***-25 LEYDIANE ANDRADE DE SOUZA
041.***-93 KAMILA JESSICA ROCHA FARIAS
668.***-68 ELCYANE MARAMALDO DA SILVA
610.***-29 LIVIA RAMOS DE SOUSA
070.***-98 ROBSON PIMENTA CORDEIRO CAVALCANTE
049.***-04 LUCAS CHAGAS SOARES
004.***-38 IGOR BARBOSA QUEIROZ
154.***-87 TEREZA VANJA MENDONÇA RIBEIRO BARBOSA
090.***-91 FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA
699.***-04 MARIA ELONEIDE RODRIGUES CIPRIANO
972.***-72 MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA
000.***-30 LECILDA DE SOUZA SILVA
662.***-87 DEBORA BRASILEIRO FELIX
317.***-72 JOSINELIA DOMINGOS JUCÁ
033.***-40 MAXWELL SOUZA SILVA
091.***-10 JOSE FREITAS NETO
042.***-88 FERNANDA DA SILVA LIMA
671.***-59 ANA CARLA LIMA DE SOUZA
074.***-81 FERNANDA DA SILVA SANTOS
006.***-09 LUIZ REINALDO DA SILVA NETO
476.***-90 GIZELLI CRISTINE DOS SANTOS COSTA
029.***-92 JOÃO VICTOR BASTOS DE FREITAS
075.***-25 ISABELLE MELO DE LIMA MOURA
832.***-87 CRISTIANE MENDONÇA AVILA SILVA
913.***-68 JULIANA DE ALCÂNTARA KERTH
020.***-09 MARIA AURICLEIA OLIVEIRA DA SILVA
037.***-05 MARCOS BRUNO MONTEIRO DE ALENCAR

055.***-17 BARBARA WILKA LEAL SILVA
015.***-28 FERNANDA ERIKA QUERINO RODRIGUES
173.***-20 MARIA TABOSA DUARTE
054.***-01 GLENDA MARIA FURTADO UCHOA
009.***-44 DAYSE DE CARVALHO FORTE
435.***-49 ARACELIA DE ALMEIDA CAMPOS
091.***-30 MARIA ONICE SOUSA DE ARAUJO
012.***-08 ANALIA RAQUEL ANDRADE SALES
036.***-47 ARIEL YURI TEIXEIRA DE CARVALHO
815.***-53 LUCIANA PINTO BASTOS
612.***-90 NICOLAS BASTOS DE FIGUEIREDO MAXIMO
043.***-41 THALLYTA DA SILVA LIMA LAVOR
040.***-35 LAÍS DE DEUS LIMA CARNEIRO
069.***-23 SOFIA BASTOS MOURÃO
389.***-63 ADRIANA GADELHA FERREIRA DOS SANTOS
002.***-05 FABIANA PEREIRA DA SILVA
463.***-97 ROSILDA MARIA DE SOUSA
619.***-15 EDUARDO JOSE DA SILVA
017.***-35 LÍVIA ANDRADE SALES
056.***-06 ANNA CAROLINA FORTE VASCONCELOS
028.***-79 DAVID QUEIROZ DE FREITAS
052.***-60 DOUGLAS QUEIROZ DE FREITAS
037.***-82 BYRIANE FERREIRA DA SILVA
067.***-35 DALVA MARIA FARIAS FERNANDES
054.***-14 IVANDERSON BRUNO ROCHA FARIAS
062.***-30 CAROLINA PEDROZA BARROS DA SILVA
068.***-19 LUCAS TERTO PIRES
608.***-64 VITORIA LARA DA CRUZ BARBOSA
202.***-04 SILVANIRA BATISTA DA CRUZ SILVA
793.***-72 ANTONIA ELISANGELA BARBOSA OLIVEIRA
058.***-44 ADRYELE DA CRUZ OLIVEIRA LIMA
041.***-10 DANILO IZAIAS COSTA
390.***-25 ANDRÉA ALENCAR DE SOUZA
049.***-90 FRANCISCA CAMILA CARDOSO BASILIO
080.***-05 ARIADNE ALENCAR DE SOUZA BEZERRA
820.***-00 KARLIANE PEREIRA ALBUQUERQUE
441.***-34 PAULO ANTONIO JUCA SIDNEY
966.***-53 NORMA LIANA SANTOS CUSTÓDIO
735.***-04 REGISLENA MARTINS DE ABREU
764.***-91 SINIER SIMPLICIO SANTOS
456.***-72 VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA
221.***-15 JOSE WAGNER CORREIA
051.***-03 YCARO CARLOS DE OLIVEIRA
074.***-02 LUIZA GABRIELY FONTINELE LEITE
234.***-91 CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE NUNES
635.***-20 DANIELE NOGUEIRA DA SILVA LIMA
664.***-68 ROBERTA NUNES DA SILVA
838.***-87 ELIZANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA
607.***-09 PATRICIA ALBUQUERQUE PINHEIRO
812.***-68 WALBER RICARDO ARAUJO DE OLIVEIRA
646.***-34 ESTEFESON ULISSES LIMA RIBEIRO
049.***-94 HALISSON ALVES DE CASTRO
036.***-99 MEYREDAYANE ALVES DE CASTRO
626.***-87 FERNANDA ALVES LEITE
234.***-53 ALOIZO GONZAGA DE LIMA
029.***-07 SAMUEL ANTÔNIO AZEVEDO OLIVEIRA
067.***-30 MÁRIO ÁTILA DO NASCIMENTO RABELO
017.***-01 MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA
034.***-66 THAMIRIS DE OLIVEIRA COSTA
034.***-50 THAIS DE OLIVEIRA COSTA
057.***-79 JAMILLE BRUNA NASCIMENTO PEIXOTO
040.***-30 MARIA LORENNIA RIBEIRO MARTINS
058.***-20 FELIPE MARQUES TOMAZ
653.***-04 FRANCISCO CLECIO DA SILVA
067.***-48 BRUNA DOS SANTOS RIBEIRO
022.***-80 TAINA PEREIRA BATISTA
012.***-11 LIDIANE ANDRADE DE SOUZA
605.***-30 CLEIDIANE ANDRADE DE SOUZA
034.***-78 GISELLE GARCIA DA SILVEIRA
027.***-11 DELINE AMARO DUARTE
051.***-67 DENY PEREIRA RODRIGUES
275.***-49 AGOSTINHO FERREIRA NETO
005.***-66 THAMIRES DOS SANTOS FEIJAO
008.***-75 JOSE REGIS MUNIZ DA COSTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 58

614.***-40	EVILANIA DE JESUS OLIVEIRA	055.***-07	LEIDIANE FELIX DA SILVA
619.***-22	VALESKA ALVES PEREIRA	031.***-79	EMANUELLY ALVES DE OLIVEIRA LIMA
047.***-59	BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA	384.***-33	MARCELO SOUZA LIMA
613.***-20	JEAN LOPES DOS SANTOS	370.***-68	ANTONIA ALVES DE SOUSA
841.***-53	ENEAS RODRIGUES JORGE	457.***-49	SILVIA HELENA ALVES DE SOUSA
003.***-54	MARIA FLAVIANA DA SILVA DE SOUSA	155.***-34	NOELIA ALVES DA SILVA
634.***-68	JULIANA LOPES DOS SANTOS	049.***-44	DIEGO BENEVIDES DE OLIVEIRA
076.***-23	IAGO MATEUS FIGUEIREDO SOARES	417.***-00	RITA DE CASSIA NOROES DE SOUSA PEIXOTO
049.***-75	VITOR DO NASCIMENTO FERREIRA	001.***-80	IZAURA BEZERRA DO VALE ALMEIDA
039.***-76	JESSICA DE OLIVEIRA CORDEIRO	219.***-78	MARIA MARTINS SULIANO
026.***-05	LUIZ PAULO SANTOS COSTA	894.***-72	AUZILEZA DE MOURA BARBOSA
999.***-97	THAIS SABOIA LIMA MOREIRA	758.***-20	MARIA DEBORAH NANTUA BESERRA
526.***-34	JOSENIRA FREIRE DA SILVA	383.***-04	JOSE AUGUSTO DE LIMA
410.***-63	ADRIANA IBIAPINA SILVEIRA	918.***-49	AMANDA DA COSTA PAES
028.***-84	TEREZA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	064.***-39	FELIPE DOS SANTOS SAMPAIO
072.***-10	JUSTINO ALVES BARROS	719.***-49	SAMUEL PORTO MOTA
429.***-68	ANA IZABEL BONFIM LEITAO BARROS	959.***-30	FABIANA ANSELMO CARNEIRO
391.***-26	ISABELA COSTA FEITOSA	962.***-91	ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO
021.***-47	VICTOR PINHEIRO FEITOSA	483.***-20	TELVANEIDE SILVA DE LIMA
034.***-05	FRANCISCO LUCILEUDO PINHEIRO CAMPOS FILHO	046.***-26	LUANNA REINALDO DA COSTA BRITO
784.***-91	FRANCISCA TICCIANE DA SILVA LEAL	667.***-91	DILLYANNE VASCONCELOS SOUZA
603.***-05	THAYNARA ARAUJO MELO BANDEIRA	002.***-26	KARINE ALVES ONOFRE
164.***-34	RISNALDO MOREIRA SANTOS DUMONT	080.***-76	GABRIEL BATISTA HOLANDA
023.***-02	JACILDA DA SILVA RODRIGUES	739.***-91	JOANA GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA
058.***-95	ANDRESSA RODRIGUES DE ARAUJO	053.***-90	JOANA DARC DE SOUZA OLIVEIRA FREITAS
604.***-37	MATHEUS APOLONIO SOARES	060.***-37	JOAQUIM CESAR DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR
033.***-00	EDSON DA SILVA DIAS	027.***-94	DIEGO ALEF DE AQUINO RIBEIRO
030.***-80	THAIS GENUCA LOPES	050.***-52	ANDREZA MARIA ROCHA DA SILVA
600.***-67	FABIOLA SANTOS MARTINS	045.***-70	CINTIA MARIA ROCHA DO NASCIMENTO
062.***-58	JAMILLE RIBEIRO MAGALHÃES	004.***-21	MELINA NOGUEIRA PAIVA
054.***-52	ALYSSON RIBEIRO MAGALHÃES	243.***-53	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA E SILVA PAIVA
018.***-39	ANA KARLA RODRIGUES DA SILVA FONTELES	705.***-87	IRALDELHA MARIA RODRIGUES GADELHA
623.***-00	CRISTIANA FALCÃO DE SOUSA	070.***-65	EMANUELLA DE LIMA RODRIGUES
804.***-53	VILSON BARROS MAGALHAES	658.***-00	PATRICIA NOGUEIRA FIRMINO
899.***-63	EMANUELLA PRISCILA DE LIMA ANDRADE	899.***-53	ANATH DE SOUZA RAMOS
003.***-12	LIANA DE SOUZA OLIVEIRA	151.***-04	EDILEUSA LEITE NUNES
913.***-49	GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBOZA	059.***-27	INGRID LEITE NUNES
419.***-72	CARLA FONTENELE ARAUJO	640.***-91	ANTONIA CLEMILCE DOS SANTOS GOMES
027.***-02	THASSIA ADRIANA DA SILVA MARTINS	061.***-44	LECIOVANO ISRAEL GOMES DA COSTA
016.***-37	MARIA MARILENE NASCIMENTO	656.***-20	REGIS AUGUSTO HOLANDA SA
616.***-49	DIOCIÉCIO DE SOUSA LIMA NETO	953.***-68	THAIS BRANCO DE ARAUJO E SOUSA
028.***-54	FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	041.***-06	ALEXSANDRO PESSOA ROCHA
370.***-04	MONICA MARIA ALMEIDA LEÃO POMPEU	712.***-49	ANA CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO
807.***-53	ALESSANDRO SOARES DO NASCIMENTO	615.***-00	JOAO HENRIQUE ARRUDA BARROSO
463.***-34	DANIELE TEOBALDO LIMA	054.***-05	BEATRIZ JALES DE PAULA
042.***-70	JOAO NORONHA CIDRAO NETO	608.***-39	JOSE EDVAR DE QUEIROS JUNIOR
044.***-50	LORENA MARIA DE CASTRO PINTO	734.***-15	LUCIANA REGIS DE O. VIEIRA
044.***-60	LIVIA DE CASTRO PINTO	037.***-46	BRUNA DEISE GURGEL MAIA
646.***-72	FRANCISCA WESLLA OLIVEIRA DA SILVA	076.***-89	GABRIELLY DE SOUZA MARQUES
070.***-27	TAMIRES BARROSO COSTA	032.***-63	FRANCISCA TALINE VIANA FREITAS VITORINO
054.***-74	MATHEUS TEIXEIRA NOGUEIRA	054.***-02	ADA JESSYCA LEMOS DA SILVA
052.***-10	JÉSSICA NUNES BRAGA	044.***-40	SOFIA JALES DE PAULA
671.***-10	RAFAELLA MARIA SANTOS PINTO	054.***-22	ANA BEATRIZ ARAUJO TAVARES
027.***-02	INÊS ROSA FROTA MELO PONCIANO	246.***-34	MARIA JACQUELINE ARAUJO TAVARES
011.***-00	LUCIANA LUCAS CORREIA LIMA	245.***-49	LETICIA MARQUES FURTADO
002.***-03	FELIPE MONTEIRO DE CASTRO	058.***-63	TATIANE FURTADO SANTOS
054.***-52	LUIS GERBSON DA SILVA RODRIGUES	024.***-81	ADRIANO TAVARES DA SILVA
724.***-91	ANGELA MARIA PEREIRA DAS CHAGAS	049.***-65	ANDREA CINTIA LAURINDO PORTO
041.***-66	CAMILA ALMEIDA DE MENEZES	051.***-35	RAFAEL CANDEA VENANCIO
076.***-54	BRENO DE ALMEIDA MENEZES	506.***-87	ALEXANDRE LIMA ROGÉRIO
045.***-51	IVANIELY SAMPAIO DO NASCIMENTO	048.***-01	ALANA MARTINS SULIANO
393.***-59	MARIA DO SOCORRO ARAGAO SOARES	608.***-40	AMANDA MARTINS SULIANO
603.***-16	LUCAS ISAIAS COSTA	068.***-55	VELLUMA MARTINS ARAGAO FARIAS
063.***-05	BRUNO KELVEN DE OLIVEIRA LIMA	392.***-49	REJANE DE CARVALHO CRUZ
241.***-34	REJANE BRAGA FALCAO MARTINS	922.***-68	LUCIENE DE PAIVA PEREIRA DA SILVA
050.***-56	NATALIA VIRGINIA DA SILVA CASTRO	029.***-89	EDIVALDO DE PAIVA PEREIRA
037.***-91	FRANCISCO ROBERTO GOMES ADEODATO	608.***-85	LAURYANNE MARIA MONTEIRO LEMOS
144.***-87	MARIA CECILIA OLIMPIO ADEODATO	055.***-38	ROGENIA MARIA MONTEIRO LEMOS
060.***-80	ANA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	283.***-20	VALDENIA MARIA MONTEIRO LEMOS
210.***-87	LIDUINA RIBEIRO DOS SANTOS	176.***-07	LARA DO NASCIMENTO BATISTA
027.***-19	NATALY CARVALHO DE LIMA	073.***-17	MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO SILVA
		605.***-06	KARINE PEREIRA SAMPAIO
		762.***-91	JOSE DILMO RODRIGUES QUINTO
		026.***-50	RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 59

604.***-98	AGLAILTON MACHADO DOS SANTOS	057.***-04	HERMENS LINHARES MARTINS
040.***-80	FRANCISCO ARLSON DA SILVA BRITO	070.***-17	MAYARA MONTE OLIVEIRA
605.***-07	ISRAEL LOPES RODRIGUES	518.***-00	GLEICE MONTE LOPES AGUIAR ROCHA
056.***-27	WALBER LUIZ DA SILVA ARAUJO	603.***-42	MAURILO EDSON DE OLIVEIRA FILHO
624.***-04	TALINA BEZERRA COSTA	605.***-00	LUIZ EDUARDO XIMENES ARAUJO FILHO
042.***-16	BRUNO RIBEIRO ROCHA	024.***-52	THAIS SOARES PERDIGAO
019.***-24	MARIANA BRAGA NUNES GOMES	702.***-68	DANIEL LINCOLN MONTE LOPES
010.***-42	MARCELLA CRISTINO DE QUEIROZ	423.***-34	ARISA CARNEIRO ARAUJO
604.***-63	ROMÁRIO DA SILVA ANTUNES	214.***-49	FRANCISCA TANIA DIOGENES HOLANDA SALDANHA
012.***-10	NIVIA KARINE NUNES SILVA VIEIRA	046.***-51	PRISCILLA NAIARA ARAUJO
015.***-96	LUDIMILA FRANKLIN DE OLIVEIRA	057.***-67	ANTONIA VALESCA ROMAO DE LIMKA
484.***-53	SIDMEIRY MENDES OLIVEIRA	048.***-77	THALYTA DUTRA MESQUITA
762.***-15	DALILIAN DE ASSIS SILVA	669.***-78	JULIANE FAUSTINO RAMOS
063.***-09	CAMILA RODRIGUES DE MORAIS	045.***-33	CAROLINE VIANA BARROS
002.***-52	WANNA MACHADO CARNEIRO	038.***-09	TATIANA CAMPOS MENDES
232.***-49	MARTA REGINA COSTA DE MORAIS	059.***-00	LAURA COSTA LOPES
141.***-87	JAIME PEDRO MARTINIANO MARTINS	025.***-16	NATHÁLIA CAMPOS DE CASTRO
049.***-06	LARYSSA MACHADO ANDRADE	050.***-54	ALLAN BRAGA QUEIROZ
619.***-00	FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS JUNIOR	393.***-72	JORIO VIEIRA DE SOUSA
703.***-20	MANOEL FELIPE DE LIMA MELO	059.***-10	PAMELA BEZERRA DA SILVA
979.***-87	JÉRSICA MARQUES DE MORAIS	035.***-51	KELIANE DE OLIVEIRA
604.***-48	GABRIELE FREITAS DE OLIVEIRA SILVA	023.***-60	DIEGO DA SILVA AMARANTE
015.***-59	LUANA COSTA CAVALCANTI	321.***-53	SANDRA DA SILVA AMARANTE
051.***-62	PAULO GEORGE CAVALCANTE DE FREITAS	604.***-57	JULIANA LIRA DE OLIVEIRA
062.***-05	PAULO RICARDO ALVES SIQUEIRA	056.***-20	BRENDA GONÇALVES DE SALES COSTA
012.***-11	GABRIELA DA SILVA MAIA	633.***-04	REGIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA
052.***-90	FLAVIANA SARAIVA FERNANDES	058.***-02	THALYTA VASCONCELOS PACHECO
393.***-00	ELIETE GOMES PEREIRA	299.***-68	MARIA DORIS DE SOUSA PINTO
014.***-62	DENISA PAULA PEREIRA BARROS LIBERATO	049.***-80	IANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
002.***-40	JOCILDES NAYANA TEIXEIRA	188.***-00	MARIA VILANY DE SOUZA OLIVEIRA
003.***-32	DENYS PAULO PEREIRA BARROS	141.***-68	MARIA IRMA PINTO FARIAS
031.***-33	IVONILDO LOPES RODRIGUES	877.***-15	JOSE EDSON COELHO DE CASTRO
071.***-31	LETICIA SOUSA DUARTE DANTAS	014.***-77	REJANE DA SILVA CHAGAS
613.***-02	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	383.***-53	LUCIENE REINALDO DACOSTA BRITO
314.***-59	NIVIA CUNHA SARAIVA	785.***-53	ELICIA MARIA MESQUITA DE OLIVEIRA
027.***-32	LUTHYANY MARTINS CORDEIRO	022.***-05	ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
066.***-83	LARISSA AMANDA LOPES ROCHA	417.***-68	ELISABETH RODRIGUES DA SILVA
036.***-04	EXPEDITO DE ARAÚJO FEITOSA NETO	989.***-91	LANA KARLA DOS SANTOS SOUZA
266.***-00	ALDIZIA LIMA BEZERRA	067.***-85	ARISA ALVES DE OLIVEIRA
002.***-05	GLEYRSON KEYLLON CAVALCANTE ALVES	569.***-00	ANA CRISTINA BARBOSA
419.***-87	JOSÉ MARIA SARAIVA RUFINO	076.***-64	GUSTAVO PINHEIRO REIS
034.***-65	VILMAR DANTAS PRIMO	009.***-51	GERSON BRUNNO DE OLIVEIRA SILVA
011.***-01	MARIA ELANIA VIEIRA ASEVEDO	668.***-68	MARIA CRISTIANE RIOS VASCONCELOS
005.***-77	ANTONIA ELIONADIA VIEIRA ASEVEDO	012.***-05	MEIRILENE CASTELO BEZERRA
018.***-83	CRISTIANE DE SOUZA MARTINS	610.***-04	CLARISSE NASCIMENTO VASCONCELOS
042.***-60	ALINE PAULA	046.***-32	LUCIANO SANTOS COSTA
057.***-19	CARMIRENE PINTO DE MESQUITA	049.***-00	ITALO MACIEL MELO
943.***-72	LUCIANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	606.***-06	ANNA COUTINHO XIMENES DE OLIVEIRA
209.***-49	KATHIA MARIA CAVALCANTE BEZERRA MAGALHAES	023.***-60	HANNAH PRESTAH LEAL RABELO
044.***-69	DANIEL CAVALCANTE BEZERRA MAGALHAES	021.***-28	MARILIA RACHEL FERNANDES RODRIGUES
122.***-78	FRANCISCO SERGIO DA SILVA MAGALHAES	032.***-31	ANGELICA PEREIRA LOPES SILVA
022.***-70	JEFFERSON RODRIGUES SOUSA	012.***-09	ANELICE CAJADO AGUIAR
059.***-95	JULIANA CUNHA MAIA	672.***-91	LIANA DE ALMEIDA SOUZA
409.***-59	KATIA ROSEANY MARTINS ARAGAO VERAS	027.***-29	RAFAELA DA SILVA GOMES
625.***-34	ZILTON GUEDES RIBEIRO DE FREITAS	011.***-80	FRANCISCO UMBELINO DE SOUSA ALBUQUERQUE
026.***-98	LARA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA	301.***-72	MARIA JOSE LIMA DE SOUZA
645.***-72	MARIA HAYNE CORDEIRO CARDOSO VASCONCELOS	032.***-47	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA MACIEL
970.***-59	CARLOS HENRIQUE PROFÍRIO MARQUES	007.***-29	MALBA RHOZANA ONOFRE NOGUEIRA
680.***-53	RENATA SILVA PINHEIRO MELO	043.***-11	TAMARA ARRUDA PEREIRA
946.***-20	JOAO RENATO LIMA PARENTE NETO	032.***-62	MAYARA ARRUDA PEREIRA
510.***-34	CARLOS EDUARDO BRAGA CRUZ	066.***-11	ANA CAROLINA FARIAS DA ROCHA
022.***-78	ITALO DIEGO PIRES MORAIS	603.***-37	NATHALIA D OLIVEIRA BATISTA SILVA
028.***-07	IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA	054.***-80	LUCAS MOTA REGO MONTEIRO CAVALCANTE
018.***-13	EMANUEL NASCIMENTO DA NóbREGA	007.***-36	LUIZ EDUARDO VIEIRA
098.***-53	FERNANDA MARIA ROCHA DAMASCENO	603.***-20	TAYANY ALVES DE AZEVEDO
940.***-49	HAYANNE KÁSSIA NORÕES MAGALHÃES	040.***-51	TAYNAN CARLOS DA SILVA
028.***-55	SABRINA VASCONCELOS RICARDO	619.***-34	SILVIA SAMPAIO DE SOUSA
058.***-62	JESSIKA BEZERRA SOUSA	062.***-56	CAMILA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
021.***-09	ADAUTO ALEXANDRE DE MOURA NETO	285.***-30	SANDRA PORTELA BARBOSA
054.***-04	GABRIELLE DE MOURA FREITAS	075.***-66	ANA VITORIA CORREIA SALES
261.***-15	MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS	610.***-74	ANA CAROLINNA CORREIA SALES
580.***-49	LUIZA STELA LOBO FROTA	063.***-62	MATEUS ALVES HOLANDA
		019.***-03	FERNANDO ANTONIO NEVES DE LACERDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 60

618.***-72	SÂMIA REGINA FERREIRA EUFRÁSIO OLIVEIRA	015.***-62	KAROLINE SOUSA SARAIVA
958.***-53	JOSENIAS SAMPAIO DE ALMEIDA FREITAS	605.***-73	BARBARA FERNANDES PEREIRA
626.***-04	ANA CAROLINA RIFANE DO AMARAL	607.***-23	RENATA LEE CORDEIRO KARAN AGUIAR
746.***-15	RODRIGO MARTINS VIEIRA	626.***-25	SAULO FERNANDES DA SILVA
046.***-55	JOSINEIDE MENEZES FERNANDES	041.***-88	HEITOR FERNANDES DA SILVA
013.***-50	LUIZ VICENTE COSTA DA SILVA	922.***-49	ELISANGELA MARIA DA SILVA
012.***-19	SAMARA ALVES MELO	606.***-58	TISSIA PICCININI FERREIRA MARANHÃO PONTES
045.***-28	DANIELLE DE SENA ARAÚJO	313.***-15	ELIZABETE DE SOUZA PINTO
605.***-09	YVINA BEATRIZ E SILVA ARAUJO	073.***-68	MARIA DE FATIMA CORDEIRO FEITOSA BEZERRA
060.***-23	MARIA ANGÉLICA FERREIRA PONTES	299.***-15	JOÃO DE DEUS MENDES RODRIGUES
041.***-37	RAYANE ALVES SOARES	018.***-36	LEONARDO ALEXANDRINO DA SILVA
072.***-04	LAÍS MOREIRA DE CASTRO	054.***-41	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO
044.***-89	FRANCISCO LEONARDO SEIXAS DE SOUSA	642.***-91	GERLANIA PEREIRA MACEDO
005.***-10	LUSSANDRA PESSOA ROCHA	907.***-72	CYNTHIA YURI OGAWA
001.***-91	MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES	603.***-52	LUCAS DA SILVA LIMA
042.***-77	DEBORAH ELLEN DUTRA STIRLING QUEIROZ	243.***-72	CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA
015.***-88	ÂNGELO MAGNO SILVA E QUEIROZ	044.***-08	FRANCISCO NAILSON BARBOSA
022.***-93	DEBORA LINHARES RODRIGUES	964.***-00	DANIEL VASCONCELOS AMORIM
539.***-04	ANTONIA DIRLAN DE MACEDO	605.***-88	FRANCISCO GABRIEL LUCAS VIDAL DE CARVALHO
107.***-91	MARIA DA PIEDADE DE ALBUQUERQUE LOBO	284.***-04	ANA CRISTINA BARAHUNA ROCHA
003.***-84	FÁBIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LOBO	670.***-15	MARIA CELLY FURTADO CARNEIRO
512.***-25	LUCIANO LEAL DO VALE	792.***-49	LILIAN MOREIRA PARÁ
673.***-53	RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA	001.***-73	THAYS ALVARENGA FELICIANO
010.***-38	LUIZ EDUARDO FARIAS BEZERRA	671.***-91	ANDRÉ WENDEL FREIRE BRASIL
774.***-72	FREDERICO NICHOLAS NOBRE OLIVEIRA DE SÁ	068.***-99	LETÍCIA LARA DE OLIVEIRA ALVES
630.***-49	SARA PIMENTEL BEZERRA	266.***-72	VANESSA LIMA DEMETRIO
027.***-00	ISABELA PIMENTEL BEZERRA	048.***-06	TITO LIVIO LIMA OLIVEIRA
221.***-87	RAIMUNDO DA COSTA VIANA FILHO	658.***-20	GUSTAVO CORIOLANO SILVA
022.***-03	TACILA DE OLIVEIRA HOLANDA	635.***-00	RENATA TAVARES LIMA MAIA
021.***-01	ANNE RHADASSA DE SOUSA VIANA	104.***-15	MARIA ANGELITA DA SILVA LEAL
444.***-00	MARIA DAS GRAÇAS RIOS DUARTE	034.***-31	TACILA CRIS DE SOUSA VIANA
013.***-32	ROMULO ERNANDES CARDOSO ABREU	037.***-45	HANNAH ESTELA SILVA CARDOSO
025.***-25	GINETON DANTAS QUEIROZ	049.***-97	THAYLANA SARAIVA BARROSO
043.***-29	HÉLIO FERNANDES NETO	043.***-05	PATRICIA KELLY AMORIM VIEIRA
025.***-82	LARISSA ARAUJO FERNANDES	011.***-13	DUANA DA FROTA ARAUJO
058.***-60	JOÃO PAULO BARBOSA AMORIM LEITÃO	058.***-70	KARLA OLIVEIRA DA SILVA
064.***-19	JOANA KELLY BARBOSA AMORIM LEITÃO	604.***-61	EDVALDO SANTANA MOREIRA FILHO
072.***-11	LAURA MARIA DE QUEIROZ MELO	028.***-60	PRISCILLA VASCONCELOS BATISTA
046.***-94	MARCELLA TORRES MAIA	003.***-50	FRANCISCO JOSUÉ CORDEIRO DE MATOS
046.***-12	CAMILLA TORRES MAIA	046.***-51	BYATRIZ CHRISTINA SOARES BENEVIDES
635.***-30	AVELANGE SANTIAGO DA COSTA	054.***-00	BRUNA GABRIELE COSTA SOUSA
024.***-84	INGRID KELLY ROCHA DOS SANTOS	016.***-14	FELIPE LAURO PINTO
604.***-52	THALITA EVANGELISTA BANDEIRA	037.***-83	RUTH OLIVEIRA DA SILVA
053.***-85	INGRA RODRIGUES DE PAULA	053.***-38	TATIANA FAÇANHA BORGES
042.***-60	MARTA NAYARA FREITAS	025.***-70	IGOR VASCONCELOS DO CARMO
600.***-10	CAIO PATRICK DE OLIVEIRA VIEIRA	662.***-91	ANTONIELY DA SILVA OLIVEIRA
647.***-11	ROBERIO CESAR SILVEIRA DE QUEIROZ FILHO	408.***-91	JACINTO DO NASCIMENTO
648.***-72	ANTONIO ARRUDA FEITOSA NETO	999.***-91	ANA KARLA RODRIGUES DE LIMA
236.***-82	ANA VLADIA ARRUDA BARROSO DE OLIVEIRA	041.***-36	ANDRÉ FELIPE CARVALHO DA SILVA ALMEIDA
944.***-49	JOAO PAULO SANTOS SOUSA	614.***-95	BIANCA DE SOUZA MARINO
068.***-69	ISADORA NOBRE ALBUQUERQUE	188.***-72	MARIA ERMELINDA PEREIRA
265.***-15	RAIMUNDA SOARES DE ARAUJO	012.***-00	RAFAEL MORAES ARAÚJO
155.***-68	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	031.***-39	TYSON GUILHERME DOS SANTOS
203.***-15	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	040.***-95	ARIEL FERREIRA DO NASCIMENTO
391.***-53	NEUZA HELENA MENEZES DE QUEIROZ	323.***-20	JOAQUIM ALVES DE MORAIS NETO
072.***-15	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ DE FREITAS	020.***-43	RAQUEL DE BRITO CRUZ
384.***-75	ALINE LEITE FEITOZA	040.***-97	NICOLLE CAMPOS
070.***-22	PAULO VICTOR UCHOA BEZERRA	018.***-29	ANDREA PIRES DE ANDRADE
041.***-40	MILENA GERMANO FERREIRA MACIEL	020.***-04	ANDREIA LIRA DO NASCIMENTO
385.***-68	MARIA APARECIDA TEIXEIRA ARAGÃO	065.***-11	JULIA GONÇALVES DE SALES COSTA
416.***-91	ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO	042.***-28	TANIA LIMA SOUSA
419.***-00	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	433.***-34	MICHELLE COSTA LIMA VERISSIMO
603.***-03	PAULO ANDRE DE ARAUJO CURY	709.***-53	ROCHELE DA SILVA PEREIRA
416.***-72	FLAVIA SILVEIRA DA SILVA	016.***-57	CAMILA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
400.***-06	ARTUR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BENEVIDES	980.***-15	RIBAMAR DE SOUSA LIMA
918.***-53	ALANA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	606.***-16	THIAGO GONÇALVES RIBEIRO
069.***-62	LUCAS DA ROCHA COSTA	751.***-00	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA
277.***-34	MARIA VALDECI COSME DE LACERDA SOUZA	455.***-49	LUZIA MARIA LIMA DE HOLANDA
621.***-91	SAMIA FRAZÃO SANTOS	608.***-26	MARIA LAIS CARNEIRO DE OLIVEIRA
072.***-61	VICTOR HANNOVER MACIEL DA SILVA	604.***-30	ROBERTO BRUNO SOUSA LEMOS
043.***-21	BRUNO MACIEL DA SILVA	949.***-20	FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA
058.***-26	TIAGO MACIEL DA SILVA	009.***-73	RENE VIANA SAMPAIO
796.***-04	ANA PAULA MACIEL DE SOUSA	321.***-15	MARIA GERGIVAN PEIXOTO MONTEIRO
111.***-53	JOAQUINA XIZANA TORQUATO ALMEIDA	788.***-68	LUIZA IRLANDA ARAUJO CAVALCANTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 61

018.***-88 PRISCILLA MARIA VIEIRA SOUTO
004.***-47 TERESA BASTOS MOREIRA
013.***-62 EMANUELA JOSILENE DOS SANTOS
024.***-00 JULIANA LIMA DA SILVA PONTES
616.***-04 ALINE ALVES JARDIM
261.***-20 ROSANGELA MARIA FELIPE
011.***-96 JUANA ANGELICA FELIPE FERNANDES
057.***-93 PRISCILA PALOMA ALVES BARBOSA
638.***-49 DANIEL RIBEIRO MATOS
370.***-49 RAIMUNDO NONATO PINTO
843.***-53 FRANCISCO DE PAULO NOGUEIRA RODRIGUES
752.***-53 ANTONIO CHARLES WEINSTEIN
647.***-87 JOSENEAS SAMPAIO DE ALMEIDA FREITAS
745.***-34 JUCI EYRE GONÇALVES SILVA DE PAULA
253.***-68 FRANCINETE MARQUES DE OLIVEIRA
211.***-00 REGINA CLAUDIA LOPES DA SILVA
439.***-53 MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA
865.***-44 ANA PAULA DA SILVA LAURINDO
034.***-12 ALEXANDRE DOS REIS
259.***-20 MARIA HELENICE LIBERATO ARRUDA
430.***-49 SANDRA MARIA VIANA GOMES
070.***-26 ANA REGINA DA SILVA LAURINDO
041.***-46 JOAQUIM GONÇALVES ROSA NETO
083.***-66 BARBARA HELLEN MELO SILVA
603.***-33 THAYS DUARTE SANTANA
510.***-34 CARLOS EDUARDO BRAGA CRUZ
764.***-04 EVELINE VIANA SALGADO CRUZ
360.***-72 ISABELA SUCUPIRA PONTES
410.***-91 MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA GOIS
317.***-34 ELAINE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO
320.***-04 ANA CLÁUDIA REIS SALES
245.***-04 DANIELLE ONOFRE BEZERRA MAIA COSTA
666.***-00 TIAGO JOSE SOARES FELIPE
202.***-87 FRANCISCO JORGE GOMES BARBOSA LIMA
410.***-49 ALEXANDRE WEBER ARAGÃO VELOSO
101.***-00 FRANCISCO NASSER HISSA
616.***-53 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
379.***-53 MARIA ELIANA NOBRE SAMPAIO
241.***-20 NAPOLEÃO QUESADO JUNIOR
683.***-53 MARCIA BARBOSA DE SOUSA
613.***-87 CLARISSA FIGUEIREDO SAMPAIO FREITAS
009.***-85 ANA MARIA SOARES MAIA
426.***-53 LUCIA LUZANIRA DE SOUSA
621.***-00 FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO
620.***-53 SIMONE BRAGA SALES DE MOURA
382.***-49 OSMARINA PITOMBEIRA DE ASSIS ANDRADE
600.***-71 RAFAEL HOHMANN SALES DE ALBUQUERQUE
055.***-40 ANDRE LUCAS DE OLIVEIRA LESSA
965.***-97 MARCIA DE LIMA RODRIGUES
036.***-23 JANAINA DE SOUSA XAVIER
081.***-04 VANESSA MELO COSTA
057.***-61 ANAJARA CHAGAS AGOSTINHO
035.***-10 NATASHA RAISSA SOUZA BANDEIRA
035.***-01 MARIA THEREZA JORGE BUSO
054.***-90 ANTONIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
043.***-96 LUANA SILVA TORRES
035.***-54 IGOR CIPRIANO MESQUITA
036.***-41 FRANCISCO RANDSON GOMES FERREIRA
018.***-29 ANDREIA PIRES DE ANDRADE MAIA
036.***-45 ARIANNE ALVES CORREIA
011.***-40 LÍVIA DE ARAÚJO MACHADO
317.***-91 MARIA ARIMAR DE OLIVEIRA JUCÁ
974.***-04 ANA MARIA SILVA PAIVA
015.***-93 GISLENE NASCIMENTO ROCHA
050.***-86 FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
620.***-20 RIVANDRO FERREIRA MIRANDA
045.***-65 PAULA AMANDA DE OLIVEIRA GOMES
998.***-34 DIEGO SOARES REBOUÇAS
077.***-31 VICTÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS
007.***-80 PATRICIA CUNHA SPINDOLA
055.***-80 IANA TAYGLA DOS SANTOS GOMES
049.***-10 NATIELLY BRITTO ADRIANO
044.***-94 ITALO VIEIRA LIMA
048.***-37 WALISSON MARQUES SILVEIRA

057.***-07 RAYLSON LIMA MOREIRA
786.***-91 JUCELIA ARAUJO DE SOUZA
058.***-55 DAVID ANDERSON CARVALHO RIBEIRO
310.***-04 MARIZETE HOLANDA DA COSTA
614.***-60 LUANA JAMILLY DOS ANJOS BERNARDO
056.***-20 MARIA SUINARA ALMEIDA FEITOZA
391.***-49 MARILEIDE MENESES GOMES
933.***-49 VANESSA RAQUEL SOUSA DA SILVA
043.***-19 REBECA RAFAELA SANTIAGO SILVA
043.***-89 RAISSA LIMA MOREIRA
067.***-51 LUCAS DE ARAUJO REBOUÇAS
042.***-76 JAMIRES SANTOS PORTELA
025.***-35 DANIELA DO NASCIMENTO SILVA
021.***-29 ANTONIO EMANUEL DA SILVA ROSA
722.***-15 ADRIANA ARAUJO BARBOSA
050.***-80 FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE CASTRO
059.***-13 LAIS CALAZANS MENESCAL LINHARES
000.***-79 VICTOR BARRETO CAVALCANTE
624.***-34 FRANCISCA CARLA AGUIAR FEIJAO
067.***-41 DISNAELLE LIMA GONÇALVES
071.***-73 ADÁLIA MARQUES DE ALBUQUERQUE
084.***-05 JOANA MARIA BRANDÃO MELO
600.***-06 CAROLINE VIEIRA SERAFIM
076.***-33 VANESSA CORDEIRO LIMA
604.***-08 JORGE NILTON SILVA DOS SANTOS
009.***-98 RUBANY NOGUEIRA LIMA
045.***-87 JOSE ATAIDE DE CASTRO
704.***-78 MARIA LISIE GOMES BEZERRA
410.***-20 LIDUINA CELIA MOREIRA ALVES DA SILVA
617.***-31 LAURA BEATRIZ SILVA
175.***-87 ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA
614.***-40 LIVIA DE PAIVA PESSOA BARBOSA LIMA
059.***-97 FABRICIA FERREIRA DA SILVA
059.***-09 ICARO PIO FREITAS
830.***-87 GLEUDSON ALMEIDA MELO
028.***-73 DERIVALDO DOS SANTOS
025.***-01 MARINA OLIVEIRA SUDARIO
026.***-61 CAIRO VICTOR MARTINS GUILHERME
410.***-87 MARIA IVONETE MACIEL DE LIMA
059.***-00 JESSICA MARINHO DE ARAUJO
045.***-67 POLIANA KESSYA DA SILVA MOTA
007.***-05 AILTON BATISTA FREITAS
022.***-25 GLEYCE KELLY DA SILVA UCHOA
929.***-15 ANTONIO AMILTON FELICIO BATISTA
431.***-49 JULIO CESAR QUIROGA AMORIM
382.***-04 CLAUDIA MARA SALES SAMPAIO
068.***-03 CAIO VICTOR PEREIRA TEOFILO
013.***-66 RAFAEL PAIVA SALES
876.***-68 GILMÁRIO D SOUZA PEREIRA
026.***-63 REBECA DE SOUSA BARROS
154.***-87 FRANCISCO HELVIO FEITOSA ALVES
023.***-70 BRUNA DE ARAUJO JACO
067.***-40 DANILO BANDEIRA ALBINO
055.***-06 FRANCISCO JORGE COSTA DE ALCANTARA
052.***-69 FRANCISCO GLEYSON DA SILVEIRA ALVES
079.***-83 SIAMAIA THAIS BEZERRA AMANCIO
065.***-06 JOYCIANE OLIVEIRA DA SILVA
063.***-74 BIANCA DA COSTA LIMA
066.***-99 HEBIVANIA BARROS NOGUEIRA
003.***-40 ROMULO DE OLIVEIRA CASTRO

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES
PREVISTAS NO QUADRO II DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 65/2018

007.***-02 ANDREA NOGUEIRA DE MOURA
013.***-82 EDNARDO TEIXEIRA DANTAS
076.***-67 IENARA DAVID SOMBRA DE LIMA
241.***-22 PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVERIA
629.***-74 RAIIRA MORAIS ALCANTARA NUNES
048.***-00 LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA
019.***-48 TOMAS RAMIE DA SILVA VIEIRA
258.***-41 JOMILTON ANTONIO NUNES FILHO
659.***-00 KARLA KILVIA ALVES OLIVEIRA
140.***-00 LEONARDO JOSE DE SOUSA CAVALCANTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 62

654.***-39	MILENA KELLY DA SILVA ALMEIDA	051.***-60	ANA CAROLINA DE SÁ ALVES
653.***-72	FLAVIO ALVES VIEIRA	756.***-49	LAUDENILSON FONSENCA BOTELHO
600.***-58	RONEY DE HOLANDA JUCÁ	051.***-77	PEDRO MARCELO DE SÁ ALVES
045.***-00	MARCOS ANTONIO ALVES ALMEIDA FILHO	015.***-09	CINARA FERREIRA DO NASCIMENTO
799.***-53	MAURILENIA DO NASCIMENTO LIMA	049.***-44	MANOEL AVELAR RIBEIRO
260.***-68	RAIMUNDO ALMEIDA LOPES	806.***-04	ROBSON REURIS MAIA ANDRADE
884.***-68	ELIZABETH CHAGAS GOMES	088.***-04	ANTONIO GLEIDE FARIAS
848.***-49	ALEXANDRE PEREIRA AQUINO	000.***-11	EMANUEL OLIVEIRA DE ARAUJO
027.***-01	JOCENIO GONCALVES MEDEIROS	020.***-04	ANDREIA LIRA DO NASCIMENTO
540.***-07	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	010.***-21	CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA
165.***-90	RODOLFO CAVALCANTE ARAGAO	070.***-05	SARA ALVES RIBEIRO DA SILVA
712.***-49	ANA CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	068.***-16	ALAN MARTINS MATOS
789.***-87	NILTON CAVALCANTE	692.***-00	ANA PAULA ROCHA LIRA
065.***-03	ANDRESSA CORREIRA VIEIRA	393.***-00	ANTONIO PAULA MARINHO LEMOS
793.***-72	ANA LUCIA FRAGA DE MEDEIROS	600.***-29	CINTIA REIS DE OLIVEIRA
002.***-39	ANTONIO GENILSON PEDROSA DE SOUSA	042.***-96	CRYSLANIA GUEDES SILVA
928.***-68	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	053.***-10	MONILSON DE SALES COSTA
650.***-04	FRANCISCO JOVANE TELES	005.***-30	RENIS FEITOSA DA SILVA
477.***-04	MARIA TERILANIA RIFANE COELHO	576.***-34	VIVIANE MATOS PONTES LEMOS
712.***-04	ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS SOUSA	169.***-25	LUIZ VALDENIR DOS SANTOS PINHO
272.***-64	SIMONE APARECIDA MALAQUIAS ALVES	800.***-87	MARIA GLEDYANNE ALMEIDA
357.***-49	SUELY MARIA DA SILVA FRANCO	042.***-35	VANESSA BATISTA DE SOUZA
028.***-38	ERIKA PATRICIA CHAGAS GOMES	865.***-15	ALINE MARIA MOURA LOURENÇO
022.***-02	FRANCISCO MYCHEL RAWNY VIEIRA MATIAS	153.***-34	ANA LÚCIA MONTEIRO DE SOUSA
480.***-34	GERLINE SOARES DE OLIVEIRA	606.***-28	ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE
078.***-70	ADRIANO LEITE MOREIRA	852.***-53	CLENILDA ANDRDE DE SOUSA
234.***-49	ISABELA BITU DE MORAIS LIMA	010.***-08	JACQUELINE MARIA MOURA LOURENÇO
231.***-34	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	046.***-70	MARCELO MARTINS CAVALCANTE
016.***-25	MARIA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	055.***-06	RUAN BRUNO DA COSTA
018.***-60	MILTON BITU PINHEIRO	019.***-88	THIAGO HENRIQUE FREITAS VASCONCELOS
054.***-08	PEDRO ABNER LIMA RIBEIRO	060.***-51	DAVI RIBEIRO DOS SANTOS
055.***-24	RENATO ANDERSON ALVES PINHEIRO	819.***-49	GISELLE AZEVEDO DE ALMEIDA
044.***-06	VITORIA REGIA VIANA MAGALHAES	014.***-19	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
548.***-87	FRANCISCA EVANI HOLANDA DE OLIVEIRA	035.***-33	PEDRO PAULO DE MEDEIROS
608.***-94	ANA LETICIA VIANA DUARTE	019.***-60	JESSIKA THAIS SAMPAIO LOPES
061.***-35	ANTONIEL RODRIGUES SOUSA	013.***-22	MARCELLA GONÇALVES FURTADO
356.***-20	GIUMAR GONÇALVES PEREIRA	425.***-04	STELA ANUNCIADA GONÇALVES FURTADO
040.***-20	JAMILE BEZERRA PONTES LIMA	249.***-49	ADEMILSON GOMES DA SILVA
036.***-94	LUCINDA ALEXANDRE SALES	950.***-04	ANTONIA BEZERRA DE LAVOR
115.***-00	EMANUEL SULIANO LIMA	727.***-87	FRANCISCO LIMA DE ALENCAR
614.***-76	FRANCISCA CINTIA F. DE MORAES	742.***-15	SAMIA MARIA JUSTINO DA SILVA
058.***-28	GABRIELA DE ABREU MARQUES VIEIRA	621.***-53	JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA
007.***-10	IVANILDO SOUSA GOIS	234.***-20	GISELE MARIA SANTIAGO TEIXEIRA
004.***-47	JOSE VIEIRA DA COSTA NETO	646.***-00	GABRIELLA CHAVES RIBEIRO
050.***-01	AMANDA MORAES ARAUJO	041.***-40	VIVIAN TIMBO MAGALHAES MARTINS
831.***-34	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	623.***-87	CLAUDIOMIRO FERREIRA SILVA
054.***-76	DARA HANNA SANTIAGO SILVA	018.***-00	DARMIA MARIA MENDES LEMOS
889.***-87	HEMANOEL MARIANO SOUSA E SILVA	055.***-05	DILAILCEN MAIA RODRIGUES
040.***-06	JESSICA BEZERRA PONTES LIMA	882.***-15	ERICA SERRA RODRIGUES
024.***-27	SILMARA ALVES MELO	518.***-00	REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA
419.***-34	ANGELICE SANTOS CUSTODIO	068.***-06	FRANCISCO JOSIVAN SILVA LIMA
063.***-32	CAMILA GADELHA PINHEIRO	501.***-91	ANA MARCELINA LOPES DE SÁ
822.***-91	RAIMUNDO LUIDI SANTOS DE ABREU	003.***-35	IGOR BRITO DE ALENCAR
054.***-45	VALDINEI DA SILVA SANTOS	935.***-53	INGRID BARROS PINHO
046.***-39	JOAO PAULO ARAUJO DE CASTRO	073.***-04	MARIA VAEMIR TEIXEIRA
277.***-34	MARIA VALDECI COSME DE LACERDA SOUZA	045.***-01	PAOLA RAYANNE CUNHA MARQUES
388.***-34	SOMALIA FERREIRA SERPA	648.***-15	ANA HILZA CAETANO GOMES
007.***-16	VALÉRIA DA SILVA SAMPAIO	064.***-00	CAMILA SANTOS TEIXEIRA
072.***-00	VITOR FRAGA DE MEDEIROS	749.***-49	ELZA LOPES DE MORAES
753.***-00	ALDA MARIA DE ARAUJO SILVA	032.***-36	FRANCISCO SHARLON BESERRA COSTA
153.***-49	CARMEN LUCIA MENEZES DE ARAUJO	111.***-53	JOAQUINA XIZANA TORQUATO ALMEIDA
705.***-20	ELANE ARAUJO NOGUEIRA	607.***-23	RENATA LEE CORDEIRO KARAN AGUIAR
202.***-87	ELIANA MARTINS CAVALCANTE	964.***-00	DANIEL VASCONCELOS AMORIM
122.***-34	ELIONETH ROCHA FLORENCIO	605.***-73	BARBARA FERNANDES PEREIRA
302.***-04	JULIO RANGEL BORGES NETO	015.***-62	KAROLINE SOUSA SARAIVA
621.***-15	LUTHANE MARTINS BARROS ROCHA	041.***-88	HEITOR FERNANDES DA SILVA
027.***-74	NAYANA MAIA COLQUHOUN	626.***-25	SAULO FERNANDES DA SILVA
057.***-20	VERA LIDIUNA MENEZES PEREIRA	040.***-06	ARTUR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BENEVIDES
057.***-97	VERA LUCIA LIMA MENEZES	037.***-45	HANNAH ESTELA SILVA CARDOSO
737.***-68	CLEUTON GOMES BARBOSA	600.***-45	KAMILA FERREIRA GOMES
052.***-03	FABIO MARTINS FABRICIO DO NASCIMENTO	076.***-96	MARIA ERICA SILVA DE SOUSA
604.***-92	KARLA INGRIDY CARDOSO OLIVEIRA	026.***-70	JOHN NIAS ONIAS
067.***-56	LUANA CARDOSO DE LIMA	040.***-51	LUCIANA CAROLINA FEITOSA RIBEIRO
855.***-72	RENATA SAMPAIO DA SILVA	659.***-68	MARIA ROSENIR BARBOSA LEITE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 63

671.***-15 MARIA ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO
748.***-87 ANAILSON GLÁUCIO GONÇALVES DE FARIAS
982.***-20 WEICK KESTON LEITÃO MATTOS
301.***-82 SILVANA MARY MAGALHAES LIMA
022.***-08 ANA LIDIA LOPES DO CARMO MONTE
061.***-00 ISABELLA HERCULANO HOLANDA
795.***-00 JOAO BATISTA DA SILVA
015.***-70 ROSELIA ROCHA COSTA DA SILVA
423.***-53 GECILVONE PASSOS GONÇALVES
819.***-68 CYNTHIA KARYNNY ROCHA GUEDES
036.***-22 JOSE GENTYL DA SILVA JUNIOR
421.***-20 EIAN DIAS GOMES
758.***-00 ROSANGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO LIRA
034.***-67 LARISSA DIAS GOIS
037.***-75 ANA BEATRIZ CARNEIRO FORTE
600.***-07 ERICKA PATRICIA LEITAO MATTOS
037.***-88 MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
699.***-72 EGNO PINTO DE QUEIROZ
008.***-90 JOHN ROBSON ALVES UCHOA
014.***-23 EDSON SANTOS DA SILVA
066.***-05 LYCIANE CAMILA FEITOSA RIBEIRO
609.***-88 DAYANE FERREIRA PIRES
041.***-88 LUIZ ARAUJO PONTES JUNIOR
068.***-10 IGOR LINHARES CAVALCANTE
018.***-46 LAIS PRUDENCIO ALCANTARA
031.***-33 STENYO ITALO VALES GOMES
190.***-72 MARIA NEUSA CARDOSO OLIVEIRA
021.***-60 WANDEL CARDOSO DE OLIVEIRA
667.***-00 AMANDA MOREIRA MAIA
068.***-07 LARA LOUISE BASTOS ARAUJO
068.***-27 LUCAS BATISTA GIRAO
015.***-40 RONDINELLE DE SOUSA FLORENCIO DA SILVA
439.***-53 MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA
865.***-44 ANA PAULA DA SILVA LAURINDO
034.***-12 ALEXANDRE DOS REIS
259.***-20 MARIA HELENICE LIBERATO ARRUDA
430.***-49 SANDRA MARIA VIANA GOMES
070.***-26 ANA REGINA DA SILVA LAURINDO
041.***-46 JOAQUIM GONÇALVES ROSA NETO
333.***-60 RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
607.***-63 KESSIA GADELHA NOGUEIRA
001.***-50 FÁBIO PINHEIRO SILVA
035.***-67 FRANCISCA GEISA ROCHA DE LIMA
934.***-53 MARIA CLEUMA DO NASCIMENTO
079.***-25 MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA PONTES
756.***-72 FRANCINALDO SILVA DA COSTA
209.***-68 JACINTA MARIA LIMA DE MENEZES
617.***-72 ONOFRE VIRGÍNIO MACIEL
017.***-31 RAISSA KELLY MENEZES DE ARAUJO
072.***-80 RODRIGO SILVA SOARES
219.***-63 RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA
946.***-53 VALDIANA TEIXEIRA RAMOS
657.***-04 BERNARD GRAZIANNE BATISTA LEITE
017.***-70 FRANCISCA NATHALIA BARRETO RATS
063.***-88 RODRIGO ALVES NOGUEIRA
062.***-60 MARLON ANDRADE GOMES
039.***-85 RAUNY LUCAS MATOS DA SILVA
041.***-16 FRANCISCO HELIO FREITAS DA PENHA
759.***-53 DANIEL MATOS DE MOURA BRASIL

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES
PREVISTAS NO QUADRO III DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº
65/2018

210.***-87 LIDUINA RIBEIRO DOS SANTOS
047.***-29 TALITA ALMEIDA RODRIGUES
040.***-81 THAIS PINHEIRO FEITOSA
081.***-20 ZENILDO LIMA SARAIVA
025.***-78 FRANCISCA ANGELA DE SOUZA
021.***-47 VICTOR PINHEIRO FEITOSA
018.***-27 LEILA MARA MARTINS VIANA
019.***-58 ANA KÉRCIA FALCONERI FELIPE
033.***-73 MAGDA PINHEIRO FEITOSA
297.***-17 GISLAINE CRISTINA PADOVANI

028.***-07 IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA
005.***-10 LUSSANDRA PESSOA ROCHA
001.***-91 MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES
022.***-93 DEBORA LINHARES RODRIGUES
616.***-34 KATIANE QUEIROZ DA SILVA
013.***-40 GUSTAVO CESAR MACHADO CABRAL
285.***-82 JOSE IBIAPINA SIQUEIRA NETO
623.***-15 JOEL PORFIRIO PINTO
231.***-34 EUGENIO DE MOURA CAMPOS
723.***-87 RONALDO MANGUEIRA LIMA JUNIOR
209.***-04 MARIA INES PINHEIRO CARDOSO
373.***-72 MARIA ZELMA DE ARAUJO MADEIRA
002.***-14 MARIANA CAVALCANTE MARTINS
187.***-34 OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
465.***-53 VALERIA BARRETO MARCAL DE OLIVEIRA
103.***-49 MARIA EUNICE DA SILVA VIANA
418.***-91 JOAO AROLDO FEIJAO JUNIOR
661.***-44 ALINE BRITO FERREIRA DE CASTRO
046.***-04 CELIO LIMA DE MELO
974.***-68 DANIEL FREIRE DE SOUSA
600.***-33 DIEGO MARTINS DE PAULA
365.***-91 EDNA VIEIRA DE OLIVEIRA LOIOLA
971.***-68 FABIANE DO AMARAL GUBERT
295.***-04 GLAUCIA POSSO LIMA
010.***-46 JENIFA CAVALCANTE DOS SANTOS SANTIAGO
229.***-00 JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA
436.***-72 KATIA VIRGINIA VIANA CARDOSO
006.***-63 LIANA MARA ROCHA TELES
544.***-00 MARCELO BARBOSA RAMOS
122.***-00 MARIA GORETTI RODRIGUES DE QUEIROZ
852.***-20 MARIA ISIS FREIRE DE AGUIAR
030.***-43 MAYARA PAZ ALBINO DOS SANTOS
730.***-20 MONICA DUARTE CAVAINAC
749.***-68 RENATA DE SOUSA ALVES
619.***-49 WAGNER ARAUJO DE NEGREIROS
102.***-04 MARCELO JURJEL CARLOS DA SILVA
120.***-87 MARIA IVANILIA TAVARES TIMBO
143.***-15 VERA LUCIA DE AZEVEDO DANTAS
013.***-55 AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
668.***-91 FERNANDA BOTO PAZ ARAGÃO
694.***-49 MARIA ELENI HENRIQUE DA SILVA
223.***-00 MANUEL RODRIGUES DE FREITAS FILHO
294.***-72 JULIA DE SOUZA FIRMEZA
010.***-41 ALISSON JOSE MAIA MELO
709.***-20 ROBERTA BOSCAINI ZANDEVALLI
773.***-20 DIOCLECIANA PAULA DA SILVA
703.***-78 JAKELINE ALENCAR ANDRADE
302.***-15 BERNADETE DE SOUZA PORTO
284.***-34 ISABEL MARIA SABINO DE FREITAS
003.***-40 JULIO CESAR SILVA ARAUJO
952.***-20 MARTA CAVALCANTE BENEVIDES LOUREIRO
801.***-91 FERNANDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MAIA
004.***-41 ARTHUR XERXES BURLAMAQUI THEOPHILO
505.***-49 KATIA CILENE DAVID DA SILVA
778.***-68 RUY FERREIRA LIMA
981.***-68 EUGENIA MELO CABRAL
213.***-53 LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA
948.***-04 FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA
727.***-30 RENATA CASTELO PEIXOTO
426.***-20 CLAUDIA REGINA FERNANDES
837.***-87 WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR
439.***-97 REBECA BENEVIDES PINTO
911.***-49 ANTERO GOMES NETO
569.***-91 SAULO GIOVANNI CASTOR ALBUQUERQUE
614.***-00 RENESA PASCOAL ROLA CAVALCANTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 41/2020 – IPM - O SUPERIN-
TENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍ-**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 64

PIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal n.º 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar n.º 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato n.º 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO o Decreto n.º 13.678, de 19 de outubro de 2015, publicado no DOM em 29 de outubro de 2015, que disciplina as regras na Lei n.º 10.345, de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor DIEGO SOBREIRA MOREIRA AUGUSTO LIMA, Chefe de Núcleo IPMLAR, matrícula n.º 105986, para administrar o Suprimento de Fundos do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza – IPM SAÚDE. Art. 2º - Caberá ao designado o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação do servidor acima designado será considerada de serviço público relevante, não sendo remunerado para tal. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Parágrafo Único – Além de sua regular publicação no DOM, afixe esta portaria nos flanelógrafos expostos neste Órgão em razão de sua imediata vigência. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 23 de julho de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 42/2020 – IPM - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal n.º 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar n.º 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato n.º 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO o Decreto n.º 13.678, de 19 de outubro de 2015, publicado no DOM em 29 de outubro de 2015, que disciplina as regras na Lei n.º 10.345, de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO MARINHO NETO, Gerente Administrativo, matrícula n.º 125790, para administrar o Suprimento de Fundos do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza – PREVIFOR. Art. 2º - Caberá ao designado o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação do servidor acima designado será considerada de serviço público relevante, não sendo remunerado para tal. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Parágrafo Único – Além de sua regular publicação no DOM, afixe esta portaria nos flanelógrafos expostos neste Órgão em razão de sua imediata vigência. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 23 de julho de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IPM.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00121/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo n.º P156356/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. MARIA LUIZA LOPES DE ALENCAR ALMEIDA, CPF 118.592.963-00, esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. GERALDO SOARES DE ALMEIDA, CPF 002.691.313-53, Matrícula 30463.01, cargo de Secretário TCM lotado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, a partir de 04.06.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município

de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei n.º 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei n.º 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei n.º 6901/91. Art.121 da Lei n.º 6794/90, de 27.12.1990. A pensão do viúva orçou em R\$ 15.544,55 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) com base no art. 40 § 7º inciso I CF/88, a pensão passou a orçar em R\$ 12.711,50 (Doze mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 11.016,46 (Onze mil, dezesseis reais e quarenta e seis centavos) referente ao mês de junho de 2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				180	10.105,59
107	Anuenio		35			3.536,96
004	Grat. Repr. Inc. DAS1					1.902,00
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						15.544,55

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 10 de julho de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00122/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo n.º P157347/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a MARIA ELENEIDE PEREIRA RIBEIRO, CPF 072.842.923-34, viúva e dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr. LEOPOLDO RIBEIRO E SILVA, CPF 153.502.903-04, Matrícula 76046.01, cargo de Agente de combate as endemias – I/004, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 05.06.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei n.º 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Lei Complementar 213/2015 de 22.12.2015. Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei n.º 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei n.º 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. A pensão da viúva orçou em R\$ 1.833,94 (Hum mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), mensais. Devendo ser pago R\$ 1.528,25 (Hum mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), referente ao mês de junho/2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				200	1.485,69
333	VPR – LC 213/2015					51,11
105	Insalubridade		20			297,14
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.833,94

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 20 de julho de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00124/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P160033/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a ELIANE BATISTA FERNANDES, CPF 144.476.903-06, viúva e dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr. RAIMUNDO FERNANDES, CPF 000.436.213-68, Matrícula 30088.01, cargo de Professor – GRA/019, lotado na SEDAS atual Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de 10.06.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984. A pensão da viúva orçou em R\$ 2.715,59 (Dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.810,20 (Hum mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos), referente ao mês de junho de 2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				100	1.810,39
107	Anuenio		30			543,12
158	Regencia de Classe		20			362,08
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						2.715,59

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 10 de julho de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00127/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P159591/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a LUIZ MACIEL BEZERRA, CPF 021.841.093-04, esposo e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. MARIA NADY FROTA BEZERRA, CPF 040.752.263-87, Matrícula 31939.01, cargo de Professor – GRA/016, lotado na Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a partir de 09.06.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984. A pensão orçou em R\$ 2.968,38 (Dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 2.077,74 (Dois mil e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) referente ao mês de junho/2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				120	2.047,16
107	Anuenio		25			511,79
158	Regência de classe		20			409,43
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						2.968,38

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 20 de julho de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00136/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P160556/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a FERNANDO WILLAME DA SILVA MORAIS, CPF 505.972.053-53, esposo e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. MYRNEA MARIA RIBEIRO MOURA MORAIS, CPF 771.806.743-20, Matrícula 49319.01, cargo de Professor nível médio – III/020, lotado na Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a partir de 10.06.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984. A pensão do viúvo orçou em R\$ 7.686,14 (Sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e catorze centavos) com base no art. 40 § 7 inciso II CF/88, a pensão passou a orçar em R\$ 7.210,61 (Sete mil, duzentos e dez reais e sessenta e um centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 4.807,00 (Quatro mil, oitocentos e sete reais) referente ao mês de junho/2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				240	5.529,60
107	Anuenio		19			1.050,62
158	Regência de Classe		20			1.105,92
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						7.686,14

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 20 de julho de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00140/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P157821/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a MARIA NILDA FERREIRA MESQUITA, CPF 393.131.073-68, viúva e dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 66

MARCOS ANTÔNIO FREITAS MESQUITA, CPF 285.901.983-91, Matrícula 17262.01, cargo de Auxiliar de Enfermagem – SP1/027, lotado no Instituto Dr. José Frota, a partir de 08.06.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 6º da Lei nº 7555/94, de 29.06.1994. A pensão da viúva orçou em R\$ 2.722,31 (Dois mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), mensais. Devendo ser pago R\$ 1.996,28 (Hum mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), referente ao mês de junho/2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				180	1.278,08
105	Insalubridade		20			255,62
107	Anuênio		18			230,05
173	Grat. Plantão		75			958,56
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						2.722,31

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 20 de julho de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00143/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P160125/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 626.046.643-99, filho dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr. ENIVALDO AIRTON DOS SANTOS, CPF 228.646.953-91, Matrícula 14412.01, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – A1/026, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, a partir de 10.06.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 1º da Lei nº 4355/74, de 20 de maio de 1974. Art. 44 da Lei nº 9265/2007. A pensão do menor orçou em R\$ 2.244,65 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mensais. Devendo ser pago R\$ 1.496,40 (Hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), referente ao mês de junho/2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				180	1.120,37
107	Anuênio		31			347,31
109	Gratificação de Raio X					448,15

300	Dif. Ajuste PCCS					328,82
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						2.244,65

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 20 de julho de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00144/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P162274/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a RAIMUNDO RODRIGUES BEZERRA, CPF 016.942.378-69, esposo e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. MARIA VERÔNICA PINHEIRO BEZERRA, CPF 262.426.803-00, Matrícula 16308.01, cargo de Agente administrativo – B1/027, lotado na Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a partir de 12.06.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 35 da Lei nº 9277/07. Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007. A pensão do viúvo orçou em R\$ 1.784,68 (Hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.070,64 (Hum mil e setenta reais e sessenta e quatro centavos) referente ao mês de junho/2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				180	1.263,07
107	Anuênio		30			378,92
300	Dif. Ajuste PCCS					16,38
061	GEAD LEI 9277/2007 ART. 46		10			126,31
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.784,68

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 20 de julho de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00145/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P162481/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a AMBROSIA DE ABREU PAULA DE SOUSA, CPF 225.350.391-68, viúva e dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr. FRANCISCO DE SOUSA PINTO, CPF 284.646.643-20, Matrícula 32131.01, cargo de Gari – A1/008, lotado na Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, a partir de 12.06.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo

único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. Art. 2º Decreto nº 13774/2016, 23.03.2016. A pensão da viúva orçou em R\$ 1.402,20 (Hum mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos), mensais. Devendo ser pago R\$ 841,32 (Oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), referente ao mês de junho de 2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				180	784,42
105	Insalubridade		40			386,93
223	Vantagem Pessoal					230,85
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.402,20

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 20 de julho de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 36/2019 - URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P542076/2019, e de conformidade com o Decreto nº 13.959, de 05/02/2019, publicado no DOM de 13/01/2017. RESOLVE: Readequar a servidora MARIA CARLOS SOBRINHO DA COSTA, matrícula nº 18211, ocupante do cargo de GARI, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, no período de 10/01/2019 a 09/01/2020, para exercer parte das atividades inerentes do cargo, conforme restrição laboral diagnosticada na Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município, sem, contudo, gerar qualquer prejuízo remuneratório. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA URBFOR, em 15 de fevereiro de 2019. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 189/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P175520/2020, de 01/07/2020. CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que a servidora faz jus a 02 (dois) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviço público; CONSIDERANDO que a servidora já gozou o período de 08 (oito) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial à servidora MARIA HILDETE MIGUEL DA SILVA, titular da matrícula nº 19.173, ocupante do cargo/função

de GARI, durante o período de 01/10/2020 a 29/01/2021, 04 (quatro meses), referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (abril/1998 a abril/2008). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 15 de julho de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 191/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P168138/2020, de 22/06/2020. CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público; CONSIDERANDO que o servidor já gozou o período de 06 (seis) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor EDMILSON ALVES FERREIRA, titular da matrícula nº 4.141, ocupante do cargo/função de TELEFONISTA, durante o período de 01/09/2020 a 30/11/2020, 03 (três meses), referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (01/02/1989 a 01/02/1999). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 15 de julho de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 196/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P170143/2020, de 24/06/2020; CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que a servidora faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público; CONSIDERANDO que a servidora já gozou o período de 06 (seis) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial à servidora REGINA DE FÁTIMA CÂNDIDO FELIX, titular da matrícula nº 11.997, ocupante do cargo/função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, durante o período de 02/09/2020 a 01/11/2021 (dois meses), referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (30/05/1995 a 30/05/2005). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 21 de julho de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 198/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P188917/2020, de 15/07/2020. CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público; CONSIDERANDO que o servidor já gozou o período de 08 (oito) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor ANTÔNIO CRUZ MACEDO, titular da matrícula nº 2.367, ocupante do cargo/função de ENGENHEIRO

CIVIL, durante o período de 16/07/2020 a 11/05/2021 (dez meses), sendo 04 (quatro) meses referentes ao 2º (segundo) período aquisitivo (01/07/1990 a 01/07/2000) e 06 (seis) meses referentes ao 3º (terceiro) período aquisitivo (01/07/2000 a 01/07/2010). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 22 de julho de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 199/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P189696/2020, de 16/07/2020; CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público; CONSIDERANDO que o servidor já gozou o período de 12 (doze) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor FRANCISCO ARAÚJO DE CASTRO, titular da matrícula nº 5.468, ocupante do cargo/função de MOTORISTA DE VIATURA LEVE, durante o período de 03/08/2020 a 31/10/2020 (três meses), referente ao 3º (terceiro) período aquisitivo (01/12/2001 a 01/12/2011). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 22 de julho de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 200/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P188694/2020, de 15/07/2020; CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público; CONSIDERANDO que o servidor já gozou o período de 12 (doze) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor JOSÉ LEUDO PEREIRA, titular da matrícula nº 16.665, ocupante do cargo/função de GARI, durante o período de 01/10/2020 a 29/03/2021 (seis meses), referente ao 3º (terceiro) período aquisitivo (14/07/2005 a 14/07/2015). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 22 de julho de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

PORTARIA Nº 0245/2020

DISCIPLINA O EXPEDIENTE DOS DIAS 27 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2020 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.693, de 25 de julho de 2020, que prorrogou o isolamento social no Estado do Ceará, e renovou a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 14.747, de 26 de julho de 2020, que prorrogou o isolamento social no Município de Fortaleza, e dá outras providências; CONSIDERANDO as ações previstas no Plano de Retomada das Atividades da Câmara Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO a execução dos serviços na Fase 4 do Plano de Retomada das Atividades da Câmara Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO a imprescindibilidade de continuar preservando a saúde dos parlamentares, servidores e colaboradores da Casa; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortaleza no período de 27 de julho a 02 de agosto do corrente ano. RESOLVE: Art. 1º - Todas as medidas dispostas na Portaria nº 234, de 05 de maio de 2020, que disciplina o expediente dos dias 06 a 20 de maio de 2020 no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, ficam prorrogadas até o dia 02 de agosto de 2020. § 1º - Os servidores efetivos, comissionados e terceirizados da Câmara Municipal de Fortaleza continuarão desempenhando suas atividades, preferencialmente, de forma remota; nos limites impostos pelo Plano de Retomada das Atividades da Câmara Municipal de Fortaleza. § 2º - Na hipótese de trabalho presencial, este se dará em regime de revezamento, com estrita observância dos protocolos de segurança sanitária e do aludido Plano. Art. 2º - A Ouvidoria, o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aloísio Lorscheider e a Central da Cidadania Delmiro Gouveia da Câmara Municipal de Fortaleza, a partir do dia 27 de julho de 2020, iniciarão o agendamento dos atendimentos presenciais, que ocorrerão na Fase 5 do Plano de Retomada das Atividades da Casa. Parágrafo único – Os agendamentos poderão ser realizados por meio telefônico ou por e-mail. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de julho de 2020. **André Asfor Machado - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fortaleza – CMFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.621.791/0001-53. **CONTRATADA:** Serviço Social da Indústria - SESI (Núcleo de Negócios da Parangaba), inscrita no CNPJ sob o nº 03.804.327/0006-19. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº 06/2020 e os preceitos do direito público, e o art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/19293 combinado com o Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em serviços de testes rápidos que detecta anticorpos da COVID - 19, de modo a utilizá-los nas dependências da Câmara municipal de Fortaleza. **DO PREÇO:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 01.031.0002.2783.0002 Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2020. **ASSINATURAS:** **Waldênia Márcia da Silva Barbosa – CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Veridiana Grotti de Soárez – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI (NÚCLEO DE NEGÓCIO DA PARANGABA).**

*** **